



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2018**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| PROCESSO N.º:             | 167339/2018                               |
| PRINCIPAL:                | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES |
| CNPJ:                     | 33.683.822/0001-73                        |
| ASSUNTO:                  | CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL        |
| Ordenador de Despesas:    | VALDIR PEREIRA DOS SANTOS                 |
| RELATOR:                  | GUILHERME ANTONIO MALUF                   |
| MUNICÍPIO DO FISCALIZADO: | NOVA BANDEIRANTES                         |
| NÚMERO OS:                | 4515/2019                                 |
| EQUIPE TÉCNICA:           | SUELLEN DAYCI FRISON                      |



## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO   | 4  |
| 2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO  | 4  |
| 2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO   | 4  |
| 2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2017  | 4  |
| 2.3. IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2013 A 2017  | 5  |
| 3. GESTORES E RESPONSÁVEIS  | 5  |
| 4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA   | 6  |
| 5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA   | 6  |
| 5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)  | 6  |
| 5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA   | 7  |
| 5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  | 7  |
| 5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA   | 9  |
| 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS   | 9  |
| 5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA   | 14 |
| 5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS           | 14 |
| 5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN  | 14 |
| 5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA   | 15 |
| 5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA   | 18 |
| 6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS  | 19 |
| 6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  | 20 |
| 6.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)                                   | 20 |
| 6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)   | 21 |
| 6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA   | 22 |
| 6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)   | 22 |
| 6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)   | 22 |
| 6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)   | 23 |
| 6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL  | 24 |
| 6.2.1. RESTOS A PAGAR   | 25 |
| 6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR                                       | 25 |
| 6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR   | 27 |
| 6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS   | 27 |
| 6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE   | 27 |
| 7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS   | 28 |
| 7.1. DÍVIDA PÚBLICA   | 28 |
| 7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE   | 29 |
| 7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)  | 29 |
| 7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)   | 30 |
| 7.2. EDUCAÇÃO   | 30 |
| 7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB | 32 |



|  |    |
|--|----|
| <b>7.3. SAÚDE</b>  | 33 |
| <b>7.4. PESSOAL</b>  | 34 |
| <b>7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>  | 34 |
| <b>7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF</b>   | 34 |
| <b>7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO</b>   | 36 |
| <b>7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>  | 36 |
| <b>8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS</b>  | 37 |
| <b>8.1. RESULTADO PRIMÁRIO</b>   | 37 |
| <b>8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS</b>   | 37 |
| <b>Anexo 12 - METAS FISCAIS</b>  | 37 |
| <b>Quadro 12.1 - Resultado Primário</b>  | 37 |
| <b>9. PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>  | 38 |
| <b>9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE</b>   | 38 |
| <b>10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                | 39 |
| <b>11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO</b>   | 41 |
| <b>12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO</b>  | 42 |
| <b>12.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO</b>  | 42 |
| <b>Anexo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO</b>   | 44 |
| <b>Quadro 1.1 - IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios</b>  | 44 |
| <b>Anexo 2 - ORÇAMENTO</b>   | 45 |
| <b>Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária</b>  | 45 |
| <b>Quadro 2.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro</b> | 49 |
| <b>Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação</b>                              | 51 |
| <b>Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)</b>              | 54 |
| <b>Quadro 2.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias</b>  | 56 |
| <b>Quadro 2.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento</b>                              | 57 |
| <b>Anexo 3 - RECEITA</b>   | 60 |
| <b>Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária - Origem de Recursos da Receita</b>                                | 60 |
| <b>Quadro 3.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita (valores líquidos)</b>              | 61 |
| <b>Quadro 3.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)</b>   | 61 |
| <b>Quadro 3.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente</b>  | 62 |
| <b>Anexo 4 - DESPESA</b>   | 63 |
| <b>Quadro 4.1 - Despesa por Categoria Econômica</b>  | 63 |
| <b>Quadro 4.2 - Despesa por Função de Governo</b>  | 64 |
| <b>Quadro 4.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução</b>   | 66 |
| <b>Anexo 5 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>  | 68 |
| <b>Quadro 5.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)</b>                             | 68 |
| <b>Quadro 5.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado</b>   | 69 |
| <b>Quadro 5.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra</b>   | 70 |
| <b>Quadro 5.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS</b>         | 71 |
| <b>Anexo 6 - RESTOS A PAGAR</b>  | 76 |
| <b>Quadro 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados</b>   | 76 |
| <b>Quadro 6.2 - Indicador de disponibilidade financeira do Município por Fonte (Inclusive intra)</b>                     | 77 |
| <b>Anexo 7 - DÍVIDA PÚBLICA</b>  | 82 |



|  |     |
|--|-----|
| Quadro 7.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS  | 82  |
| Quadro 7.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF)  | 82  |
| Quadro 7.3 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS                         | 85  |
| Quadro 7.4 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS                                       | 86  |
| Quadro 7.5 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)                           | 86  |
| Anexo 8 - EDUCAÇÃO   | 87  |
| Quadro 8.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)                 | 87  |
| Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12 | 87  |
| Quadro 8.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)                                    | 88  |
| Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                               | 88  |
| Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental | 89  |
| Quadro 8.6 - AUXILIAR - FUNDEB   | 89  |
| Anexo 9 - SAÚDE  | 90  |
| Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde                                   | 90  |
| Quadro 9.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12              | 90  |
| Quadro 9.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde   | 91  |
| Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde                                   | 91  |
| Anexo 10 - PESSOAL   | 92  |
| Quadro 10.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)                         | 92  |
| Quadro 10.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)   | 92  |
| Quadro 10.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN                                   | 93  |
| Quadro 10.4 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - Resolução Consulta TCE/MT 29/2016             | 94  |
| Quadro 10.5 - Gastos com Pessoal - Detalhado   | 95  |
| Anexo 11 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL  | 99  |
| Quadro 11.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)                            | 99  |
| Quadro 11.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)   | 99  |
| Quadro 12.2 - Resultado Nominal  | 101 |
| APÊNDICE - A - Despesas não consideradas como manut. e desenv. do ensino   | 102 |
| APÊNDICE - B - Despesas com pessoal nos elementos 36 e 39  | 116 |
| APÊNDICE - C - amostragem das despesas analisadas - função 10 e 12   | 124 |
| APÊNDICE - D - Comprovação da realização de audiência pública PPA e LDO  | 151 |
| APÊNDICE - E - Comprovação da audiência pública LOA  | 160 |
| APÊNDICE - F - amostra de créditos adicionais  | 173 |



## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de NOVA BANDEIRANTES - exercício financeiro de 2018 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 36/2012.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

### 2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

|  |            |
|--|------------|
| Data de Criação do Município                       | 20/12/1991 |
| Área Geográfica                                    | 9593268    |
| Distância Rodoviária do Município à Capital        | 946 km     |
| Estimativa de População do Município - IBGE - 2017 | 14.909     |

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

### 2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2017

|                |           |
|----------------|-----------|
| Exercício 2014 | Favorável |
|----------------|-----------|



|                |           |
|----------------|-----------|
| Exercício 2015 | Favorável |
| Exercício 2016 | Favorável |
| Exercício 2017 | Favorável |

Sistema Control-P

### 2.3. IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2013 A 2017

Trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC e validados pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal, cujo indicador final é o resultado da média ponderada de alguns índices. Ressalta-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

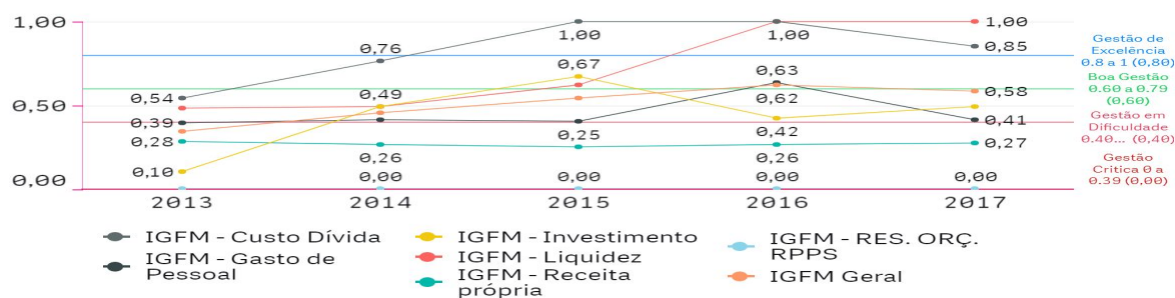
Os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido a correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise não será apresentado neste relatório devido a impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa, dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível averiguar se houve ou não melhoria do índice no referido período.

Abaixo segue gráfico que apresenta o resultado histórico do IGFM do município nos exercícios de 2013 a 2017, conforme dados do Anexo 1 - Introdução, quadro1.1:

IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios



### 3. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2018 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

---



| ENTIDADE                | CARGO                 | NOME                          | PERÍODO                 |
|-------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Gestores e Responsáveis |                       |                               |                         |
| PREFEITURA MUNICIPAL    | ORDENADOR DE DESPESAS | VALDIR PEREIRA DOS SANTOS     | 01/01/2018 a 31/12/2018 |
| PREFEITURA MUNICIPAL    | RESPONSÁVEL CONTÁBIL  | EDINALDO CARLOS ROSA<br>SIMAO | 01/01/2018 a 31/12/2018 |
| CÂMARA MUNICIPAL        | RESPONSÁVEL CONTÁBIL  | MARAISA LOPES DOS SANTOS      | 01/01/2018 a 31/12/2018 |
| CÂMARA MUNICIPAL        | ORDENADOR DE DESPESAS | ADELINO SCHMOLLER             | 01/01/2018 a 31/12/2018 |

Sistema Control-P

#### 4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

##### PODER EXECUTIVO

###### ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Prefeitura Municipal de NOVA BANDEIRANTES

###### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Fundo Municipal de Previdência Social de NOVA BANDEIRANTES

##### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de NOVA BANDEIRANTES

#### 5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2018.

##### 5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes



Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

### **5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA**

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de NOVA BANDEIRANTES para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 1.043/2017 de 29/11/2017, a qual foi protocolada sob o nº 84883/2018 no TCE-MT.

Em 2018, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA não foi alterado.

Sobre a elaboração do PPA é possível afirmar que:

**1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, conforme pesquisa realizada no sistema Aplic - apêndice D, em observância ao disposto no art. 48, parágrafo único da LRF.**

### **5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe



sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de NOVA BANDEIRANTES para o exercício de 2018, foi instituída pela Lei Municipal nº 1.035/2017, de 23/10/2017, a qual não foi protocolada no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entende-se por:

- **Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.
- **Resultado Nominal:** Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior.
- **Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2018 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º), estabelecendo para o exercício de 2018 as seguintes metas:

- a. a meta de resultado primário para o Município é de *déficit* de R\$ 37.596.000,00, significando que as receitas primárias projetadas serão insuficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b. a meta de resultado nominal para o Município foi de R\$ 0,00, significando que a Dívida Fundada deverá manter o mesmo valor ao final do exercício;
- c. o montante da dívida consolidada líquida para 2018 ficou estabelecida em R\$ 0,00.

Destaca-se que as metas informadas são aquelas apresentadas na LDO do município não existindo, neste momento, qualquer crítica ou análise sobre o valor apresentado pelo fiscalizado.

O cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 8 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Apresenta-se a seguir os riscos estimados e as providências a serem efetuadas, conforme definição na LDO/2018:

-No caso de concretização de riscos decorrentes de demandas trabalhistas e decisões judiciais referentes a processos de INSS a providência a ser adotada é a contenção de gastos correntes, no montante de até R\$ 100.000,00;

-No caso de concretização de riscos decorrentes proveniente de enchentes e outras demandas assistenciais propõe a utilização de reserva de contingência no montante de até R\$ 30.000,00;

-No caso de ocorrência de frustração de arrecadação propõe a utilização de reserva de contingência no montante de até R\$ 50.000,00.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:



1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).

2) A LDO no artigo 25 estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme pesquisa efetuada no sistema Aplic - Apêndice D, em observância ao disposto no art. 48, parágrafo único da LRF.

### 5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de NOVA BANDEIRANTES para o exercício de 2018 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 1.044/2017, de 13/12/2017, a qual foi protocolada sob o nº 86142/2018 no TCE-MT.

A LOA/2018 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 38.000.000,00, conforme seu art. 1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 27.770.000,00
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 10.230.000,00.
- Orçamento de Investimento: R\$ 0,00

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, conforme pesquisa realizada no sistema Aplic e demonstrada no Apêndice E, em observância ao disposto no art. 48, parágrafo único da LRF.

#### 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 1.044/2017 (LOA/2018) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:



I - Abrir créditos suplementares à conta de quaisquer dos recursos discriminados nos incisos do parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, em conformidade com o artigo 28 da Lei nº 1024 de 25/09/2017, que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2018 e, realizar as operações a que se refere o Art. 167 da Constituição Federal;

II - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total, da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência, destinados ao atendimento de passivo contingente, outros riscos e imprevistos ou eventos fiscais, conforme prevê o Art. 5º, inciso III, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 e em conformidade com o artigo 28, da Lei Municipal nº 1035 de 23/10/2017, Lei das Diretrizes Orçamentária para 2017.

Destaca-se que em decisão recente (Processo nº 176664/2017 / Parecer Prévio nº 101/2018-TP), o Relator, Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, avaliou como excessiva a autorização na Lei Orçamentária para abertura de até 30% de créditos adicionais, recomendando que essa distorção seja corrigida, conforme transcrições a seguir:

“Observo também que foi excessiva a autorização na Lei Orçamentária para a abertura de até 30% (trinta inteiros percentuais) de créditos adicionais, o que compromete o planejamento e prejudica o exercício, pelo Poder Legislativo, de sua função de autorizador de despesas. Cumpre, portanto, fazer recomendação no sentido de reduzir essa distorção.”

(Voto, pg 18)

“na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em conjunto com o Poder Legislativo, reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze inteiros percentuais)”

(Voto, pg 19)

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

| ORÇAMENTO INICIAL (OI) | CRÉDITOS ADICIONAIS |                  |                | TRANSPOSIÇÃO | REDUÇÃO           | ORÇAMENTO FINAL (OF) | Variação % OF/OI |
|------------------------|---------------------|------------------|----------------|--------------|-------------------|----------------------|------------------|
|                        | SUPLEMENTAR         | ESPECIAL         | EXTRAORDINÁRIO |              |                   |                      |                  |
| R\$ 38.000.000,00      | R\$ 17.897.501,35   | R\$ 1.108.344,77 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 14.542.479,75 | R\$ 42.463.366,37    | 11,74%           |

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária

#### Créditos Adicionais do Período



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados nest...

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas



(Doc nº 75699/2019, pg 08) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 42.463.366,37, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

| Ano  | Valor Total LOA Município | Valor Total das Alterações do Município | Percentual das Alterações |
|------|---------------------------|---|---------------------------|
| 2018 | R\$ 38.000.000,00         | R\$ 19.005.846,12                       | 50,01%                    |

Fonte: Aplic / BI

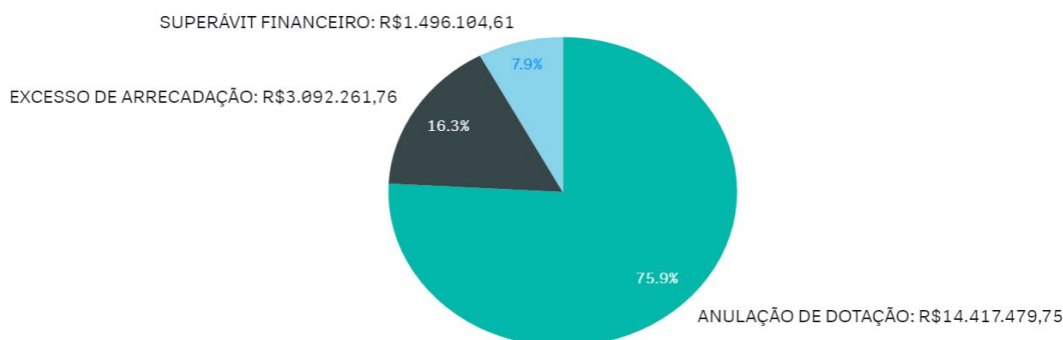
De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2018 totalizaram 50,01% do Orçamento Inicial, depreendendo-se que houve planejamento ineficiente das programações de despesa.

Na tabela a seguir constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

| RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO     | TOTAL                    |
|---------------------------------------|--------------------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO                   | R\$ 14.417.479,75        |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                | R\$ 3.092.261,76         |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO                   | R\$ 0,00                 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO                  | R\$ 1.496.104,61         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA               | R\$ 0,00                 |
| RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES | R\$ 0,00                 |
| <b>TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS</b>      | <b>R\$ 19.005.846,12</b> |

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento > Dados Consolidados do Ente.

#### Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se o que segue da amostra aleatória definida constante no Apêndice F:

**1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).**

**2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa,**



contudo, nem todos os créditos adicionais foram abertos por decreto do executivo, em desconformidade ao art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. FB02.

**Dispositivo Normativo:**

art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

2.1) *Ausência de decreto do executivo para abertura de R\$ 291.680,45 em créditos adicionais suplementares em descumprimento ao disposto no art. 42 da Lei 4.320/64. - FB02*

Por meio de pesquisa no sistema Aplic não foi possível localizar os decretos de abertura dos seguintes créditos adicionais suplementares, em descumprimento ao disposto no art. 42 da Lei 4.320/64:

| Nº da Lei  | Valor da Suplementação |
|--|------------------------|
| 1.065/2018   | 123.000,00             |
| 1.044/2017   | 1.100,00               |
| 1.044/2017   | 10.000,00              |
| 1.044/2017   | 35.000,00              |
| 1.044/2017   | 40.580,45              |
| 1.086/2018   | 80.000,00              |
| 1.110/2018   | 2.000,00               |
| <b>Total de crédito adicional aberto sem decreto</b> | <b>291.680,45</b>      |

Fonte: Sistema Aplic – Peças de Planejamento – Créditos Adicionais – Alterações orçamentárias/leis autorizativas

**3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa, contudo, nem todos os créditos especiais foram abertos por meio de decreto do executivo, em descumprimento ao art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. FB02.**

**Dispositivo Normativo:**

art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64

3.1) *Ausência de decreto do executivo para abertura de R\$ 15.000,00 em créditos adicionais especial em descumprimento ao disposto no art. 42 da Lei 4.320/64. - FB02*

Por meio de pesquisa no sistema Aplic não foi possível localizar os decretos de abertura dos seguintes créditos adicionais especiais, em descumprimento ao disposto no art. 42 da Lei 4.320/64:

| Nº da Lei  | Valor do crédito adicional |
|------------|----------------------------|
| 1.051/2018 | 5.000,00                   |
| 1.087/2018 | 10.000,00                  |
|            |                            |



|  |           |
|--|-----------|
| Total de crédito adicional especial aberto sem decreto | 15.000,00 |
|--|-----------|

Fonte: Sistema Aplic – Peças de Planejamento – Créditos Adicionais – Alterações orçamentárias/leis autorizativas

**4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).**

**5) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).**

Importante destacar que os valores apresentados na coluna “Previsão atualizada da receita” contemplam o valor inicial previsto para a fonte específica adicionadas as variações com excesso de arrecadação e operação de crédito que possam ter sido aprovadas no exercício.

A coluna “Resultado” demonstra se as previsões de receita, incluindo os créditos por excesso de arrecadação, foram alcançadas no exercício, dessa forma os resultados iguais ou maiores que zero nessa coluna indicam a regularidade na abertura dos Créditos Suplementares por Excesso de Arrecadação.

Dito isso, segue procedimento adotado para conclusão sobre a existência de créditos suplementares por excesso de arrecadação abertos sem a existência de real excesso de arrecadação na fonte específica:

a) As fontes que apresentarem “Resultado” (“Receita Prevista Atualizada “ – “Receita Arrecadada) **IGUAIS OU MAIORES QUE ZERO** não apresentam irregularidade, considerando que as receitas arrecadadas foram suficientes para cobrir a previsão inicial da receita mais os acréscimos dados por créditos suplementares.

b) As fontes que apresentarem “Resultado” (“Receita Prevista Atualizada “ – “Receita Arrecadada) **MENORES QUE ZERO** e **não possuem créditos suplementares por excesso de arrecadação** não apresentam irregularidade.

c) As fontes que apresentarem “Resultado” (“Receita Prevista Atualizada “ – “Receita Arrecadada) **MENORES QUE ZERO** e **possuem créditos suplementares por excesso de arrecadação** apresentam irregularidade, considerando que as receitas arrecadadas foram menores que a previsão inicial da receita mais os acréscimos dados por créditos suplementares, demonstrando a inexistência efetiva do excesso de arrecadação.

d) **O valor de créditos suplementares por excesso de arrecadação abertos sem a existência de recursos** efetivos será o **VALOR APRESENTADA NA COLUNA “RESULTADO”** (quando negativo) e **LIMITADO AO VALOR DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**6) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). FB03.**

#### Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964

6.1) *Abertura de R\$ 123.000,00 em créditos adicionais por conta de recursos inexistente de superávit financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). - FB03*

O artigo 43 da Lei nº 4.320/66, estabelece que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e de justificativa.

Conforme demonstrado no quadro a seguir verifica-se que foram abertos R\$ 123.000,00 em créditos adicionais por *superávit* financeiro na fonte de recurso 00 – Recursos ordinários, que apresentou saldo



financeiro deficitário:

| Fonte | Superávit/Déficit financeiro exercício anterior (R\$) | Créditos adicionais por superávit financeiro (R\$) | Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis |
|-------|---|--|--|
| 00    | -187.242,37   | 123.000,00   | -123.000,00  |

Fonte: Aplic – peças de planejamento – créditos adicionais – financiados por *superávit* financeiro – dados consolidados do ente.

**7) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de Dotações (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).**

## 5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2018, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 41.090.261,76 , sendo arrecadado o montante de R\$ 45.916.132,60, conforme demonstrado no Quadro 3.1 do Anexo 3.

### 5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2018, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

#### 5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

| Transferências Constitucionais e Legais | STN (A)          | Demonstrativo da Receita Orçada e Realizada (B) | Diferença (A-B) |
|---|------------------|---|-----------------|
| Cota Parte FPM                          | R\$ 9.613.780,31 | R\$ 9.613.780,31                                | R\$ 0,00        |



| Transferências Constitucionais e Legais      | STN (A)          | Demonstrativo da Receita Orçada e Realizada (B) | Diferença (A-B) |
|--|------------------|---|-----------------|
| Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS) | R\$ 21.295,80    | R\$ 21.295,80                                   | R\$ 0,00        |
| Cota-Parte ITR                               | R\$ 459.755,98   | R\$ 459.755,98                                  | R\$ 0,00        |
| Cota-Parte CIDE                              | R\$ 61.346,95    | R\$ 61.446,98                                   | -R\$ 100,03     |
| Cota-Parte Royalties Petróleo                | R\$ 180.463,15   | R\$ 180.463,45                                  | -R\$ 0,30       |
| IOF - Ouro                                   | R\$ 36,64        | R\$ 36,64                                       | R\$ 0,00        |
| FUNDEB                                       | R\$ 7.158.719,28 | R\$ 7.158.719,28                                | R\$ 0,00        |

STN e Sistema APLIC

Conforme demonstrado no quadro acima, ao confrontar os valores das transferências constitucionais e legais registrados como receita arrecadada com os valores informados pela STN, constatou-se uma divergência insignificativa/ínfima de R\$ 100,33 na Cota-Parte CIDE e Royalties.

Considerando a imaterialidade do valor, opta-se por não apontar a irregularidade.

## 5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2014/2018, revela crescimento significativo na arrecadação de 2014 a 2018, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Origens das Receitas                               | 2014              | 2015              | 2016              | 2017              | 2018              |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)                  | R\$ 26.725.142,81 | R\$ 30.747.835,64 | R\$ 37.423.940,83 | R\$ 35.831.977,53 | R\$ 47.456.249,23 |
| Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria | R\$ 1.329.248,48  | R\$ 1.594.043,75  | R\$ 1.894.407,59  | R\$ 1.939.534,32  | R\$ 8.265.264,83  |
| Receita de Contribuição                            | R\$ 105.368,93    | R\$ 52.384,73     | R\$ 73.935,21     | R\$ 36.398,55     | R\$ 88.697,41     |
| Receita Patrimonial                                | R\$ 205.070,61    | R\$ 154.389,50    | R\$ 223.332,13    | R\$ 209.423,26    | R\$ 170.369,20    |
| Receita Agropecuária                               | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 658,50        | R\$ 0,00          |
| Receita Industrial                                 | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| Receita de serviço                                 | R\$ 459.351,75    | R\$ 594.487,17    | R\$ 677.363,81    | R\$ 633.909,36    | R\$ 659.722,60    |
| Transferências Correntes                           | R\$ 24.167.581,16 | R\$ 28.167.536,79 | R\$ 34.279.990,67 | R\$ 32.394.645,40 | R\$ 36.161.053,62 |
| Outras Receitas Correntes                          | R\$ 458.521,88    | R\$ 184.993,70    | R\$ 274.911,42    | R\$ 617.408,14    | R\$ 2.111.141,57  |
| RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)                 | R\$ 1.765.400,45  | R\$ 1.236.085,46  | R\$ 692.293,98    | R\$ 2.758.716,98  | R\$ 2.425.602,20  |
| Operações de crédito                               | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| Alienação de bens                                  | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| Amortização de empréstimos                         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |



| Origens das Receitas  | 2014                     | 2015                     | 2016                     | 2017                     | 2018                     |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Transferências de capital   | R\$ 1.765.400,45         | R\$ 1.236.085,46         | R\$ 692.293,98           | R\$ 2.758.716,98         | R\$ 2.425.602,20         |
| Outras receitas de capital  | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)</b>                                | <b>R\$ 28.490.543,26</b> | <b>R\$ 31.983.921,10</b> | <b>R\$ 38.116.234,81</b> | <b>R\$ 38.590.694,51</b> | <b>R\$ 49.881.851,43</b> |
| <b>DEDUÇÕES</b>   | <b>-R\$ 2.790.306,02</b> | <b>-R\$ 2.939.767,13</b> | <b>-R\$ 3.797.212,97</b> | <b>-R\$ 3.657.905,72</b> | <b>-R\$ 3.965.718,83</b> |
| <b>RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)</b>                                   | <b>R\$ 25.700.237,24</b> | <b>R\$ 29.044.153,97</b> | <b>R\$ 34.319.021,84</b> | <b>R\$ 34.932.788,79</b> | <b>R\$ 45.916.132,60</b> |
| Receita Corrente Intraorçamentária                                      | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |
| Receita de Capital Intraorçamentária                                    | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |
| <b>Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias</b>            | <b>R\$ 25.700.237,24</b> | <b>R\$ 29.044.153,97</b> | <b>R\$ 34.319.021,84</b> | <b>R\$ 34.932.788,79</b> | <b>R\$ 45.916.132,60</b> |
| Receita Tributária Própria  | R\$ 1.543.849,55         | R\$ 1.743.978,32         | R\$ 2.156.912,07         | R\$ 2.147.956,42         | R\$ 8.180.513,87         |
| % de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente | 5,77%                    | 5,67%                    | 5,76%                    | 5,99%                    | 17,23%                   |
| % Média de RTP em relação ao total da receita corrente                  | 8,08%                    |                          |                          |                          |                          |

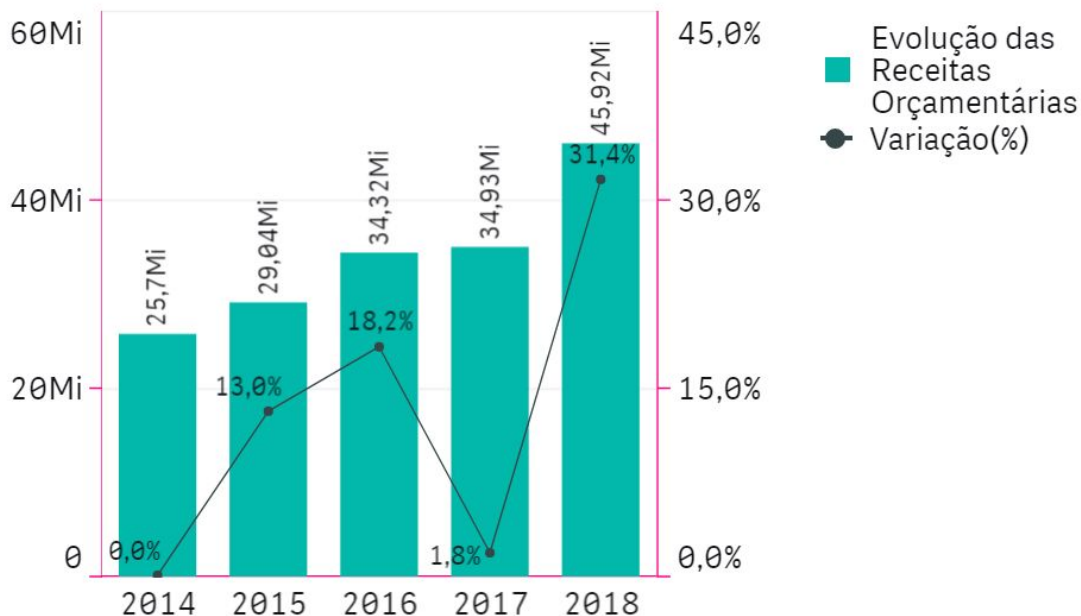
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as Transferências correntes representaram em 2018 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 36.161.053,62, o que corresponde a 72,49% do total da receita orçamentária -Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 49.881.851,43.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior :



### Evolução das Receitas Orçamentárias



A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 17,81 %.

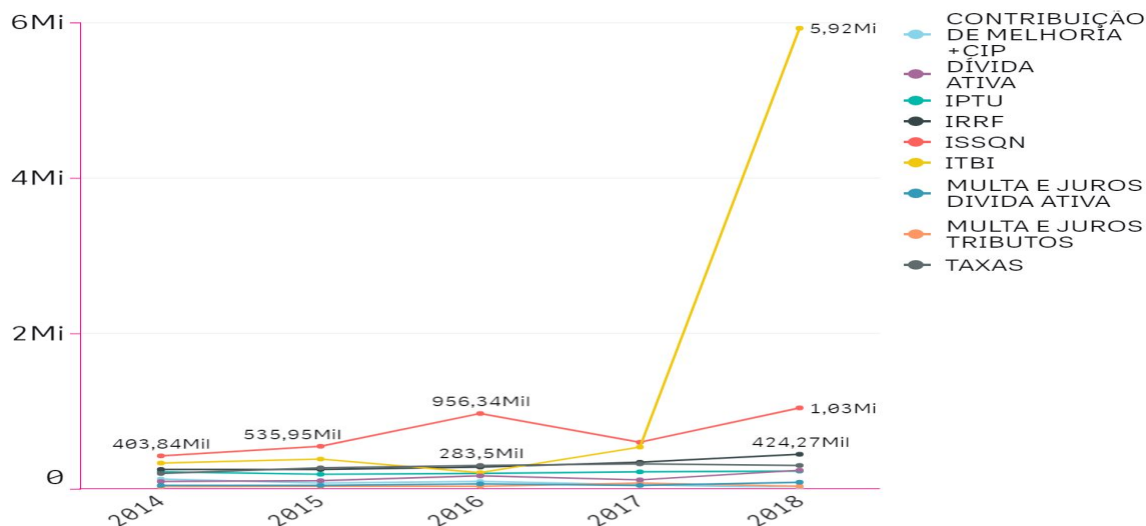
A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2014 a 2018, destacando-se, individualmente, os impostos:

| Receita Tributária Própria                 | Previsão Atualizada R\$ | Valor Arrecadado R\$    | % Total da Receita Arrecadada |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| <b>I - Impostos</b>                        | <b>R\$ 4.023.746,27</b> | <b>R\$ 7.581.690,62</b> | <b>92,68%</b>                 |
| IPTU                                       | R\$ 225.000,00          | R\$ 208.770,94          | 2,55%                         |
| IRRF                                       | R\$ 280.000,00          | R\$ 424.267,69          | 5,18%                         |
| ISSQN                                      | R\$ 673.000,00          | R\$ 1.027.889,55        | 12,56%                        |
| ITBI                                       | R\$ 2.845.746,27        | R\$ 5.920.762,44        | 72,37%                        |
| II – Taxas (Principal)                     | R\$ 357.000,00          | R\$ 288.548,06          | 3,52%                         |
| III - Contribuição de Melhoria (Principal) | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | 0,00%                         |
| IV – Multas e Juros de Mora (Principal)    | R\$ 17.000,00           | R\$ 19.771,39           | 0,24%                         |
| V - Dívida Ativa                           | R\$ 145.000,00          | R\$ 224.577,02          | 2,74%                         |
| VI -Multas e Juros de Mora (Dív. Ativa)    | R\$ 0,00                | R\$ 65.926,78           | 0,80%                         |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>R\$ 4.542.746,27</b> | <b>R\$ 8.180.513,87</b> |                               |

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.

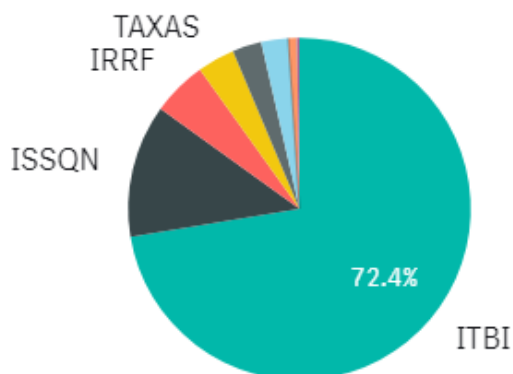


Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Consta ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2018:

Composição da Receita Tributária Arrecadada (2018)



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não ...

### 5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2018, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 42.463.366,37, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 41.748.498,28, liquidado R\$ 39.988.173,86 e pago R\$ 39.295.240,10.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2014/2018, revela aumento de 2014 a 2018, conforme demonstrado na tabela a seguir:

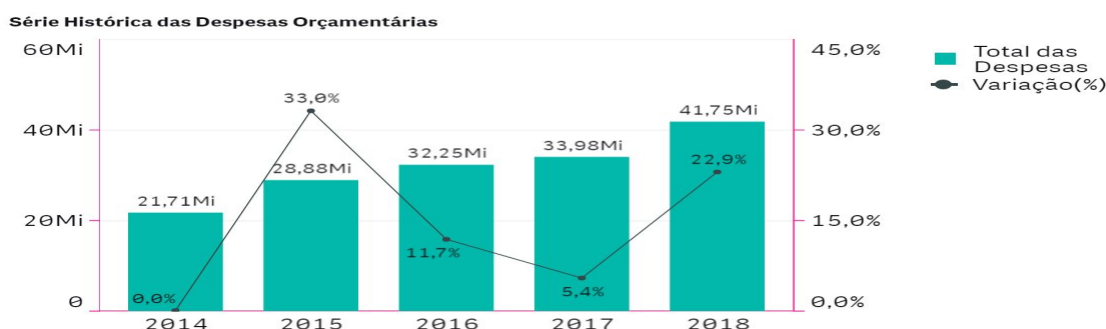


| Grupo de despesas           | 2014                     | 2015                     | 2016                     | 2017                     | 2018                     |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Despesas correntes          | R\$ 20.204.821,27        | R\$ 26.381.723,95        | R\$ 30.366.056,51        | R\$ 31.578.055,57        | R\$ 34.941.604,39        |
| Pessoal e encargos sociais  | R\$ 9.778.585,80         | R\$ 14.534.282,29        | R\$ 15.958.107,88        | R\$ 16.907.920,54        | R\$ 19.458.851,64        |
| Juros e Encargos da Dívida  | R\$ 1.145,81             | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 233,61               | R\$ 12.430,83            |
| Outras despesas correntes   | R\$ 10.425.089,66        | R\$ 11.847.441,66        | R\$ 14.407.948,63        | R\$ 14.669.901,42        | R\$ 15.470.321,92        |
| Despesas de Capital         | R\$ 1.502.009,95         | R\$ 2.496.583,85         | R\$ 1.883.098,66         | R\$ 2.397.685,94         | R\$ 6.806.893,89         |
| Investimentos               | R\$ 1.444.833,63         | R\$ 2.496.583,85         | R\$ 1.883.098,66         | R\$ 2.350.961,84         | R\$ 6.526.549,41         |
| Inversões Financeiras       | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |
| Amortização da Dívida       | R\$ 57.176,32            | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 46.724,10            | R\$ 280.344,48           |
| Despesas Intraorçamentárias | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |
| <b>Total das Despesas</b>   | <b>R\$ 21.706.831,22</b> | <b>R\$ 28.878.307,80</b> | <b>R\$ 32.249.155,17</b> | <b>R\$ 33.975.741,51</b> | <b>R\$ 41.748.498,28</b> |
| Variação - %                |                          | 33,03%                   | 11,67%                   | 5,35%                    | 22,87%                   |

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2018 na composição da despesa orçamentária municipal foi Pessoal e Encargos Sociais, totalizando o valor de R\$ 19.458.851,64, o que corresponde a 46,60% do total da despesa orçamentária (exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 41.748.498,28.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 4, Quadro 4.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

## 6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS



Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

## 6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2018 do Município de NOVA BANDEIRANTES, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes efetuados pela equipe quanto a receitas (R\$ 47.412.237,21) e/ou despesas (R\$ 41.748.498,28):

### 6.1.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou *déficit* de arrecadação (indicador menor que 1).

#### 1) quociente de execução da receita (QER)

|     |   |                   |
|-----|---|-------------------|
| A   | RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra               | R\$ 41.090.261,76 |
| B   | RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria | R\$ 45.916.132,60 |
| QER | B/A   | 1,11              |

**Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista, correspondendo a 11,74% acima do valor estimado, indicando a existência de excesso de arrecadação.**

#### 2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

|      |                                       |                   |
|------|---------------------------------------|-------------------|
| A    | Total Receitas Correntes - prevista   | R\$ 41.567.761,76 |
| B    | Total Receitas Correntes - Arrecadada | R\$ 47.456.249,23 |
| QERC | B/A                                   | 1,14              |

**Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 14,16% acima do valor estimado (excesso de arrecadação).**

#### 3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra



|     |                                       |                  |
|-----|---------------------------------------|------------------|
| A   | Total Receita de Capital - Prevista   | R\$ 3.570.500,00 |
| B   | Total Receita de Capital - Arrecadada | R\$ 2.425.602,20 |
| QRC | B/A                                   | 0,67             |

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 32,06% abaixo do valor estimado (frustração de receitas de capital).

#### 6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

##### 1) Quociente de execução da despesa (QED)

|     |  |                   |
|-----|--|-------------------|
| A   | DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada | R\$ 42.463.366,37 |
| B   | DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução            | R\$ 41.748.498,28 |
| QED | B/A  | 0,98              |

Esse resultado indica que a despesa realizada foi menor do que a autorizada, representando a 1,68% do valor inicial orçado, indicando economia orçamentária ou reflexo de contingenciamento efetuado no decorrer do exercício.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

##### 2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

|      |  |                   |
|------|--|-------------------|
| A    | Despesas Correntes - Previsão Atualizada | R\$ 35.557.626,07 |
| B    | Despesas Correntes - Execução            | R\$ 34.941.604,39 |
| QEDC | B/A                                      | 0,98              |

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 1,76% abaixo do valor estimado.

##### 3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra



|     |  |                  |
|-----|--|------------------|
| A   | Despesa de Capital - Previsão Atualizada | R\$ 6.895.931,30 |
| B   | Despesa de Capital - Execução            | R\$ 6.806.893,89 |
| QDC | B/A                                      | 0,98             |

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 1,29% abaixo do valor estimado.

### 6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 5 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 5.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

#### 6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

##### 1) Quociente de execução da orçamentária corrente (QEOC) - Exceto Intra

|      |                                       |                   |
|------|---------------------------------------|-------------------|
| A    | RECEITA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA | R\$ 43.490.530,40 |
| B    | DESPESA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA | R\$ 34.941.604,39 |
| QEOC | A/B                                   | 1,24              |

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - *Superávit Corrente*.

#### 6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)



Este quociente da Execução Orçamentária de Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que as receitas de capital foram superiores ao total das despesas de capital. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

#### 1) Quociente de execução orçamentária de capital (QEOC) - Exceto Intra

|       |                                      |                  |
|-------|--------------------------------------|------------------|
| A     | RECEITA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA | R\$ 3.921.706,81 |
| B     | DESPESA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA | R\$ 6.806.893,89 |
| QEOC. | A/B                                  | 0,57             |

**Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.**

#### 6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2014 a 2018:

|                              | 2014              | 2015              | 2016              | 2017              | 2018              |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Receita Arrecadada Ajustada  | R\$ 25.700.237,24 | R\$ 29.044.153,97 | R\$ 35.588.627,74 | R\$ 36.119.538,79 | R\$ 47.412.237,21 |
| Despesa Realizada Ajustada   | R\$ 25.703.400,94 | R\$ 28.878.307,80 | R\$ 32.249.155,17 | R\$ 33.975.741,51 | R\$ 41.748.498,28 |
| Resultado Orçamentário (R\$) | -R\$ 3.163,70     | R\$ 165.846,17    | R\$ 3.339.472,57  | R\$ 2.143.797,28  | R\$ 5.663.738,93  |

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado e Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)



#### Série Histórica da Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

#### 1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - Exceto Intra

|      |                              |                   |
|------|------------------------------|-------------------|
| A    | RECEITA CONSOLIDADA AJUSTADA | R\$ 47.412.237,21 |
| B    | DESPESA CONSOLIDADA AJUSTADA | R\$ 41.748.498,28 |
| QREO | A/B                          | 1,13              |

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

2) Não houve *déficit* de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

#### 6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL



Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2018 do Município de NOVA BANDEIRANTES, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor.

### **6.2.1. RESTOS A PAGAR**

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

#### **6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR**

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2018.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

Como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios. ". (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2018/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 8ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2017. pág. 613)

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº



41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(Item 7.7. **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a dezembro de 2017, página 24)

### 1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

|     |                          |                   |
|-----|--------------------------|-------------------|
| A   | Disponibilidade Bruta    | R\$ 10.410.200,44 |
| B   | Demais_Obrigações        | R\$ 0,00          |
| C   | TOTAL RP PROCESSADOS     | R\$ 847.937,07    |
| D   | TOTAL RP NÃO PROCESSADOS | R\$ 1.829.804,37  |
| QDF | (A-B)/(C+D)              | 3,88              |

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 3,88 de disponibilidade financeira, conforme detalhado no Quadro 6.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte, demonstrando que não há risco de endividamento geral público.

Esse resultado indica equilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, todavia, na análise individualizada há fonte de recursos que apresentam indisponibilidade financeira. DB99.

#### Dispositivo Normativo:

art. 1º, § 1º da LRF

1.1) *Indisponibilidade de caixa para pagamento de restos a pagar na fonte de recurso 30 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, no montante de R\$ 541.839,15, em descumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF. - DB99*

Verificou-se que o Gestor não deixou recursos suficientes para o pagamento de restos a pagar na fonte de recurso 30 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, no montante de R\$ 541.839,15, demonstrando desequilíbrio financeiro dessa fonte de recurso em descumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.

Consta detalhado no quadro a seguir a indisponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar dessa fonte de recurso:

| Fonte | Disponibilidade de Caixa Bruta | RP liquidados e não pagos de 2018 e de exercícios anteriores | RP empenhados e não liquidados – exercícios anteriores | Demais obrigações financeiras | Disponibilidade caixa líquida antes da inscrição dos RP não processados | RP empenhados e não liquidados do exercício | Disponibilidade de caixa líquida – após a inscrição dos RP processados do exercício |
|-------|--------------------------------|--|--|-------------------------------|---|---|---|
| 30    | 320.250,34                     | 599.724,98   | 3.238,00   | 0,00                          | -282.712,64   | 259.126,51                                  | -541.839,15   |

Fonte: Sistema Aplic – detalhamento dessa indisponibilidade no quadro 6.2 em anexo.



### **6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

#### **1) quociente de inscrição de restos a pagar**

|      |                           |                   |
|------|---------------------------|-------------------|
| B    | TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO | R\$ 41.748.498,28 |
| A    | Total_Inscrição           | R\$ 2.453.258,18  |
| QIRP | A/B                       | 0,05              |

**Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,05 foram inscritos em restos a pagar.**

### **6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS**

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de *déficit* (indicador menor que 1) ou *superávit* financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 7.2 do Anexo 7 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

#### **1) Quociente da Situação Financeira (QSF)**

|     |  |                   |
|-----|--|-------------------|
| A   | TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS   | R\$ 10.410.200,44 |
| B   | TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS | R\$ 2.677.741,44  |
| QSF | A/B                                    | 3,88              |

**Esse resultado indica que houve *superávit* financeiro no valor de R\$ 7.732.459,00, considerando todas as fontes de recursos.**

### **6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE**



O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

### 1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

|                       |                                |                   |
|-----------------------|--------------------------------|-------------------|
| A                     | Valor_Total_Ativo_Circulante   | R\$ 12.787.791,77 |
| B                     | Valor_Total_Passivo_Circulante | R\$ 847.937,07    |
| Quociente da Liquidez | A/B                            | 15,08             |

**Este resultado demonstra que o total dos recursos aplicados em ativos correntes superam o total das obrigações de curto prazo.**

## 7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município NOVA BANDEIRANTES :

### 7.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).



### 7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 7.3 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 5 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

#### 1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

|     |                              |                   |
|-----|------------------------------|-------------------|
| B   | RCL                          | R\$ 43.490.530,40 |
| A   | DCL                          | -R\$ 8.487.608,98 |
| QLE | $\text{if}(A \leq 0,0, A/B)$ | 0,00              |

**Este resultado indica que a dívida consolidada líquida (DCL) ao final do exercício foi substancialmente menor que o limite máximo permitido pela legislação, indicando cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).**

**Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001)**

**2) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.**

### 7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da



Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

#### 1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

|      |                 |                   |
|------|-----------------|-------------------|
| B    | RCL             | R\$ 43.490.530,40 |
| A    | TOTAL DA DIVIDA | R\$ 0,00          |
| QDPC | A/B             | 0,00              |

**Este resultado indica que não houve contratação de Dívida Pública no exercício de 2018.**

**Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).**

**2) A contratação da dívida está adequada ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.**

#### 7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

#### 1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

|      |                                    |                   |
|------|------------------------------------|-------------------|
| B    | RCL                                | R\$ 43.490.530,40 |
| A    | Total Dispêndios da Dívida Pública | R\$ 292.775,31    |
| QDDP | A/B                                | 0,00              |

**Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representou 0,67% da receita corrente líquida**

**Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).**

**2) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.**

#### 7.2. EDUCAÇÃO



A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

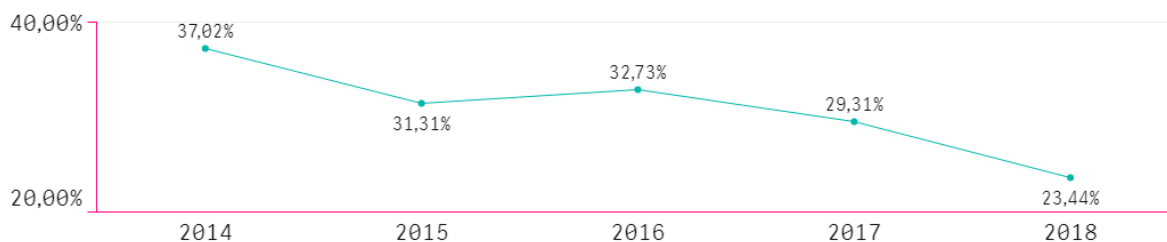
A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2014/2018, indica que a administração municipal de NOVA BANDEIRANTES vinha cumprindo a exigência constitucional, contudo, no exercício de 2018 o município descumpriu essa exigência, conforme se pode observar:

| HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25% |        |        |        |        |        |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|
| ANO  | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   |
| Aplicado - %   | 37,02% | 31,31% | 32,73% | 29,31% | 23,43% |

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

#### Série Histórica - Aplicação na Educação

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%



Consta no Apêndice C a amostra das despesas analisadas referentes à educação.

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

#### 1) ENSINO 25%

**Esse resultado indica que o limite mínimo não foi cumprido.**

**O percentual aplicado não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em desacordo com o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal. AA01.**

#### Dispositivo Normativo:

Art. 212, CF

1.1) *Aplicação de 23,43% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino em descumprimento ao percentual mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal. - AA01*



No exercício de 2018 a receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências foi de R\$ 27.774.369,03, dessa forma, o município de Feliz Natal deveria ter aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino o valor mínimo de R\$ 6.943.592,25.

Contudo, conforme demonstrado no quadro 8.3 em anexo, verificou-se que foi destinado à manutenção e desenvolvimento do ensino apenas o montante de R\$ 6.509.054,46, ou seja, R\$ 434.537,79 a menor que o mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

O Apêndice A deste relatório contempla a listagem de outras despesas liquidadas (total de R\$ 181.900,71) que foram excluídas do cálculo por não se enquadrarem na rubrica de gastos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino.

### 7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

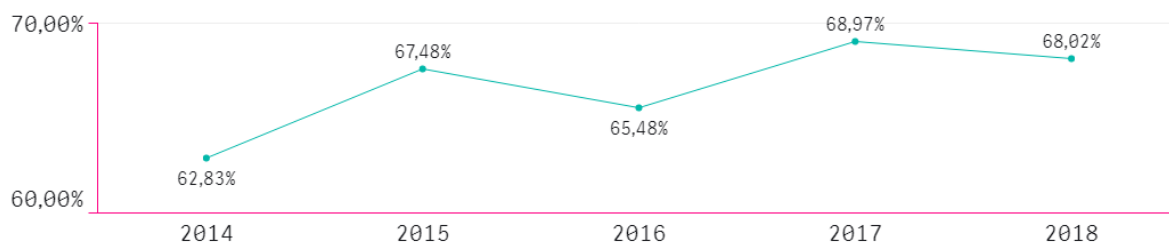
Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2014/2018, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

| HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60% |        |        |        |        |        |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|
| ANO  | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   |
| Aplicado - %   | 62,83% | 67,48% | 65,48% | 68,97% | 68,01% |

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).  
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

Série Histórica - Remuneração do Magistério

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:



## 1) FUNDEB 60%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental (68,01%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

## 7.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

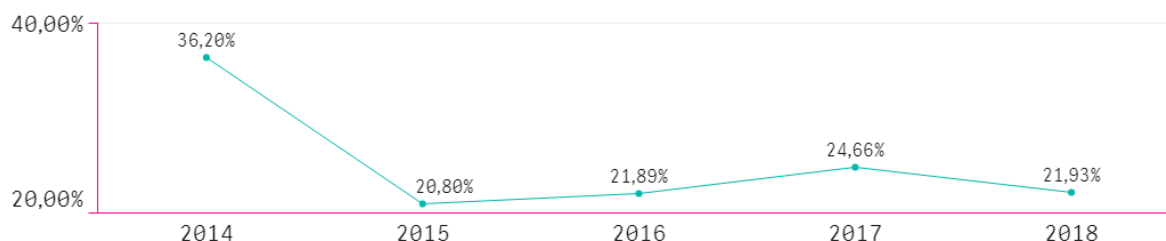
No período 2014/2018, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

| HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15% |        |        |        |        |        |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|
| ANO   | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   |
| Aplicado - %  | 36,20% | 20,80% | 21,89% | 24,66% | 21,93% |

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%



Consta no Apêndice C a amostra das despesas analisadas referentes à saúde.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte



do Município, constata-se que:

#### 1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

### 7.4. PESSOAL

#### 7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

O município não possui Regime Próprio de Previdência, estando todos os servidores públicos municipais vinculados ao Regime Geral (INSS).

As informações sobre a retenção e o recolhimento das contribuições previdenciárias, assim como outras análises sobre a situação atuarial do RPPS estão em Relatório Técnico elaborado pela Secex Previdência e juntado à este Processo de Contas Anuais.

#### 7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2014/2018, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

| LIMITES COM PESSOAL - LRF              |        |        |        |        |        |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|
| ANO                                    | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   |
| Limite máximo Fixado - Poder Executivo | 54%    |        |        |        |        |
| Aplicado - %                           | 49,28% | 49,09% | 44,84% | 51,50% | 42,04% |

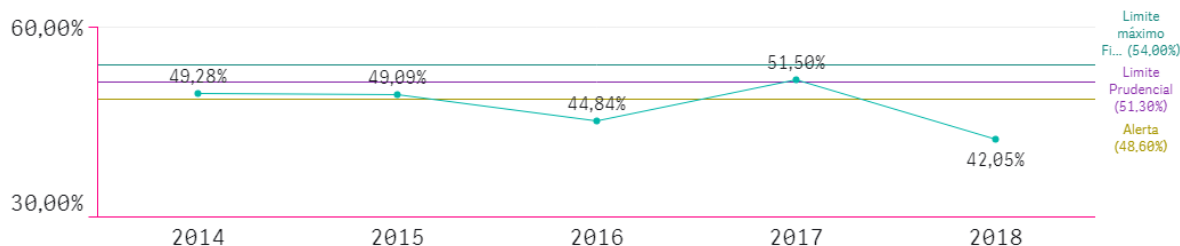


| LIMITES COM PESSOAL - LRF                |        |        |        |        |        |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|
| ANO                                      | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   |
| Limite máximo Fixado - Poder legislativo | 6%     |        |        |        |        |
| Aplicado - %                             | 2,47%  | 2,42%  | 2,24%  | 2,44%  | 1,97%  |
| Limite máximo Fixado - Município         | 60%    |        |        |        |        |
| Aplicado - %                             | 51,75% | 51,51% | 47,08% | 53,94% | 44,02% |

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

#### Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF

Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Importante destacar que os cálculos para identificação dos gastos com pessoal no exercício de 2018 não seguiram a mesma metodologia dos exercícios anteriores, considerando as seguintes Resoluções de Consulta:

- **19/2018** (alterou a RC nº 29/2016): decide que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidente sobre a folha de pagamento, deve ser incluído nas despesas com pessoal e ser considerado na composição da RCL.
- **21/2018** decide que:
  - As despesas relativas às remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias devem ser computadas na despesa total com pessoal.
  - As despesas com licenças-prêmio e férias convertidas em pecúnia e pagas aos agentes públicos durante o exercício de cargo, emprego ou função pública, têm natureza remuneratória e devem ser incluídas no cálculo das despesas total com pessoal.
  - As despesas com indenização de licenças-prêmio e férias, integrais e proporcionais, pagas ao término do vínculo funcional do agente público, decorrente de rescisão de contrato de trabalho, exoneração ou aposentadoria etc. têm natureza indenizatória e, portanto, devem ser excluídas do cômputo da despesa total com pessoal.
  - As despesas referentes ao adicional por exercício de jornada de trabalho em regime de plantão devem ser incluídas no cômputo da despesa total com pessoal. (Vigora apenas para as Contas Anuais de 2019).

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:



#### **7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO**

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 10.3 e 10.5 do Anexo 10 - Pessoal) foi de R\$ 18.286.008,03, que correspondeu a 42,04% da Receita Corrente Líquida, estando abaixo do Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

#### **1) PESSOAL\_LIMITE EXECUTIVO**

**Nos gastos com pessoal da Prefeitura foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.**

**Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 18.286.008,03, correspondente a 42,04% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.**

#### **7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL**

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2014/2018 está apresentada a seguir:

| REPASSE PARA O LEGISLATIVO |       |       |       |       |       |
|----------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| ANO                        | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  |
| Percentual máximo Fixado   | 7,00% |       |       |       |       |
| Aplicado - %               | 6,98% | 6,99% | 6,98% | 6,37% | 6,85% |

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Da análise dos quadros 11.1 e 11.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

**1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.**

**2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).**

**3) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).**



## 8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

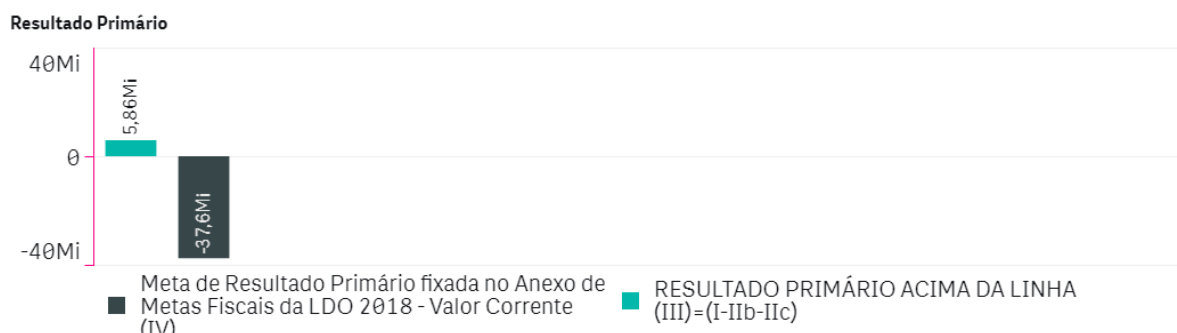
De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 8ª Edição. Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/592968/MDF+8%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+vers%C3%A3o+2018.pdf>. Acesso em 29/11/2018).

### 8.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivo demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Déficits primários indicam parcela do aumento da Dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassaram as receitas não-financeiras. Superávits primários direcionados para o pagamento de serviços da dívida contribuem para a redução do estoque da dívida líquida.

A meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2018 é de -R\$ 37.596.000,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 5.856.296,48, ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 12.1 - Resultado Primário constante no Anexo 12 - Metas Fiscais.



**1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2018.**

### 8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS



O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.1:

“21.1) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.” (Item 21.1. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada fevereiro de 2014 a dezembro de 2018, página 132)

**1) O cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF.**

**Ressalta-se que o descumprimento desse dever por parte do Município no exercício de 2018 está sendo tratado no processo de representação de natureza interna nº 138177/2019.**

## 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2018, ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo



neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

| Competência            | Prazo      | Prazo prorrogado | Data de envio | Data do último envio | Situação      |
|------------------------|------------|------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Peças de planejamento  | 15/01/2018 | 15/02/2018       | 23/01/2018    | 06/11/2018           | NO PRAZO      |
| Carga Inicial          | 10/03/2018 | 16/04/2018       | 28/09/2018    | 06/11/2018           | FORA DO PRAZO |
| Janeiro                | 31/03/2018 | 02/05/2018       | 15/11/2018    | 20/02/2019           | FORA DO PRAZO |
| Fevereiro              | 15/04/2018 | 15/05/2018       | 13/12/2018    | 26/02/2019           | FORA DO PRAZO |
| Março                  | 30/04/2018 | 04/06/2018       | 18/12/2018    | 07/03/2019           | FORA DO PRAZO |
| Abril                  | 31/05/2018 | 04/06/2018       | 27/12/2018    | 11/03/2019           | FORA DO PRAZO |
| Maiο                   | 30/06/2018 | 03/07/2018       | 08/01/2019    | 12/03/2019           | FORA DO PRAZO |
| Junho                  | 31/07/2018 | 31/07/2018       | 17/01/2019    | 12/03/2019           | FORA DO PRAZO |
| Julho                  | 31/08/2018 | 28/09/2018       | 24/01/2019    | 13/03/2019           | FORA DO PRAZO |
| Agosto                 | 30/09/2018 | 15/10/2018       | 31/01/2019    | 13/03/2019           | FORA DO PRAZO |
| Setembro               | 31/10/2018 | 31/10/2018       | 05/02/2019    | 13/03/2019           | FORA DO PRAZO |
| Outubro                | 30/11/2018 | 30/11/2018       | 07/02/2019    | 13/03/2019           | FORA DO PRAZO |
| Novembro               | 31/12/2018 | 21/01/2019       | 08/02/2019    | 14/03/2019           | FORA DO PRAZO |
| Dezembro               | 15/02/2019 | 18/03/2019       | 27/03/2019    | 27/03/2019           | FORA DO PRAZO |
| Contas de Governo      | 18/03/2019 | 15/04/2019       | 11/04/2019    | 11/04/2019           | NO PRAZO      |
| Contas Especiais - PPA | 31/12/2017 | 20/01/2018       | 22/01/2018    | 22/01/2018           | FORA DO PRAZO |
| Contas Especiais - LDO | 31/12/2017 | 20/01/2018       | 22/01/2018    | 22/01/2018           | FORA DO PRAZO |
| Contas Especiais - LOA | 15/01/2018 | 20/01/2018       | 23/01/2018    | 23/01/2018           | FORA DO PRAZO |

Fonte: Aplic – Prestação de Contas

**1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP.**

## 10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes:

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



| Exercício | Nº do Processo | Parecer  | DT Parecer | Recomendações   | Situação Verificada   |
|-----------|----------------|----------|------------|---|---|
| 2017      | 173053/2017    | 138/2018 | 19/12/18   | <b>a)</b> se de realizar a abertura de créditos adicionais sem , ou com saldo insuficiente;   | Verificou-se que essa recomendação não foi cumprida, pois houve a abertura de crédito adicional por conta de recurso inexistente.   |
|           |                |          |            | <b>b)</b> as informações e documentos relativos às contas anuais de governo obrigatórias por meio do Sistema Aplic, dentro do prazo regulamentado por este Tribunal;  | Essa recomendação foi cumprida, visto que as informações referentes às Contas de Governo do exercício de 2018 foram encaminhadas dentro do prazo.   |
|           |                |          |            | <b>c)</b> se de conceder vantagens, criação de cargos na estrutura de carreira que implique aumento de despesa e contratação de hora extra, enquanto não for reduzido o excesso de gastos com pessoal, tendo em vista estar acima do limite prudencial previsto no artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c a Resolução de Consulta nº 53/2010 deste Tribunal; e, | Verificou-se que no exercício de 2018 a despesa com pessoal foi realizada de acordo com o limite legal.   |
|           |                |          |            | <b>d)</b> estudos técnicos acerca das causas ensejadoras dos resultados para fins de eventual reformulação das políticas públicas de educação e saúde e que inclua explicitamente os programas e ações necessários para melhorar os referidos índices nas peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e eventuais leis de créditos adicionais).  | Esse item não foi objeto de análise nesse exercício.  |
|           |                |          |            | <b>1)</b> cumpra o que determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), especialmente no tocante ao tópico - 5.8.1. audiências públicas;  | Verificou-se que essa recomendação não foi cumprida nesse exercício, visto que não foi comprovada a realização de audiência pública referente ao cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre. O descumprimento desse dever por parte do Município no exercício de 2018 está sendo tratado no processo de representação de natureza interna nº 138177/2019. |
|           |                |          |            | <b>2)</b> inclua na LOA do município de Nova Bandeirantes previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho  | Esse item não foi objeto de análise nesse exercício.  |



|      |            |         |          |   |  |
|------|------------|---------|----------|---|--|
| 2016 | 81990/2016 | 72/2017 | 14/11/17 | Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares;   |  |
|      |            |         |          | <b>3)</b> proceda ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da educação e saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, especialmente em relação aos seguintes indicadores: <b>na educação: a)</b> Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015); <b>b)</b> Taxa de abandono - rede municipal - 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2015); e, <b>c)</b> Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil (2015); <b>na saúde: a)</b> Taxa de mortalidade neonatal precoce (2014); <b>b)</b> Taxa de mortalidade infantil (2014); <b>c)</b> Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2014); e, <b>d)</b> Taxa de detecção de hanseníase (2015); | Esse item não foi objeto de análise nesse exercício.   |
|      |            |         |          | <b>4)</b> desenvolva políticas de saúde voltadas para a melhoria dos índices de saúde, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da média Brasil;   | Esse item não foi objeto de análise nesse exercício.   |
|      |            |         |          | <b>5)</b> desenvolva políticas de educação voltadas para a melhoria desses índices, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da Média Brasil; e,   | Esse item não foi objeto de análise nesse exercício.   |
|      |            |         |          | <b>6)</b> adote medidas a fim de aprimorar o desempenho dos fatores indicados pelo Índice de Gestão Fiscal do Município.  | Verificou-se que houve uma piora no IGFM do município no exercício de 2017 em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado no tópico 2.3 deste relatório técnico. |

Fonte: Control-P

## 11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

No exercício de 2018 não houve processo de fiscalização julgado desse município.



## 12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

### 12.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de NOVA BANDEIRANTES - exercício 2018, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as irregularidades citadas abaixo, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo.

Importante destacar que está sendo tratada em processo de representação de natureza interna nº 138177/2019 a irregularidade quanto à realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme tópico 8.3 – Das audiências públicas deste relatório.

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

*1.1) Aplicação de 23,43% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino em descumprimento ao percentual mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal. - Tópico - 7.2. EDUCAÇÃO*

**2) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

*2.1) Indisponibilidade de caixa para pagamento de restos a pagar na fonte de recurso 30 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, no montante de R\$ 541.839,15, em descumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF. - Tópico - 6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR*

**3) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, da Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

*3.1) Ausência de decreto do executivo para abertura de R\$ 291.680,45 em créditos adicionais suplementares em descumprimento ao disposto no art. 42 da Lei 4.320/64. - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

*3.2) Ausência de decreto do executivo para abertura de R\$ 15.000,00 em créditos adicionais especial em*



*descumprimento ao disposto no art. 42 da Lei 4.320/64. - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

**4) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

*4.1) Abertura de R\$ 123.000,00 em créditos adicionais por conta de recursos inexistente de superávit financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

Em Cuiabá-MT, 1 de Agosto de 2019.

---

SUELLEN DAYCI FRISON  
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



## ANEXOS

### RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - EXERCÍCIO 2018

#### Anexo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

##### Quadro 1.1 - IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios

| Exercício | IGFM -<br>Receita<br>própria | IGFM - Gasto<br>de Pessoal | IGFM -<br>Liquidez | IGFM -<br>Investimento | IGFM - Custo<br>Dívida | IGFM - RES.<br>ORÇ. RPPS | IGFM Geral | Ranking |
|-----------|------------------------------|----------------------------|--------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|------------|---------|
| 2013      | 0,28                         | 0,39                       | 0,48               | 0,10                   | 0,54                   | 0,00                     | 0,34       | 125     |
| 2014      | 0,26                         | 0,41                       | 0,49               | 0,49                   | 0,76                   | 0,00                     | 0,45       | 110     |
| 2015      | 0,25                         | 0,40                       | 0,62               | 0,67                   | 1,00                   | 0,00                     | 0,54       | 96      |
| 2016      | 0,26                         | 0,63                       | 1,00               | 0,42                   | 1,00                   | 0,00                     | 0,62       | 61      |
| 2017      | 0,27                         | 0,41                       | 1,00               | 0,49                   | 0,85                   | 0,00                     | 0,58       | 55      |

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT



## Anexo 2 - ORÇAMENTO

Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                       | ORÇAMENTO INICIAL (OI) | CRÉDITOS ADICIONAIS |                |                | TRANSPOSIÇÃO | REDUÇÃO          | ORÇAMENTO FINAL (OF) | Variação % OF/OI |
|--|------------------------|---------------------|----------------|----------------|--------------|------------------|----------------------|------------------|
|  |                        | SUPLEMENTAR         | ESPECIAL       | EXTRAORDINÁRIO |              |                  |                      |                  |
| Orçamentários                              |                        |                     |                |                |              |                  |                      |                  |
| ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO       | R\$ 50.000,00          | R\$ 1.500,00        | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 42.200,00    | R\$ 9.300,00         | -81,40%          |
| ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO                 | R\$ 5.000,00           | R\$ 0,00            | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 5.000,00     | R\$ 0,00             | -100,00%         |
| ASSESSORIA JURIDICA                        | R\$ 162.000,00         | R\$ 108.250,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 156.000,00   | R\$ 114.250,00       | -29,47%          |
| CAMARA MUNICIPAL                           | R\$ 1.365.000,00       | R\$ 297.680,45      | R\$ 15.000,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 183.680,45   | R\$ 1.494.000,00     | 9,45%            |
| DEPARTAMENTO DE COMPRAS                    | R\$ 39.000,00          | R\$ 6.325,00        | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 6.000,00     | R\$ 39.325,00        | 0,83%            |
| DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA | R\$ 106.000,00         | R\$ 32.200,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 24.000,00    | R\$ 114.200,00       | 7,73%            |
| DEPARTAMENTO DE CULTURA E JUVENTUDE        | R\$ 126.000,00         | R\$ 181.500,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 55.500,00    | R\$ 252.000,00       | 100,00%          |
| DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER           | R\$ 727.000,00         | R\$ 213.400,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 371.000,00   | R\$ 569.400,00       | -21,67%          |
| DEPARTAMENTO DE EDUCACAO                   | R\$ 2.478.000,00       | R\$ 326.502,67      | R\$ 507.444,77 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 2.254.700,00 | R\$ 1.057.247,44     | -57,33%          |



| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                         | ORÇAMENTO INICIAL (OI) | CRÉDITOS ADICIONAIS |          |                | TRANSPOSIÇÃO | REDUÇÃO          | ORÇAMENTO FINAL (OF) | Variação % OF/OI |
|--|------------------------|---------------------|----------|----------------|--------------|------------------|----------------------|------------------|
|  |                        | SUPLEMENTAR         | ESPECIAL | EXTRAORDINÁRIO |              |                  |                      |                  |
| DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO | R\$ 12.000,00          | R\$ 2.000,00        | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 6.000,00     | R\$ 8.000,00         | -33,33%          |
| DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE                | R\$ 37.000,00          | R\$ 62.470,17       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 15.000,00    | R\$ 84.470,17        | 128,29%          |
| DEPARTAMENTO DE MINERACAO                    | R\$ 30.000,00          | R\$ 13.900,00       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 14.000,00    | R\$ 29.900,00        | -0,33%           |
| DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO            | R\$ 940.000,00         | R\$ 1.290.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 366.500,00   | R\$ 1.863.500,00     | 98,24%           |
| DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO    | R\$ 7.000,00           | R\$ 26.100,00       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 5.000,00     | R\$ 28.100,00        | 301,42%          |
| DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS             | R\$ 149.000,00         | R\$ 12.700,00       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 35.000,00    | R\$ 126.700,00       | -14,96%          |
| DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO                   | R\$ 1.795.000,00       | R\$ 1.079.259,84    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 1.277.600,00 | R\$ 1.596.659,84     | -11,05%          |
| DEPARTAMENTO DE SEGURANAA PUBLICA            | R\$ 6.000,00           | R\$ 0,00            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 4.000,00     | R\$ 2.000,00         | -66,66%          |
| DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO        | R\$ 2.490.000,00       | R\$ 2.094.167,46    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 1.891.200,00 | R\$ 2.692.967,46     | 8,15%            |
| DEPARTAMENTO DE TRIBUTAAÃO E CADASTRO        | R\$ 180.000,00         | R\$ 400,00          | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 31.850,00    | R\$ 148.550,00       | -17,47%          |



| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                | ORÇAMENTO INICIAL (OI) | CRÉDITOS ADICIONAIS |               |                | TRANSPOSIÇÃO | REDUÇÃO          | ORÇAMENTO FINAL (OF) | Variação % OF/OI |
|---|------------------------|---------------------|---------------|----------------|--------------|------------------|----------------------|------------------|
|   |                        | SUPLEMENTAR         | ESPECIAL      | EXTRAORDINÁRIO |              |                  |                      |                  |
| FUNDEB 40   | R\$ 1.090.000,00       | R\$ 2.268.264,00    | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 134.500,00   | R\$ 3.223.764,00     | 195,75%          |
| FUNDEB 60   | R\$ 4.670.000,00       | R\$ 754.000,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 534.600,00   | R\$ 4.889.400,00     | 4,69%            |
| FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR              | R\$ 330.000,00         | R\$ 50.000,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 118.500,00   | R\$ 261.500,00       | -20,75%          |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL               | R\$ 196.000,00         | R\$ 312.139,93      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 154.000,00   | R\$ 354.139,93       | 80,68%           |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                            | R\$ 8.549.000,00       | R\$ 2.517.002,27    | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 2.983.687,37 | R\$ 8.082.314,90     | -5,45%           |
| FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANAA E ADOLECCEN | R\$ 111.000,00         | R\$ 0,00            | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 45.000,00    | R\$ 66.000,00        | -40,54%          |
| GABINETE DO PREFEITO                                | R\$ 493.000,00         | R\$ 257.571,21      | R\$ 50.000,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 95.400,00    | R\$ 705.171,21       | 43,03%           |
| GABINETE DO SECRETARIO                              | R\$ 2.148.000,00       | R\$ 790.602,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 507.500,00   | R\$ 2.431.102,00     | 13,18%           |
| GABINETE DO SECRETARIO                              | R\$ 342.000,00         | R\$ 563.850,00      | R\$ 8.400,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 120.000,00   | R\$ 794.250,00       | 132,23%          |
| GABINETE DO SECRETARIO                              | R\$ 1.890.000,00       | R\$ 1.809.636,35    | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 634.000,00   | R\$ 3.065.636,35     | 62,20%           |
| GABINETE DO SECRETARIO                              | R\$ 168.000,00         | R\$ 20.000,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 51.000,00    | R\$ 137.000,00       | -18,45%          |
| GABINETE DO SECRETARIO                              | R\$ 22.000,00          | R\$ 79.900,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 8.020,00     | R\$ 93.880,00        | 326,72%          |
| GABINETE DO SECRETARIO                              | R\$ 1.937.000,00       | R\$ 178.206,52      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 665.700,00   | R\$ 1.449.506,52     | -25,16%          |



| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA        | ORÇAMENTO INICIAL (OI)   | CRÉDITOS ADICIONAIS      |                         |                 | TRANSPOSIÇÃO    | REDUÇÃO                  | ORÇAMENTO FINAL (OF)     | Variação % OF/OI |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|------------------|
|                             |                          | SUPLEMENTAR              | ESPECIAL                | EXTRAORDINÁRIO  |                 |                          |                          |                  |
| GABINETE DO SECRETARIO      | R\$ 1.213.000,00         | R\$ 517.800,00           | R\$ 487.500,00          | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 231.449,00           | R\$ 1.986.851,00         | 63,79%           |
| GABINETE DO SECRETARIO      | R\$ 1.960.000,00         | R\$ 1.343.273,48         | R\$ 0,00                | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 970.691,00           | R\$ 2.332.582,48         | 19,00%           |
| GABINETE DO SECRETARIO      | R\$ 66.000,00            | R\$ 63.800,00            | R\$ 0,00                | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 9.300,00             | R\$ 120.500,00           | 82,57%           |
| GABINETE DO SECRETARIO      | R\$ 1.017.000,00         | R\$ 282.300,00           | R\$ 40.000,00           | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 129.051,93           | R\$ 1.210.248,07         | 19,00%           |
| JUNTA DO SERVICO MILITAR    | R\$ 51.000,00            | R\$ 4.400,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 9.000,00             | R\$ 46.400,00            | -9,02%           |
| TRANSPORTE ESCOLAR          | R\$ 943.000,00           | R\$ 256.400,00           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 373.350,00           | R\$ 826.050,00           | -12,40%          |
| UNIDADE DE CONTROLE INTERNO | R\$ 100.000,00           | R\$ 80.000,00            | R\$ 0,00                | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 23.500,00            | R\$ 156.500,00           | 56,50%           |
|                             | <b>R\$ 38.000.000,00</b> | <b>R\$ 17.897.501,35</b> | <b>R\$ 1.108.344,77</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 14.542.479,75</b> | <b>R\$ 42.463.366,37</b> |                  |
| Intraorçamentários          |                          |                          |                         |                 |                 |                          |                          |                  |
|                             | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 0,00</b>          |                  |
| <b>TOTAL</b>                | <b>R\$ 38.000.000,00</b> | <b>R\$ 17.897.501,35</b> | <b>R\$ 1.108.344,77</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 14.542.479,75</b> | <b>R\$ 42.463.366,37</b> | <b>11,74%</b>    |

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



**Quadro 2.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro**

| FONTE (a)  | DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)   | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c) | CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D*-1;SE(C>=D;0;C-D)) |
|--|---|---|--|---|
| Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit |   |   |  |   |
| 00   | Recursos Ordinários   | -R\$ 187.242,37                                       | R\$ 123.000,00                                   | -R\$ 123.000,00   |
| 01   | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação                              | R\$ 507.499,11  | R\$ 507.444,77                                   | R\$ 0,00  |
| 02   | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde                                 | R\$ 27,17   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| 12   | Serviços de Saúde   | R\$ 116.714,34  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| 14   | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União                                 | R\$ 30.662,36   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| 15   | Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE           | R\$ 51.392,86   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| 16   | Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE                                     | R\$ 55.541,74   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| 22   | Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação                              | R\$ 136.383,78  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| 23   | Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde                                 | R\$ 284.827,20  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| 24   | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | R\$ 2.122.003,25                                      | R\$ 865.659,84                                   | R\$ 0,00  |
| 25   | Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação  | R\$ 2.782,31  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| 29   | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS                    | R\$ 111.116,46  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |



| FONTE (a) | DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)   | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c) | CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D*-1;SE(C>=D;0;C-D)) |
|-----------|---|---|--|---|
| 30        | Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB               | R\$ 99.090,08   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| 42        | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado              | R\$ 41.209,93   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| 43        | Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social            | R\$ 81.997,80   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| 81        | Recursos extraorçamentários   | R\$ 1.716,20  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
| 82        | Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social) | R\$ 7.286,09  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  |
|           |   | <b>R\$ 3.463.008,31</b>                               | <b>R\$ 1.496.104,61</b>                          | <b>-R\$ 123.000,00</b>  |
|           |   | <b>R\$ 3.463.008,31</b>                               | <b>R\$ 1.496.104,61</b>                          | <b>-R\$ 123.000,00</b>  |

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



**Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação**

| FONTES (a)  | DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)   | PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c) | RECEITA ARRECADADA (R\$) (d) | RESULTADO (R\$) (e)=d-c | CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f) | Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g) |
|---|---|--|------------------------------|-------------------------|---|--|
| Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação |   |  |                              |                         |   |  |
| 00  | Recursos Ordinários   | R\$ 14.875.873,13                        | R\$ 25.051.099,14            | R\$ 10.175.226,01       | R\$ 1.946.461,76                                    | R\$ 0,00   |
| 01  | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação                    | R\$ 3.515.123,87                         | R\$ 51.227,62                | -R\$ 3.463.896,25       | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00   |
| 02  | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde                       | R\$ 4.840.249,27                         | R\$ 2.614.955,55             | -R\$ 2.225.293,72       | R\$ 648.284,51                                      | R\$ 648.284,51   |
| 14  | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União                       | R\$ 2.972.015,49                         | R\$ 3.808.120,68             | R\$ 836.105,19          | R\$ 7.015,49  | R\$ 0,00   |
| 15  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | R\$ 1.074.500,00                         | R\$ 903.761,03               | -R\$ 170.738,97         | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |
| 16  | Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE                           | R\$ 37.500,00                            | R\$ 61.929,85                | R\$ 24.429,85           | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |
| 17  | Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP            | R\$ 362.000,00                           | R\$ 89.073,98                | -R\$ 272.926,02         | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |



| FONTE (a) | DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)   | PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c) | RECEITA ARRECADADA (R\$) (d) | RESULTADO (R\$) (e)=d-c | CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f) | Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g) |
|-----------|---|--|------------------------------|-------------------------|--|--|
| 18        | Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) | R\$ 4.676.208,00                         | R\$ 5.821.599,58             | R\$ 1.145.391,58        | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |
| 19        | Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)  | R\$ 1.093.792,00                         | R\$ 1.364.373,99             | R\$ 270.581,99          | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |
| 21        | Transferências de Convênios – Assistência Social  | R\$ 650.000,00                           | R\$ 0,00                     | -R\$ 650.000,00         | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |
| 22        | Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação  | R\$ 12.500,00                            | R\$ 37.166,38                | R\$ 24.666,38           | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |
| 23        | Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde   | R\$ 2.500,00                             | R\$ 2.430,78                 | -R\$ 69,22              | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |
| 24        | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)                                   | R\$ 2.925.000,00                         | R\$ 2.352.022,37             | -R\$ 572.977,63         | R\$ 487.500,00                                     | R\$ 487.500,00   |
| 25        | Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação  | R\$ 12.500,00                            | R\$ 700.079,66               | R\$ 687.579,66          | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |
| 26        | Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde   | R\$ 2.500,00                             | R\$ 0,00                     | -R\$ 2.500,00           | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |
| 27        | Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social  | R\$ 12.500,00                            | R\$ 0,00                     | -R\$ 12.500,00          | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |



| FONTE (a) | DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)   | PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c) | RECEITA ARRECADADA (R\$) (d) | RESULTADO (R\$) (e)=d-c | CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f) | Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g) |
|-----------|---|--|------------------------------|-------------------------|--|--|
| 29        | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS        | R\$ 232.500,00                           | R\$ 191.119,95               | -R\$ 41.380,05          | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |
| 30        | Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB               | R\$ 2.770.000,00                         | R\$ 2.554.051,14             | -R\$ 215.948,86         | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |
| 42        | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado              | R\$ 802.500,00                           | R\$ 310.987,51               | -R\$ 491.512,49         | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |
| 43        | Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social            | R\$ 12.500,00                            | R\$ 1.810,51                 | -R\$ 10.689,49          | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |
| 82        | Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social) | R\$ 5.000,00                             | R\$ 321,17                   | -R\$ 4.678,83           | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |
| 90        | Operações de Crédito Internas   | R\$ 200.000,00                           | R\$ 0,00                     | -R\$ 200.000,00         | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |
| 92        | Alienação de Bens   | R\$ 3.000,00                             | R\$ 1,71                     | -R\$ 2.998,29           | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   |
|           |   | <b>R\$ 41.090.261,76</b>                 | <b>R\$ 45.916.132,60</b>     | <b>R\$ 4.825.870,84</b> | <b>R\$ 3.092.261,76</b>                            | <b>R\$ 1.138.784,51</b>  |
|           |   | R\$ 41.090.261,76                        | R\$ 45.916.132,60            | R\$ 4.825.870,84        | R\$ 3.092.261,76                                   | R\$ 1.138.784,51   |

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



**Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)**

| FONTE                                       | DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO  | VALOR (R\$)              |
|---|---|--------------------------|
| FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |   |                          |
|   |   | <b>R\$ 14.417.479,75</b> |
| 00  | Recursos Ordinários   | R\$ 5.007.105,19         |
| 01  | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  | R\$ 411.459,19           |
| 02  | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde   | R\$ 1.102.672,42         |
| 14  | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União   | R\$ 1.332.937,85         |
| 15  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE   | R\$ 301.250,00           |
| 16  | Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE   | R\$ 82.171,96            |
| 17  | Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP  | R\$ 92.565,00            |
| 18  | Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) | R\$ 754.000,00           |
| 19  | Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)  | R\$ 2.268.264,00         |
| 22  | Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação  | R\$ 87.900,00            |
| 24  | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)                                   | R\$ 745.540,17           |
| 25  | Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação  | R\$ 7.500,00             |
| 29  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  | R\$ 242.238,54           |
| 30  | Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB   | R\$ 1.906.973,04         |
| 42  | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado  | R\$ 4.291,00             |



| FONTE   | DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO  | VALOR (R\$)              |
|---|---|--------------------------|
| 43  | Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social                        | R\$ 70.501,39            |
| 82  | Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)             | R\$ 110,00               |
| FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECAÇÃO                  |   |                          |
|   |   | <b>R\$ 3.092.261,76</b>  |
| 00  | Recursos Ordinários   | R\$ 1.946.461,76         |
| 01  | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação                              | R\$ 3.000,00             |
| 02  | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde                                 | R\$ 648.284,51           |
| 14  | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União                                 | R\$ 7.015,49             |
| 24  | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | R\$ 487.500,00           |
| FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS                 |   |                          |
|   |   | <b>R\$ 0,00</b>          |
| FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO                  |   |                          |
|   |   | <b>R\$ 1.496.104,61</b>  |
| 00  | Recursos Ordinários   | R\$ 123.000,00           |
| 01  | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação                              | R\$ 507.444,77           |
| 24  | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | R\$ 865.659,84           |
| FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA               |   |                          |
|   |   | <b>R\$ 0,00</b>          |
| FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES |   |                          |
|   |   | <b>R\$ 0,00</b>          |
|   |   | <b>R\$ 19.005.846,12</b> |

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



#### Quadro 2.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias

| TIPO UG   | LEI        | DECRETO    | DESTINAÇÃO DE RECURSOS | ACRÉSCIMO           | REDUÇÃO              |
|---|------------|------------|------------------------|---------------------|----------------------|
| Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias |            |            |                        |                     |                      |
| PREFEITURA MUNICIPAL  | 01044/2017 | 00120/2018 | 0.1.00.000000          | R\$ 1.000,00        | -R\$ 1.000,00        |
| PREFEITURA MUNICIPAL  | 01044/2017 | 00139/2018 | 0.1.02.000000          | R\$ 700,00          | -R\$ 1.776,00        |
| PREFEITURA MUNICIPAL  | 01044/2017 | 00139/2018 | 0.1.14.000000          | R\$ 1.776,00        | -R\$ 700,00          |
|   |            |            |                        | <b>R\$ 3.476,00</b> | <b>-R\$ 3.476,00</b> |
|   |            |            |                        | <b>R\$ 3.476,00</b> | <b>-R\$ 3.476,00</b> |

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos.



Quadro 2.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento

| LEI                      | DECRETO    | CRÉDITOS ADICIONAIS |          |                | TRANSPOSIÇÃO | FONTE DE FINANCIAMENTO |                        |                      |                      |                         |                                       |          |
|--------------------------|------------|---------------------|----------|----------------|--------------|------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|---------------------------------------|----------|
|                          |            | SUPLEMENTAR         | ESPECIAL | EXTRAORDINÁRIO |              | ANULAÇÃO               | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | SUPERÁVIT FINANCEIRO | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES |          |
| Alterações Orçamentárias |            |                     |          |                |              |                        |                        |                      |                      |                         |                                       |          |
| 01044/2017               | 00004/2018 | R\$ 997.000,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 997.000,00         | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017               | 00013/2018 | R\$ 125.000,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 125.000,00         | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017               | 00022/2018 | R\$ 428.000,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 428.000,00         | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017               | 00026/2018 | R\$ 1.100,00        | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 1.100,00           | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017               | 00044/2018 | R\$ 340.000,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 340.000,00         | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017               | 00057/2018 | R\$ 1.318.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 1.318.000,00       | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017               | 00071/2018 | R\$ 640.000,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 640.000,00         | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017               | 00088/2018 | R\$ 1.326.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 1.326.000,00       | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017               | 00101/2018 | R\$ 10.000,00       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 10.000,00          | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017               | 00103/2018 | R\$ 1.459.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 1.459.000,00       | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017               | 00118/2018 | R\$ 202.510,70      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 202.510,70         | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017               | 00120/2018 | R\$ 1.442.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 1.442.000,00       | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017               | 00123/2018 | R\$ 29.850,00       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 29.850,00          | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017               | 00130/2018 | R\$ 1.727.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 1.727.000,00       | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017               | 00134/2018 | R\$ 35.000,00       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 35.000,00          | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017               | 00137/2018 | R\$ 2.098,00        | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 2.098,00           | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |



| LEI        | DECRETO    | CRÉDITOS ADICIONAIS |                |                | TRANSPOSIÇÃO | FONTE DE FINANCIAMENTO |                        |                      |                      |                         |                                       |          |
|------------|------------|---------------------|----------------|----------------|--------------|------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|---------------------------------------|----------|
|            |            | SUPLEMENTAR         | ESPECIAL       | EXTRAORDINÁRIO |              | ANULAÇÃO               | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | SUPERÁVIT FINANCEIRO | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES |          |
| 01044/2017 | 00139/2018 | R\$ 770.824,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 770.824,00         | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017 | 00143/2018 | R\$ 4.291,00        | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 4.291,00           | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017 | 00150/2018 | R\$ 40.580,45       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 40.580,45          | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017 | 00151/2018 | R\$ 236.450,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 236.450,00         | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017 | 00159/2018 | R\$ 12.913,33       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 12.913,33          | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017 | 00160/2018 | R\$ 20,00           | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 20,00              | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017 | 00161/2018 | R\$ 5.949,00        | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 5.949,00           | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017 | 00166/2018 | R\$ 40,60           | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 40,60              | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017 | 00170/2018 | R\$ 6.000,00        | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 4.000,00           | R\$ 2.000,00           | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01044/2017 | 00172/2018 | R\$ 201.552,67      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 201.552,67         | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01047/2018 | 00016/2018 | R\$ 1.140.000,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 1.140.000,00       | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01051/2018 | 00033/2018 | R\$ 0,00            | R\$ 5.000,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 5.000,00           | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01057/2018 | 00038/2018 | R\$ 0,00            | R\$ 40.000,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 40.000,00          | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01058/2018 | 00036/2018 | R\$ 0,00            | R\$ 487.500,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00               | R\$ 487.500,00         | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01059/2018 | 00037/2018 | R\$ 0,00            | R\$ 30.000,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 30.000,00          | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01061/2018 | 00051/2018 | R\$ 0,00            | R\$ 20.000,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 20.000,00          | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01062/2018 | 00049/2018 | R\$ 0,00            | R\$ 8.400,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 8.400,00           | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01065/2018 | 00048/2018 | R\$ 123.000,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00               | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 123.000,00       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01080/2018 | 00117/2018 | R\$ 0,00            | R\$ 507.444,77 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00               | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 507.444,77       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01082/2018 | 00085/2018 | R\$ 305.942,49      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00               | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 305.942,49       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |
| 01082/2018 | 00128/2018 | R\$ 213.039,19      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00               | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 213.039,19       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00 |



| LEI        | DECRETO    | CRÉDITOS ADICIONAIS      |                         |                 | TRANSPOSIÇÃO    | FONTE DE FINANCIAMENTO   |                         |                      |                         |                         |                                       |
|------------|------------|--------------------------|-------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
|            |            | SUPLEMENTAR              | ESPECIAL                | EXTRAORDINÁRIO  |                 | ANULAÇÃO                 | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | SUPERÁVIT FINANCEIRO    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES |
| 01082/2018 | 00142/2018 | R\$ 214.612,93           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             | R\$ 214.612,93          | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              |
| 01082/2018 | 00152/2018 | R\$ 132.065,23           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             | R\$ 132.065,23          | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              |
| 01086/2018 | 00100/2018 | R\$ 80.000,00            | R\$ 0,00                | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 80.000,00            | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              |
| 01087/2018 | 00114/2018 | R\$ 0,00                 | R\$ 10.000,00           | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 10.000,00            | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              |
| 01092/2018 | 00125/2018 | R\$ 99.000,00            | R\$ 0,00                | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 99.000,00            | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              |
| 01102/2018 | 00148/2018 | R\$ 1.141.700,00         | R\$ 0,00                | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 0,00                 | R\$ 1.141.700,00        | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              |
| 01102/2018 | 00149/2018 | R\$ 390.500,00           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 390.500,00           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              |
| 01102/2018 | 00153/2018 | R\$ 1.160.425,00         | R\$ 0,00                | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 0,00                 | R\$ 1.160.425,00        | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              |
| 01102/2018 | 00158/2018 | R\$ 1.015.200,00         | R\$ 0,00                | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 1.015.200,00         | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              |
| 01110/2018 | 00154/2018 | R\$ 2.000,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 2.000,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              |
| 01118/2018 | 00167/2018 | R\$ 218.200,00           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 218.200,00           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              |
| 01118/2018 | 00168/2018 | R\$ 300.636,76           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 0,00                 | R\$ 300.636,76          | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              |
|            |            | <b>R\$ 17.897.501,35</b> | <b>R\$ 1.108.344,77</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 14.417.479,75</b> | <b>R\$ 3.092.261,76</b> | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 1.496.104,61</b> | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>                       |
|            |            | R\$ 17.897.501,35        | R\$ 1.108.344,77        | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        | R\$ 14.417.479,75        | R\$ 3.092.261,76        | R\$ 0,00             | R\$ 1.496.104,61        | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                              |

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas/FonTE de Financiamento > Consulta Parametrizada > Dados Consolidados do Ente.



### Anexo 3 - RECEITA

Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária - Origem de Recursos da Receita

| ORIGEM   | PREVISÃO ATUALIZADA<br>R\$ | VALOR ARRECADADO<br>R\$  | % DA ARRECAÇÃO S/<br>PREVISÃO |
|--|----------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| <b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>           | <b>R\$ 41.567.761,76</b>   | <b>R\$ 47.456.249,23</b> | <b>114,16%</b>                |
| Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria  | R\$ 4.583.746,27           | R\$ 8.265.264,83         | 180,31%                       |
| Receita de Contribuições                               | R\$ 362.000,00             | R\$ 88.697,41            | 24,50%                        |
| Receita Patrimonial                                    | R\$ 191.000,00             | R\$ 170.369,20           | 89,19%                        |
| Receita Agropecuária                                   | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00                 | 0,00%                         |
| Receita Industrial                                     | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00                 | 0,00%                         |
| Receita de Serviços                                    | R\$ 695.000,00             | R\$ 659.722,60           | 94,92%                        |
| Transferências Correntes                               | R\$ 35.714.015,49          | R\$ 36.161.053,62        | 101,25%                       |
| Outras Receitas Correntes                              | R\$ 22.000,00              | R\$ 2.111.141,57         | 9.596,09%                     |
| <b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>         | <b>R\$ 3.570.500,00</b>    | <b>R\$ 2.425.602,20</b>  | <b>67,93%</b>                 |
| Operações de Crédito                                   | R\$ 200.000,00             | R\$ 0,00                 | 0,00%                         |
| Alienação de Bens                                      | R\$ 3.000,00               | R\$ 0,00                 | 0,00%                         |
| Amortização de Empréstimos                             | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00                 | 0,00%                         |
| Transferências de Capital                              | R\$ 3.367.500,00           | R\$ 2.425.602,20         | 72,03%                        |
| Outras Receitas de Capital                             | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00                 | 0,00%                         |
| <b>III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)</b>              | <b>R\$ 45.138.261,76</b>   | <b>R\$ 49.881.851,43</b> | <b>110,50%</b>                |
| <b>IV - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>                        | <b>-R\$ 4.048.000,00</b>   | <b>-R\$ 3.965.718,83</b> | <b>97,96%</b>                 |
| Deduções para o FUNDEB                                 | -R\$ 4.007.000,00          | -R\$ 3.880.967,87        | 96,85%                        |
| Renúncias de Receita                                   | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00                 | 0,00%                         |
| Outras Deduções  | -R\$ 41.000,00             | -R\$ 84.750,96           | 206,71%                       |
| <b>IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)</b> | <b>R\$ 41.090.261,76</b>   | <b>R\$ 45.916.132,60</b> | <b>111,74%</b>                |
| <b>V - Receita Corrente Intraorçamentária</b>          | <b>R\$ 0,00</b>            | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>0,00%</b>                  |
| <b>VI - Receita de Capital Intraorçamentária</b>       | <b>R\$ 0,00</b>            | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>0,00%</b>                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                     | <b>R\$ 41.090.261,76</b>   | <b>R\$ 45.916.132,60</b> | <b>111,74%</b>                |

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.



**Quadro 3.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita (valores líquidos)**

| ORIGEM  | PREVISÃO ATUALIZADA<br>R\$ | VALOR ARRECADADO<br>R\$  | % DA ARRECAÇÃO S/<br>PREVISÃO |
|---|----------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| <b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>          | <b>R\$ 37.519.761,76</b>   | <b>R\$ 43.490.530,40</b> | <b>115,91%</b>                |
| Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria | R\$ 4.542.746,27           | R\$ 8.180.513,87         | 180,07%                       |
| Receita de Contribuições                              | R\$ 362.000,00             | R\$ 88.697,41            | 24,50%                        |
| Receita Patrimonial                                   | R\$ 191.000,00             | R\$ 170.369,20           | 89,19%                        |
| Receita Agropecuária                                  | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00                 | 0,00%                         |
| Receita Industrial                                    | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00                 | 0,00%                         |
| Receita de Serviços                                   | R\$ 695.000,00             | R\$ 659.722,60           | 94,92%                        |
| Transferências Correntes                              | R\$ 31.707.015,49          | R\$ 32.280.085,75        | 101,80%                       |
| Outras Receitas Correntes                             | R\$ 22.000,00              | R\$ 2.111.141,57         | 9.596,09%                     |
| <b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>        | <b>R\$ 3.570.500,00</b>    | <b>R\$ 2.425.602,20</b>  | <b>67,93%</b>                 |
| Operações de Crédito                                  | R\$ 200.000,00             | R\$ 0,00                 | 0,00%                         |
| Alienação de Bens                                     | R\$ 3.000,00               | R\$ 0,00                 | 0,00%                         |
| Amortização de Empréstimos                            | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00                 | 0,00%                         |
| Transferências de Capital                             | R\$ 3.367.500,00           | R\$ 2.425.602,20         | 72,03%                        |
| Outras Receitas de Capital                            | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00                 | 0,00%                         |
| <b>III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>                | <b>R\$ 0,00</b>            | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>0,00%</b>                  |
| <b>IV - SUBTOTAL DA RECEITA</b>                       | <b>R\$ 41.090.261,76</b>   | <b>R\$ 45.916.132,60</b> | <b>111,74%</b>                |
| <b>V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>     | <b>R\$ 0,00</b>            | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>0,00%</b>                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                    | <b>R\$ 41.090.261,76</b>   | <b>R\$ 45.916.132,60</b> | <b>111,74%</b>                |

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

**Quadro 3.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)**

| Receitas  | Total R\$                |
|---|--------------------------|
| Total de receitas correntes   | R\$ 47.456.249,23        |
| (-) Deduções da Receita Corrente  | R\$ 84.750,96            |
| <b>Subtotal</b>   | <b>R\$ 47.371.498,27</b> |
| (-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência                  | R\$ 0,00                 |
| (-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários              | R\$ 0,00                 |
| (-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB                               | R\$ 3.880.967,87         |
| <b>(=) SUBTOTAL - RCL</b>   | <b>R\$ 43.490.530,40</b> |
| (-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 | R\$ 0,00                 |
| <b>(=) RCL (Antes da Dedução do IRRF)</b>                                     | <b>R\$ 43.490.530,40</b> |
| (-) Receita de IRRF – Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016                         | R\$ 421.703,01           |
| <b>(=) RCL (Após a Dedução do IRRF)</b>                                       | <b>R\$ 43.068.827,39</b> |

APLIC > Informes Mensais > LRF > Receita Corrente Líquida.



#### Quadro 3.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente

| DESCRIÇÃO  | Total R\$            |
|--|----------------------|
| Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria | R\$ 84.750,96        |
| Receita de Contribuição                            | R\$ 0,00             |
| Receita Patrimonial                                | R\$ 0,00             |
| Receita Agropecuária                               | R\$ 0,00             |
| Receita Industrial                                 | R\$ 0,00             |
| Receita de Serviços                                | R\$ 0,00             |
| Transf. Correntes                                  | R\$ 0,00             |
| Outras receitas correntes                          | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 84.750,96</b> |

APLIC > Informes Mensais > LRF > Receita Corrente Líquida



## Anexo 4 - DESPESA

### Quadro 4.1 - Despesa por Categoria Econômica

| ORIGEM  | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>R\$ | VALOR EMPENHADO R\$      | % DA EXECUÇÃO S/<br>PREVISÃO |
|---|---------------------------|--------------------------|------------------------------|
| <b>I - DESPESAS CORRENTES</b>                         | <b>R\$ 35.557.626,07</b>  | <b>R\$ 34.941.604,39</b> | <b>98,26%</b>                |
| Pessoal e Encargos Sociais                            | R\$ 19.708.689,76         | R\$ 19.458.851,64        | 98,73%                       |
| Juros e Encargos da Dívida                            | R\$ 13.000,00             | R\$ 12.430,83            | 95,62%                       |
| Outras Despesas Correntes                             | R\$ 15.835.936,31         | R\$ 15.470.321,92        | 97,69%                       |
| <b>II - DESPESA DE CAPITAL</b>                        | <b>R\$ 6.895.931,30</b>   | <b>R\$ 6.806.893,89</b>  | <b>98,70%</b>                |
| Investimentos   | R\$ 6.615.436,82          | R\$ 6.526.549,41         | 98,65%                       |
| Inversões Financeiras                                 | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                 | 0,00%                        |
| Amortização da Dívida                                 | R\$ 280.494,48            | R\$ 280.344,48           | 99,94%                       |
| <b>III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                  | <b>R\$ 9.809,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>0,00%</b>                 |
| <b>IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)</b> | <b>R\$ 42.463.366,37</b>  | <b>R\$ 41.748.498,28</b> | <b>98,31%</b>                |
| <b>V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                | <b>R\$ 0,00</b>           | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>0,00%</b>                 |
| VI - Despesa Corrente Intraorçamentária               | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                 | 0,00%                        |
| VII- Despesa de Capital Intraorçamentária             | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                 | 0,00%                        |
| VIII - Reserva de Contingência                        | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                 | 0,00%                        |
| <b>IX– TOTAL DESPESA</b>                              | <b>R\$ 42.463.366,37</b>  | <b>R\$ 41.748.498,28</b> | <b>98,31%</b>                |

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



#### Quadro 4.2 - Despesa por Função de Governo

| FUNÇÃO                          | DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO                              | DOTAÇÃO INICIAL (R\$) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$) | EMPENHADO (R\$)   | LIQUIDADO (R\$)   | PAGO (R\$)        |
|---------------------------------|--|-----------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Despesa Orçamentária por Função |  |                       |                          |                   |                   |                   |
| 01                              | Legislativa                                      | R\$ 1.365.000,00      | R\$ 1.494.000,00         | R\$ 1.488.759,38  | R\$ 1.427.553,15  | R\$ 1.426.990,15  |
| 03                              | Essencial à Justiça                              | R\$ 162.000,00        | R\$ 114.250,00           | R\$ 113.845,00    | R\$ 113.845,00    | R\$ 113.845,00    |
| 04                              | Administração                                    | R\$ 4.279.000,00      | R\$ 5.871.321,69         | R\$ 5.805.783,13  | R\$ 5.780.833,13  | R\$ 5.780.833,13  |
| 06                              | Segurança Pública                                | R\$ 6.000,00          | R\$ 32.000,00            | R\$ 18.000,00     | R\$ 18.000,00     | R\$ 18.000,00     |
| 08                              | Assistência Social                               | R\$ 1.339.000,00      | R\$ 1.630.388,00         | R\$ 1.514.235,72  | R\$ 1.514.235,72  | R\$ 1.514.235,72  |
| 10                              | Saúde  | R\$ 8.891.000,00      | R\$ 8.876.564,90         | R\$ 8.618.699,28  | R\$ 8.351.157,40  | R\$ 8.351.157,40  |
| 11                              | Trabalho   | R\$ 7.000,00          | R\$ 2.000,00             | R\$ 1.028,97      | R\$ 1.028,97      | R\$ 1.028,97      |
| 12                              | Educação   | R\$ 11.448.000,00     | R\$ 11.707.467,96        | R\$ 11.684.768,85 | R\$ 11.113.707,31 | R\$ 11.113.707,31 |
| 13                              | Cultura  | R\$ 126.000,00        | R\$ 252.000,00           | R\$ 236.887,23    | R\$ 236.887,23    | R\$ 236.887,23    |
| 15                              | Urbanismo  | R\$ 919.000,00        | R\$ 1.855.500,00         | R\$ 1.840.058,48  | R\$ 1.343.302,35  | R\$ 1.275.004,76  |
| 17                              | Saneamento                                       | R\$ 1.795.000,00      | R\$ 1.596.659,84         | R\$ 1.575.458,25  | R\$ 1.575.458,25  | R\$ 1.575.458,25  |
| 18                              | Gestão Ambiental                                 | R\$ 35.000,00         | R\$ 84.470,17            | R\$ 77.389,63     | R\$ 77.389,63     | R\$ 77.389,63     |
| 20                              | Agricultura                                      | R\$ 1.203.000,00      | R\$ 1.985.851,00         | R\$ 1.963.373,82  | R\$ 1.963.373,82  | R\$ 1.963.373,82  |
| 22                              | Indústria  | R\$ 30.000,00         | R\$ 29.900,00            | R\$ 28.042,57     | R\$ 28.042,57     | R\$ 28.042,57     |
| 23                              | Comércio e Serviços                              | R\$ 4.000,00          | R\$ 3.000,00             | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| 24                              | Comunicações                                     | R\$ 50.000,00         | R\$ 9.300,00             | R\$ 8.781,15      | R\$ 8.781,15      | R\$ 8.781,15      |
| 25                              | Energia  | R\$ 10.000,00         | R\$ 1.000,00             | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| 26                              | Transporte                                       | R\$ 4.386.000,00      | R\$ 5.766.603,81         | R\$ 5.690.109,17  | R\$ 5.351.300,53  | R\$ 4.752.800,53  |
| 27                              | Desporto e Lazer                                 | R\$ 895.000,00        | R\$ 706.400,00           | R\$ 650.914,67    | R\$ 650.914,67    | R\$ 650.914,67    |
| 28                              | Encargos Especiais                               | R\$ 550.000,00        | R\$ 434.880,00           | R\$ 432.362,98    | R\$ 432.362,98    | R\$ 406.789,81    |
| 99                              | Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS | R\$ 500.000,00        | R\$ 9.809,00             | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

| FUNÇÃO                               | DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL (R\$) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$) | EMPENHADO (R\$)   | LIQUIDADO (R\$)   | PAGO (R\$)        |
|--------------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                      |                     | R\$ 38.000.000,00     | R\$ 42.463.366,37        | R\$ 41.748.498,28 | R\$ 39.988.173,86 | R\$ 39.295.240,10 |
| Despesa Intraorçamentária por Função |                     |                       |                          |                   |                   |                   |
|                                      |                     | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
|                                      |                     | R\$ 38.000.000,00     | R\$ 42.463.366,37        | R\$ 41.748.498,28 | R\$ 39.988.173,86 | R\$ 39.295.240,10 |

APLIC>Informes Mensais>Despesas> Despesa Orçamentária por Função/Subfunção>Dados Consolidados do Ente.



#### Quadro 4.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

| COD. PROGRAMA | DESCRIÇÃO                                   | DOTAÇÃO INICIAL (R\$) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$) | EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$) | % Execução/Dotação Atualizada |
|---------------|---|-----------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| 0031          | Acompanhamento e Orientação da Gestão       | R\$ 107.000,00        | R\$ 184.600,00           | R\$ 182.382,62             | 98,79%                        |
| 0032          | Administração com Recursos do Fethab        | R\$ 2.750.000,00      | R\$ 1.739.500,00         | R\$ 1.723.486,31           | 99,07%                        |
| 0007          | Agricultura Desenvolvimento Sustentável     | R\$ 1.201.000,00      | R\$ 1.984.851,00         | R\$ 1.963.373,82           | 98,91%                        |
| 0024          | Alimentação Escolar de Qualidade            | R\$ 330.000,00        | R\$ 261.500,00           | R\$ 258.965,31             | 99,03%                        |
| 0019          | Apoio aos Conselhos Municipais              | R\$ 15.000,00         | R\$ 37.000,00            | R\$ 19.686,00              | 53,20%                        |
| 0023          | Atenção O Saúde - Assistência Farmacêutica  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                   | 0,00%                         |
| 0020          | Atenção O Saúde - Atenção Básica            | R\$ 4.066.000,00      | R\$ 4.816.238,33         | R\$ 4.666.972,95           | 96,90%                        |
| 0021          | Atenção O Saúde - Média e Alta Complexidade | R\$ 3.029.000,00      | R\$ 3.074.625,53         | R\$ 3.008.350,15           | 97,84%                        |
| 0022          | Atenção O Saúde - Vigilância em Saúde       | R\$ 368.000,00        | R\$ 178.461,74           | R\$ 153.112,65             | 85,79%                        |
| 0005          | Atenção O Saúde Pública                     | R\$ 1.419.000,00      | R\$ 803.239,30           | R\$ 789.513,53             | 98,29%                        |
| 0015          | Atendimento a Dívida Interna                | R\$ 280.000,00        | R\$ 293.344,48           | R\$ 292.775,31             | 99,80%                        |
| 0016          | Atendimento aos Assuntos Jurídicos          | R\$ 162.000,00        | R\$ 114.250,00           | R\$ 113.845,00             | 99,64%                        |
| 0003          | Compromisso e Gestão Administrativa         | R\$ 2.257.000,00      | R\$ 2.590.927,00         | R\$ 2.574.792,20           | 99,37%                        |
| 0008          | Conscientização e Proteção Ambiental        | R\$ 37.000,00         | R\$ 84.470,17            | R\$ 77.389,63              | 91,61%                        |
| 0017          | Disseminação do Conhecimento                | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                   | 0,00%                         |
| 0006          | Educação de Qualidade                       | R\$ 5.395.000,00      | R\$ 3.345.803,96         | R\$ 3.332.082,18           | 99,59%                        |
| 0027          | Educação e Segurança no Trânsito            | R\$ 6.000,00          | R\$ 2.000,00             | R\$ 0,00                   | 0,00%                         |
| 0009          | Esportes Para Todos                         | R\$ 895.000,00        | R\$ 706.400,00           | R\$ 650.914,67             | 92,14%                        |
| 0011          | Gestão das Políticas Sociais                | R\$ 1.336.000,00      | R\$ 1.627.388,00         | R\$ 1.513.299,72           | 92,98%                        |
| 0001          | Gestão do Poder Legislativo                 | R\$ 1.365.000,00      | R\$ 1.494.000,00         | R\$ 1.488.759,38           | 99,64%                        |



| COD. PROGRAMA | DESCRIÇÃO                                | DOTAÇÃO INICIAL (R\$)    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$) | EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$) | % Execução/Dotação Atualizada |
|---------------|--|--------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| 0004          | Gestão dos Recursos Financeiros          | R\$ 880.000,00           | R\$ 1.594.549,00         | R\$ 1.572.241,61           | 98,60%                        |
| 0002          | Gestão Política e Social                 | R\$ 570.000,00           | R\$ 728.371,21           | R\$ 724.187,92             | 99,42%                        |
| 0029          | Incentivo ao Turismo Local e Regional    | R\$ 4.000,00             | R\$ 3.000,00             | R\$ 0,00                   | 0,00%                         |
| 0010          | Incentivo O Cultura                      | R\$ 126.000,00           | R\$ 252.000,00           | R\$ 236.887,23             | 94,00%                        |
| 0026          | Informação Institucional e Publicidade   | R\$ 24.000,00            | R\$ 2.500,00             | R\$ 2.057,94               | 82,31%                        |
| 0025          | Justiça Fiscal e Consciência Tributaria  | R\$ 586.000,00           | R\$ 697.630,00           | R\$ 680.290,68             | 97,51%                        |
| 0013          | Melhoria da Infraestrutura               | R\$ 2.556.000,00         | R\$ 5.882.603,81         | R\$ 5.806.681,34           | 98,70%                        |
| 0030          | Ordenamento e Apoio a Mineração          | R\$ 35.000,00            | R\$ 31.900,00            | R\$ 29.071,54              | 91,13%                        |
| 0028          | Políticas de Desenvolvimento Sustentável | R\$ 37.000,00            | R\$ 98.880,00            | R\$ 93.522,75              | 94,58%                        |
| 0001          | PROCESSO LEGISLATIVO                     | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                   | 0,00%                         |
| 0018          | Recursos Vinculados ao Fundeb            | R\$ 5.720.000,00         | R\$ 8.100.164,00         | R\$ 8.093.721,36           | 99,92%                        |
| 0099          | RESERVA DE CONTIGENCIA                   | R\$ 500.000,00           | R\$ 9.809,00             | R\$ 0,00                   | 0,00%                         |
| 0012          | Saneamento e Qualidade de Vida           | R\$ 1.795.000,00         | R\$ 1.596.659,84         | R\$ 1.575.458,25           | 98,67%                        |
| 0014          | Valorização e Capacitação do Servidor    | R\$ 149.000,00           | R\$ 126.700,00           | R\$ 124.676,23             | 98,40%                        |
|               |  | <b>R\$ 38.000.000,00</b> | <b>R\$ 42.463.366,37</b> | <b>R\$ 41.748.498,28</b>   |                               |
|               |  | <b>R\$ 38.000.000,00</b> | <b>R\$ 42.463.366,37</b> | <b>R\$ 41.748.498,28</b>   | <b>98,31%</b>                 |

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa>Dados Consolidados do Ente > Mês: Dezembro > Exportar para Planilha > Filtro: Descrição do Programa



## Anexo 5 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### Quadro 5.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)

| DESCRIÇÃO  | RECEITA/DESPESA CORRENTE (A) | RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B) | CONSOLIDADO (C) = A + B  |
|--|------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| (A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA   | R\$ 47.456.249,23            | R\$ 2.425.602,20               | R\$ 49.881.851,43        |
| (B) DEDUÇÕES   | R\$ 3.965.718,83             | R\$ 0,00                       | R\$ 3.965.718,83         |
| (C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)  | R\$ 43.490.530,40            | R\$ 2.425.602,20               | R\$ 45.916.132,60        |
| (D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.                          | R\$ 0,00                     | R\$ 1.496.104,61               | R\$ 1.496.104,61         |
| (E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)                              | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00                       | R\$ 0,00                 |
| (F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica   | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00                       | R\$ 0,00                 |
| <b>(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)</b>  | <b>R\$ 43.490.530,40</b>     | <b>R\$ 3.921.706,81</b>        | <b>R\$ 47.412.237,21</b> |
| (H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA  | R\$ 34.941.604,39            | R\$ 6.806.893,89               | R\$ 41.748.498,28        |
| (I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)  | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00                       | R\$ 0,00                 |
| (J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013) | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00                       | R\$ 0,00                 |
| (K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)            | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00                       | R\$ 0,00                 |



| DESCRIÇÃO  | RECEITA/DESPESA CORRENTE (A) | RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B) | CONSOLIDADO (C) = A + B  |
|--|------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| (L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00                       | R\$ 0,00                 |
| (M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica   | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00                       | R\$ 0,00                 |
| <b>(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)</b>   | <b>R\$ 34.941.604,39</b>     | <b>R\$ 6.806.893,89</b>        | <b>R\$ 41.748.498,28</b> |
| <b>(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)</b>  | <b>R\$ 8.548.926,01</b>      | <b>-R\$ 2.885.187,08</b>       | <b>R\$ 5.663.738,93</b>  |

Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Receita Bruta (Exceto Intra) Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita > Receita Bruta (Exceto Intra)

#### Quadro 5.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

| DESCRIÇÃO  | RECEITA/DESPESA CORRENTE (A) | RECEITA/DESPESA CAPITAL (B) | TOTAL (C)=A+B   |
|--|------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| (A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS  | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00                    | R\$ 0,00        |
| (B) DEDUÇÕES   | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00                    | R\$ 0,00        |
| (C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)   | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00                    | R\$ 0,00        |
| (D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00                    | R\$ 0,00        |
| (E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.9.0.01.X.X.XX.XX.XX)                                 | 0,00                         | R\$ 0,00                    | R\$ 0,00        |
| <b>(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)</b>   | <b>R\$ 0,00</b>              | <b>R\$ 0,00</b>             | <b>R\$ 0,00</b> |
| <b>(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS</b>  | <b>R\$ 0,00</b>              | <b>R\$ 0,00</b>             | <b>R\$ 0,00</b> |



| DESCRIÇÃO   | RECEITA/DESPESA<br>CORRENTE (A) | RECEITA/DESPESA CAPITAL<br>(B) | TOTAL (C)=A+B   |
|---|---------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| <b>(H) RESULTADO<br/>ORÇAMENTÁRIO DO RPPS<br/>(H=F-G)</b> | <b>R\$ 0,00</b>                 | <b>R\$ 0,00</b>                | <b>R\$ 0,00</b> |

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária> Mês: Dezembro> Total da Receita Arrecadada

### Quadro 5.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

| DESCRIÇÃO  | RECEITA/DESPESA<br>CORRENTE (A) | RECEITA/DESPESA DE<br>CAPITAL (B) | TOTAL (C)=A+B   |
|--|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| (A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA<br>ARRECADADA RPPS - (Exceto<br>Intra)  | R\$ 0,00                        | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00        |
| (B) Créditos Adicionais<br>abertos/reabertos mediante uso<br>da fonte superávit financeiro<br>apurado no exercício anterior<br>(RPPS). Exceto intra. | R\$ 0,00                        | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00        |
| <b>(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA<br/>ARRECADADA RPPS<br/>AJUSTADA Exceto Intra -<br/>(C=A+B)</b>  | <b>R\$ 0,00</b>                 | <b>R\$ 0,00</b>                   | <b>R\$ 0,00</b> |
| <b>(D) DESPESAS<br/>ORÇAMENTÁRIAS<br/>EMPENHADA EXCETO INTRA<br/>(RPPS)</b>  | <b>R\$ 0,00</b>                 | <b>R\$ 0,00</b>                   | <b>R\$ 0,00</b> |

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária



Quadro 5.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

| Fonte   | Descrição   | Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A) | Receita Orçamentária (Intra) (B) | Soma Receita Orçamentária (C) | Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D) | Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E) | Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F) | Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F | Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H) |
|---|---|---|----------------------------------|-------------------------------|---|--|---|--|---|
| Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) |   |   |                                  |                               |   |  |   |  |   |
| 00  | Recursos Ordinários   | R\$ 25.051.099,14                       | R\$ 0,00                         | R\$ 25.051.099,14             | R\$ 15.791.462,32                                 | R\$ 0,00                                   | R\$ 15.791.462,32                       | R\$ 9.259.636,82                           | R\$ 3.683.992,74                              |
| 01  | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação                    | R\$ 51.227,62                           | R\$ 0,00                         | R\$ 51.227,62                 | R\$ 2.441.218,01                                  | R\$ 0,00                                   | R\$ 2.441.218,01                        | -R\$ 2.389.990,39                          | R\$ 471.552,67                                |
| 02  | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde                       | R\$ 2.614.955,55                        | R\$ 0,00                         | R\$ 2.614.955,55              | R\$ 5.180.492,22                                  | R\$ 0,00                                   | R\$ 5.180.492,22                        | -R\$ 2.565.536,67                          | R\$ 0,00                                      |
| 12  | Serviços de Saúde   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
| 14  | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União                       | R\$ 3.808.120,68                        | R\$ 0,00                         | R\$ 3.808.120,68              | R\$ 3.401.639,06                                  | R\$ 0,00                                   | R\$ 3.401.639,06                        | R\$ 406.481,62                             | R\$ 0,00                                      |
| 15  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | R\$ 903.761,03                          | R\$ 0,00                         | R\$ 903.761,03                | R\$ 660.827,91                                    | R\$ 0,00                                   | R\$ 660.827,91                          | R\$ 242.933,12                             | R\$ 274.235,94                                |
| 16  | Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE                           | R\$ 61.929,85                           | R\$ 0,00                         | R\$ 61.929,85                 | R\$ 79.535,47                                     | R\$ 0,00                                   | R\$ 79.535,47                           | -R\$ 17.605,62                             | R\$ 2.537,09                                  |
| 17  | Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP            | R\$ 89.073,98                           | R\$ 0,00                         | R\$ 89.073,98                 | R\$ 102.828,50                                    | R\$ 0,00                                   | R\$ 102.828,50                          | -R\$ 13.754,52                             | R\$ 2.436,84                                  |



| Fonte | Descrição   | Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A) | Receita Orçamentária (Intra) (B) | Soma Receita Orçamentária (C) | Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D) | Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E) | Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F) | Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F | Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H) |
|-------|---|---|----------------------------------|-------------------------------|---|--|---|--|---|
| 18    | Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) | R\$ 5.821.599,58                        | R\$ 0,00                         | R\$ 5.821.599,58              | R\$ 4.887.711,07                                  | R\$ 0,00                                   | R\$ 4.887.711,07                        | R\$ 933.888,51                             | R\$ 5.368,45                                  |
| 19    | Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)  | R\$ 1.364.373,99                        | R\$ 0,00                         | R\$ 1.364.373,99              | R\$ 3.227.626,06                                  | R\$ 0,00                                   | R\$ 3.227.626,06                        | -R\$ 1.863.252,07                          | R\$ 0,00                                      |
| 21    | Transferências de Convênios – Assistência Social  | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
| 22    | Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação  | R\$ 37.166,38                           | R\$ 0,00                         | R\$ 37.166,38                 | R\$ 107.805,77                                    | R\$ 0,00                                   | R\$ 107.805,77                          | -R\$ 70.639,39                             | R\$ 139.127,93                                |
| 23    | Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde   | R\$ 2.430,78                            | R\$ 0,00                         | R\$ 2.430,78                  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 2.430,78                               | R\$ 38.184,83                                 |
| 24    | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)                                   | R\$ 2.352.022,37                        | R\$ 0,00                         | R\$ 2.352.022,37              | R\$ 1.931.637,31                                  | R\$ 0,00                                   | R\$ 1.931.637,31                        | R\$ 420.385,06                             | R\$ 2.552.559,67                              |
| 25    | Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação  | R\$ 700.079,66                          | R\$ 0,00                         | R\$ 700.079,66                | R\$ 359.580,03                                    | R\$ 0,00                                   | R\$ 359.580,03                          | R\$ 340.499,63                             | R\$ 355.706,07                                |



| Fonte | Descrição  | Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A) | Receita Orçamentária (Intra) (B) | Soma Receita Orçamentária (C) | Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D) | Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E) | Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F) | Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F | Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H) |
|-------|--|---|----------------------------------|-------------------------------|---|--|---|--|---|
| 26    | Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde                            | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
| 27    | Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social                 | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
| 29    | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | R\$ 191.119,95                          | R\$ 0,00                         | R\$ 191.119,95                | R\$ 232.002,08                                    | R\$ 0,00                                   | R\$ 232.002,08                          | -R\$ 40.882,13                             | R\$ 41.194,09                                 |
| 30    | Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB        | R\$ 2.554.051,14                        | R\$ 0,00                         | R\$ 2.554.051,14              | R\$ 3.222.850,08                                  | R\$ 0,00                                   | R\$ 3.222.850,08                        | -R\$ 668.798,94                            | -R\$ 541.839,15                               |
| 31    | Transferências do FUNDEB – Complementação da União                       | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
| 32    | Operações de Crédito Vinculadas à Educação                               | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
| 41    | Serviços Hospitalares  | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
| 42    | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado       | R\$ 310.987,51                          | R\$ 0,00                         | R\$ 310.987,51                | R\$ 42.517,00                                     | R\$ 0,00                                   | R\$ 42.517,00                           | R\$ 268.470,51                             | R\$ 303.372,10                                |
| 43    | Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social     | R\$ 1.810,51                            | R\$ 0,00                         | R\$ 1.810,51                  | R\$ 70.397,39                                     | R\$ 0,00                                   | R\$ 70.397,39                           | -R\$ 68.586,88                             | R\$ 13.410,92                                 |
| 44    | Operações de Crédito Vinculadas à Saúde                                  | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |



| Fonte | Descrição   | Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A) | Receita Orçamentária (Intra) (B) | Soma Receita Orçamentária (C) | Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D) | Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E) | Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F) | Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F | Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H) |
|-------|---|---|----------------------------------|-------------------------------|---|--|---|--|---|
| 45    | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais  | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
| 46    | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde     | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 309.026,42                                |
| 47    | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 81.436,94                                 |
| 50    | Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)  | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
| 51    | Recursos do Fundo Financeiro  | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
| 52    | Recursos do Fundo Previdenciário  | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
| 53    | Recursos da Taxa de Administração   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
| 54    | Recursos do Superávit da Taxa de Administração  | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |



| Fonte | Descrição   | Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A) | Receita Orçamentária (Intra) (B) | Soma Receita Orçamentária (C) | Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D) | Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E) | Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F) | Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F | Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H) |
|-------|---|---|----------------------------------|-------------------------------|---|--|---|--|---|
| 81    | Recursos extraorçamentários   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
| 82    | Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social) | R\$ 321,17                              | R\$ 0,00                         | R\$ 321,17                    | R\$ 8.368,00                                      | R\$ 0,00                                   | R\$ 8.368,00                            | -R\$ 8.046,83                              | R\$ 78,65                                     |
| 83    | Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios                            | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
| 84    | Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais                    | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
| 90    | Operações de Crédito Internas   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
| 91    | Operações de Crédito Externas   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
| 92    | Alienação de Bens   | R\$ 1,71                                | R\$ 0,00                         | R\$ 1,71                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 1,71                                   | R\$ 76,80                                     |
| 93    | Outras Receitas Não-Primárias   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
| 94    | Recursos próprios dos consórcios  | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                | R\$ 0,00                                   | R\$ 0,00                                      |
|       |   | <b>R\$ 45.916.132,60</b>                | <b>R\$ 0,00</b>                  | <b>R\$ 45.916.132,60</b>      | <b>R\$ 41.748.498,28</b>                          | <b>R\$ 0,00</b>                            | <b>R\$ 41.748.498,28</b>                | <b>R\$ 4.167.634,32</b>                    | <b>R\$ 7.732.459,00</b>                       |
|       |   | R\$ 45.916.132,60                       | R\$ 0,00                         | R\$ 45.916.132,60             | R\$ 41.748.498,28                                 | R\$ 0,00                                   | R\$ 41.748.498,28                       | R\$ 4.167.634,32                           | R\$ 7.732.459,00                              |

APLIC >Contabilidade>Execução orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro - RPPS



## Anexo 6 - RESTOS A PAGAR

### Quadro 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

| Exercício                      | Saldo Anterior (R\$)    | Inscrição (R\$)         | RP não Processados<br>Liquidados e não Pagos<br>(R\$) | Baixa (R\$)           |                        | Saldo para o Exercício<br>Seguinte (R\$) |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|---|-----------------------|------------------------|--|
|                                |                         |                         |   | Por Pagamento (R\$)   | Por Cancelamento (R\$) |  |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                         |                         |   |                       |                        |  |
| 2015                           | R\$ 136,60              | R\$ 0,00                | R\$ 0,00  | R\$ 0,00              | R\$ 136,60             | R\$ 0,00                                 |
| 2016                           | R\$ 28.627,11           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00  | R\$ 0,00              | R\$ 28.627,11          | R\$ 0,00                                 |
| 2017                           | R\$ 364.523,24          | R\$ 0,00                | -R\$ 775,00   | R\$ 291.820,33        | R\$ 2.447,96           | R\$ 69.479,95                            |
| 2018                           | R\$ 0,00                | R\$ 1.760.324,42        | R\$ 0,00  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00               | R\$ 1.760.324,42                         |
|                                | <b>R\$ 393.286,95</b>   | <b>R\$ 1.760.324,42</b> | <b>-R\$ 775,00</b>                                    | <b>R\$ 291.820,33</b> | <b>R\$ 31.211,67</b>   | <b>R\$ 1.829.804,37</b>                  |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS     |                         |                         |   |                       |                        |  |
| 2010                           | R\$ 12,44               | R\$ 0,00                | R\$ 0,00  | R\$ 12,44             | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                                 |
| 2012                           | R\$ 13.897,72           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00  | R\$ 0,00              | R\$ 13.897,72          | R\$ 0,00                                 |
| 2014                           | R\$ 38.151,26           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00  | R\$ 15.346,00         | R\$ 22.805,26          | R\$ 0,00                                 |
| 2015                           | R\$ 6.217,90            | R\$ 0,00                | R\$ 0,00  | R\$ 0,00              | R\$ 6.217,90           | R\$ 0,00                                 |
| 2017                           | R\$ 760.400,20          | R\$ 0,00                | R\$ 775,00  | R\$ 583.239,96        | R\$ 22.931,93          | R\$ 155.003,31                           |
| 2018                           | R\$ 0,00                | R\$ 692.933,76          | R\$ 0,00  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00               | R\$ 692.933,76                           |
|                                | <b>R\$ 818.679,52</b>   | <b>R\$ 692.933,76</b>   | <b>R\$ 775,00</b>                                     | <b>R\$ 598.598,40</b> | <b>R\$ 65.852,81</b>   | <b>R\$ 847.937,07</b>                    |
|                                | <b>R\$ 1.211.966,47</b> | <b>R\$ 2.453.258,18</b> | <b>R\$ 0,00</b>                                       | <b>R\$ 890.418,73</b> | <b>R\$ 97.064,48</b>   | <b>R\$ 2.677.741,44</b>                  |

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente > Mês=Dezembro > Exportar Planilha.



Quadro 6.2 - Indicador de disponibilidade financeira do Município por Fonte (Inclusive intra)

| Fonte/Descrição  | Disponibilidade de Caixa Bruta (A) | RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B) | RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C) | RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D) | Demais Obrigações Financeiras (E) | Insuficiência Financeira no Consórcio (F) | (In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F | RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H) | Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H |
|--|------------------------------------|---|--|--|-----------------------------------|---|---|---|--|
| <b>00 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>  | <b>R\$ 4.477.648,33</b>            | <b>R\$ 43.342,25</b>                                  | <b>R\$ 49.898,55</b>                         | <b>R\$ 37.820,30</b>                                       | <b>R\$ 0,00</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>                           | <b>R\$ 4.346.587,23</b>   | <b>R\$ 662.594,49</b>                                   | <b>R\$ 3.683.992,74</b>  |
| <b>RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>  | <b>R\$ 1.862.157,23</b>            | <b>R\$ 38.512,44</b>                                  | <b>R\$ 0,00</b>                              | <b>R\$ 6.592,19</b>  | <b>R\$ 0,00</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>                           | <b>R\$ 1.817.052,60</b>   | <b>R\$ 571.061,54</b>                                   | <b>R\$ 1.245.991,06</b>  |
| 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação            | R\$ 1.054.749,43                   | R\$ 7.558,83  | R\$ 0,00                                     | R\$ 4.576,39   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 1.042.614,21  | R\$ 571.061,54  | R\$ 471.552,67   |
| 15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE | R\$ 306.069,92                     | R\$ 29.818,18   | R\$ 0,00                                     | R\$ 2.015,80   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 274.235,94  | R\$ 0,00  | R\$ 274.235,94   |
| 18/19/31 - Transferências do FUNDEB  | R\$ 6.503,88                       | R\$ 1.135,43  | R\$ 0,00                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 5.368,45  | R\$ 0,00  | R\$ 5.368,45   |
| 22 - Transferência de Convênios - Educação                                     | R\$ 139.127,93                     | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 139.127,93  | R\$ 0,00  | R\$ 139.127,93   |
| 25 - Demais Recursos Vinculados à Educação                                     | R\$ 355.706,07                     | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 355.706,07  | R\$ 0,00  | R\$ 355.706,07   |
| 32 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação                                | R\$ 0,00                           | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |
| <b>RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE</b>   | <b>R\$ 1.081.722,96</b>            | <b>R\$ 71.923,64</b>                                  | <b>R\$ 0,00</b>                              | <b>R\$ 10.237,15</b>                                       | <b>R\$ 0,00</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>                           | <b>R\$ 999.562,17</b>   | <b>R\$ 267.541,88</b>                                   | <b>R\$ 732.020,29</b>  |



| Fonte/Descrição  | Disponibilidade de Caixa Bruta (A) | RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B) | RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C) | RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D) | Demais Obrigações Financeiras (E) | Insuficiência Financeira no Consórcio (F) | (In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F | RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H) | Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H |
|--|------------------------------------|---|--|--|-----------------------------------|---|---|---|--|
| 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde                          | R\$ 76.659,98                      | R\$ 42.596,83   | R\$ 0,00                                     | R\$ 7.335,15   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 26.728,00   | R\$ 26.728,00   | R\$ 0,00   |
| 12/41 – Serviços Hospitalares e de Saúde   | R\$ 0,00                           | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |
| 14/46/47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | R\$ 663.506,05                     | R\$ 29.326,81   | R\$ 0,00                                     | R\$ 2.902,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 631.277,24  | R\$ 240.813,88  | R\$ 390.463,36   |
| 23 - Transferências de Convênios - Saúde   | R\$ 38.184,83                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 38.184,83   | R\$ 0,00  | R\$ 38.184,83  |
| 26/45 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde                                      | R\$ 0,00                           | R\$ 0,00  | 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |
| 42 - Transferência de Recursos SUS - Estado  | R\$ 303.372,10                     | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 303.372,10  | R\$ 0,00  | R\$ 303.372,10   |
| 44 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde   | R\$ 0,00                           | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |
| <b>RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  | <b>R\$ 65.990,32</b>               | <b>R\$ 0,00</b>                                       | <b>R\$ 0,00</b>                              | <b>R\$ 11.385,31</b>                                       | <b>R\$ 0,00</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>                           | <b>R\$ 54.605,01</b>  | <b>R\$ 0,00</b>   | <b>R\$ 54.605,01</b>   |
| 21 - Transferência de Convênios - Assistência Social                                       | R\$ 0,00                           | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |



| Fonte/Descrição   | Disponibilidade de Caixa Bruta (A) | RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B) | RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C) | RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D) | Demais Obrigações Financeiras (E) | Insuficiência Financeira no Consórcio (F) | (In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F | RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H) | Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H |
|---|------------------------------------|---|--|--|-----------------------------------|---|---|---|--|
| 27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social                          | R\$ 0,00                           | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |
| 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | R\$ 52.579,40                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 11.385,31  | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 41.194,09   | R\$ 0,00  | R\$ 41.194,09  |
| 43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social     | R\$ 13.410,92                      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 13.410,92   | R\$ 0,00  | R\$ 13.410,92  |
| <b>90/91 - RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>                  | <b>R\$ 0,00</b>                    | <b>R\$ 0,00</b>                                       | <b>R\$ 0,00</b>                              | <b>R\$ 0,00</b>  | <b>R\$ 0,00</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>                           | <b>R\$ 0,00</b>   | <b>R\$ 0,00</b>   | <b>R\$ 0,00</b>  |
| <b>92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS</b>                       | <b>R\$ 76,80</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>                                       | <b>R\$ 0,00</b>                              | <b>R\$ 0,00</b>  | <b>R\$ 0,00</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>                           | <b>R\$ 76,80</b>  | <b>R\$ 0,00</b>   | <b>R\$ 76,80</b>   |
| <b>DEMAIS RECURSOS VINCULADOS</b>   | <b>R\$ 2.922.604,80</b>            | <b>R\$ 1.224,98</b>                                   | <b>R\$ 643.035,21</b>                        | <b>R\$ 3.445,00</b>  | <b>R\$ 0,00</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>                           | <b>R\$ 2.274.899,61</b>   | <b>R\$ 259.126,51</b>                                   | <b>R\$ 2.015.773,10</b>  |
| 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE                  | R\$ 2.744,09                       | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 207,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 2.537,09  | R\$ 0,00  | R\$ 2.537,09   |



| Fonte/Descrição  | Disponibilidade de Caixa Bruta (A) | RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B) | RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C) | RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D) | Demais Obrigações Financeiras (E) | Insuficiência Financeira no Consórcio (F) | (In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F | RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H) | Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H |
|--|------------------------------------|---|--|--|-----------------------------------|---|---|---|--|
| 17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP        | R\$ 2.436,84                       | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 2.436,84  | R\$ 0,00  | R\$ 2.436,84   |
| 24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)   | R\$ 2.597.094,88                   | R\$ 0,00  | R\$ 44.535,21                                | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 2.552.559,67  | R\$ 0,00  | R\$ 2.552.559,67   |
| 30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB                          | R\$ 320.250,34                     | R\$ 1.224,98  | R\$ 598.500,00                               | R\$ 3.238,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | -R\$ 282.712,64   | R\$ 259.126,51  | -R\$ 541.839,15  |
| 81/83/84 - Recursos Extraorçamentários   | R\$ 0,00                           | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |
| 82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social) | R\$ 78,65                          | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 78,65   | R\$ 0,00  | R\$ 78,65  |
| 93 - Outras Receitas Não Primárias   | R\$ 0,00                           | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |
| 94 - Remuneração de Depósitos Bancários  | R\$ 0,00                           | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |
| <b>SUBTOTAL - EXCETO RPPS</b>  | <b>R\$ 10.410.200,44</b>           | <b>R\$ 155.003,31</b>                                 | <b>R\$ 692.933,76</b>                        | <b>R\$ 69.479,95</b>                                       | <b>R\$ 0,00</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>                           | <b>R\$ 9.492.783,42</b>   | <b>R\$ 1.760.324,42</b>                                 | <b>R\$ 7.732.459,00</b>  |



| Fonte/Descrição                 | Disponibilidade de Caixa Bruta (A) | RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B) | RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C) | RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D) | Demais Obrigações Financeiras (E) | Insuficiência Financeira no Consórcio (F) | (In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F | RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H) | Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H |
|---------------------------------|------------------------------------|---|--|--|-----------------------------------|---|---|---|--|
| 00 – RPPS - Recursos Ordinários | R\$ 0,00                           | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |
| RPPS – Demais Recursos          | R\$ 0,00                           | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00                                  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |
| <b>SUBTOTAL - RPPS</b>          | <b>R\$ 0,00</b>                    | <b>R\$ 0,00</b>                                       | <b>R\$ 0,00</b>                              | <b>R\$ 0,00</b>  | <b>R\$ 0,00</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>                           | <b>R\$ 0,00</b>   | <b>R\$ 0,00</b>   | <b>R\$ 0,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>              | <b>R\$ 10.410.200,44</b>           | <b>R\$ 155.003,31</b>                                 | <b>R\$ 692.933,76</b>                        | <b>R\$ 69.479,95</b>                                       | <b>R\$ 0,00</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>                           | <b>R\$ 9.492.783,42</b>   | <b>R\$ 1.760.324,42</b>                                 | <b>R\$ 7.732.459,00</b>  |

APLIC> UG: Prefeitura >Informes Mensais > Restos a Pagar > Disponibilidade Financeira para pagamento de Restos a Pagar do município > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS)



## Anexo 7 - DÍVIDA PÚBLICA

### Quadro 7.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

| DESCRIÇÃO                    | PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS | PODER LEGISLATIVO | TOTAL             |
|------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO FINANCEIRO             | R\$ 10.321.768,96             | R\$ 88.431,48     | R\$ 10.410.200,44 |
| PASSIVO FINANCEIRO           | R\$ 2.589.309,96              | R\$ 88.431,48     | R\$ 2.677.741,44  |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO | R\$ 7.732.459,00              | R\$ 0,00          | R\$ 7.732.459,00  |

Resumo do Quadro 7.2

### Quadro 7.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF)

| FONTE DE RECURSOS  | PODER EXECUTIVO  |                    |                   | PODER LEGISLATIVO |                    |                   |
|--|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|  | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT/DÉFICIT | ATIVO FINANCEIRO  | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT/DÉFICIT |
| <b>00 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>  | R\$ 4.389.216,85 | R\$ 705.224,11     | R\$ 3.683.992,74  | R\$ 88.431,48     | R\$ 88.431,48      | R\$ 0,00          |
| <b>RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>  | R\$ 1.862.157,23 | R\$ 616.166,17     | R\$ 1.245.991,06  | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação            | R\$ 1.054.749,43 | R\$ 583.196,76     | R\$ 471.552,67    | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE | R\$ 306.069,92   | R\$ 31.833,98      | R\$ 274.235,94    | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 18 - Transferências do FUNDEB 60%  | R\$ 5.368,45     | R\$ 0,00           | R\$ 5.368,45      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 19 - Transferência do FUNDEB 40%   | R\$ 1.135,43     | R\$ 1.135,43       | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 22 - Transferência de Convênios ou Contrato de Repasse - Educação              | R\$ 139.127,93   | R\$ 0,00           | R\$ 139.127,93    | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 25 - Demais Recursos Vinculados à Educação                                     | R\$ 355.706,07   | R\$ 0,00           | R\$ 355.706,07    | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 31 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União                        | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 32 - Operações de Crédito vinculadas à Educação                                | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| <b>RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE</b>   | R\$ 1.081.722,96 | R\$ 349.702,67     | R\$ 732.020,29    | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde              | R\$ 76.659,98    | R\$ 76.659,98      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |



| FONTE DE RECURSOS  | PODER EXECUTIVO      |                      |                      | PODER LEGISLATIVO |                    |                   |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|  | ATIVO FINANCEIRO     | PASSIVO FINANCEIRO   | SUPERÁVIT/DÉFICIT    | ATIVO FINANCEIRO  | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT/DÉFICIT |
| 12 - Serviços de Saúde   | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 14 - Transferência de Recursos do SUS - União  | R\$ 273.042,69       | R\$ 273.042,69       | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 23 - Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse - Saúde  | R\$ 38.184,83        | R\$ 0,00             | R\$ 38.184,83        | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde  | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 41 - Serviços Hospitalares   | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 42 - Transferência de Recursos SUS - Estado  | R\$ 303.372,10       | R\$ 0,00             | R\$ 303.372,10       | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 44 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde   | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 45 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais  | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPS                                   | R\$ 309.026,42       | R\$ 0,00             | R\$ 309.026,42       | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | R\$ 81.436,94        | R\$ 0,00             | R\$ 81.436,94        | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| <b>RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  | <b>R\$ 65.990,32</b> | <b>R\$ 11.385,31</b> | <b>R\$ 54.605,01</b> | <b>R\$ 0,00</b>   | <b>R\$ 0,00</b>    | <b>R\$ 0,00</b>   |
| 21 - Transferência de Convênios - Assistência Social   | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social   | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  | R\$ 52.579,40        | R\$ 11.385,31        | R\$ 41.194,09        | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| 43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social  | R\$ 13.410,92        | R\$ 0,00             | R\$ 13.410,92        | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| <b>RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>  | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>   | <b>R\$ 0,00</b>    | <b>R\$ 0,00</b>   |



| FONTE DE RECURSOS  | PODER EXECUTIVO          |                         |                         | PODER LEGISLATIVO    |                      |                   |
|--|--------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
|  | ATIVO FINANCEIRO         | PASSIVO FINANCEIRO      | SUPERÁVIT/DÉFICIT       | ATIVO FINANCEIRO     | PASSIVO FINANCEIRO   | SUPERÁVIT/DÉFICIT |
| 90 - Operações de Crédito Internas   | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          |
| 91 - Operações de Crédito Externas   | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          |
| <b>92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS</b>                            | <b>R\$ 76,80</b>         | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 76,80</b>        | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>   |
| <b>DEMAIS RECURSOS VINCULADOS</b>  | <b>R\$ 2.922.604,80</b>  | <b>R\$ 906.831,70</b>   | <b>R\$ 2.015.773,10</b> | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>   |
| 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE                       | R\$ 2.744,09             | R\$ 207,00              | R\$ 2.537,09            | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          |
| 17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP        | R\$ 2.436,84             | R\$ 0,00                | R\$ 2.436,84            | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          |
| 24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)   | R\$ 2.597.094,88         | R\$ 44.535,21           | R\$ 2.552.559,67        | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          |
| 30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB                          | R\$ 320.250,34           | R\$ 862.089,49          | -R\$ 541.839,15         | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          |
| 81 - Valores Restituíveis  | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          |
| 82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social) | R\$ 78,65                | R\$ 0,00                | R\$ 78,65               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          |
| 83 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios                          | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          |
| 84 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais                  | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          |
| 93 - Outras Receitas Não Primárias   | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          |
| 94 - Recursos Próprios dos Consórcios  | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00          |
| <b>SUBTOTAL - EXCETO RPPS</b>  | <b>R\$ 10.321.768,96</b> | <b>R\$ 2.589.309,96</b> | <b>R\$ 7.732.459,00</b> | <b>R\$ 88.431,48</b> | <b>R\$ 88.431,48</b> | <b>R\$ 0,00</b>   |
| <b>RECURSOS DO RPPS</b>  | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 10.321.768,96</b> | <b>R\$ 2.589.309,96</b> | <b>R\$ 7.732.459,00</b> | <b>R\$ 88.431,48</b> | <b>R\$ 88.431,48</b> | <b>R\$ 0,00</b>   |

APLIC> Informes Mensais> Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destações de Recursos.



**Quadro 7.3 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS**

| Descrição   | Valor R\$               |
|---|-------------------------|
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>  | <b>R\$ 1.074.654,39</b> |
| <b>1. Dívida Mobiliária</b>   | <b>R\$ 0,00</b>         |
| <b>2. Dívida Contratual</b>   | <b>R\$ 1.074.654,39</b> |
| 2.1. Empréstimos  | R\$ 0,00                |
| 2.1.1. Internos   | R\$ 0,00                |
| 2.1.2. Externos   | R\$ 0,00                |
| 2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                             | R\$ 0,00                |
| 2.3. Financiamentos   | R\$ 0,00                |
| 2.3.1. Internos   | R\$ 0,00                |
| 2.3.2. Externos   | R\$ 0,00                |
| 2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas                                       | R\$ 1.074.654,39        |
| 2.4.1. De Tributos  | R\$ 0,00                |
| 2.4.2. De Contribuições Previdenciárias   | R\$ 1.074.654,39        |
| 2.4.3. De Demais Contribuições Sociais  | R\$ 0,00                |
| 2.4.4. Do FGTS  | R\$ 0,00                |
| 2.4.5. Com Instituição Não Financeira   | R\$ 0,00                |
| 2.5. Demais Dívidas Contratuais   | R\$ 0,00                |
| <b>3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos</b> | <b>R\$ 0,00</b>         |
| <b>4. Outras Dívidas</b>  | <b>R\$ 0,00</b>         |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>  | <b>R\$ 9.562.263,37</b> |
| <b>5. Disponibilidade de Caixa</b>  | <b>R\$ 9.562.263,37</b> |
| 5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta   | R\$ 10.410.200,44       |
| 5.2. (-) Restos a Pagar Processados   | R\$ 847.937,07          |
| <b>6. Demais Haveres</b>  | <b>R\$ 0,00</b>         |
| DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)   | -R\$ 8.487.608,98       |
| Receita Corrente Líquida - RCL  | R\$ 43.490.530,40       |
| % da DC sobre a RCL   | 2,47%                   |
| <b>% da DCL sobre a RCL</b>   | <b>0,00%</b>            |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL:<br><120%>                        | R\$ 52.188.636,48       |
| <b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>                                       |                         |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000   | R\$ 0,00                |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)                       | R\$ 0,00                |
| PASSIVO ATUARIAL - RPPS   | R\$ 0,00                |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA  | R\$ 0,00                |
| DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA  | R\$ 0,00                |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  | R\$ 1.829.804,37        |
| ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO   | R\$ 0,00                |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP  | R\$ 0,00                |

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)>Aba: Dívida Consolidada Líquida



#### Quadro 7.4 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

| DESCRIÇÃO   | R\$               |
|---|-------------------|
| Amortização da Dívida                                     | R\$ 280.344,48    |
| Juros e Encargos da Dívida                                | R\$ 12.430,83     |
| TOTAL   | R\$ 292.775,31    |
| Receita Corrente Líquida - RCL                            | R\$ 43.490.530,40 |
| % do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5% RCL> | 0,67%             |

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária.

#### Quadro 7.5 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR R\$         |
|--|-------------------|
| Mobiliária   | R\$ 0,00          |
| Empréstimos  | R\$ 0,00          |
| Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro   | R\$ 0,00          |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços   | R\$ 0,00          |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)  | R\$ 0,00          |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)   | R\$ 0,00          |
| <b>TOTAL (II)</b>  | <b>R\$ 0,00</b>   |
|  |                   |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  | VALOR (R\$)       |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)   | R\$ 43.490.530,40 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (IV)   | R\$ 0,00          |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)   | R\$ 0,00          |
| % DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL (VI)=V / III x 100  | 0,00%             |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>               | R\$ 6.958.484,86  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>   | R\$ 6.262.636,37  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA   | R\$ 0,00          |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL> | R\$ 26.094.318,24 |

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública



## Anexo 8 - EDUCAÇÃO

### Quadro 8.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

| DESCRIÇÃO  | VALOR (R\$)              |
|--|--------------------------|
| <b>Receita resultante de impostos</b>                                      | <b>R\$ 7.369.587,15</b>  |
| IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana                          | R\$ 208.770,94           |
| ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"                       | R\$ 5.920.762,44         |
| ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza                          | R\$ 1.027.889,55         |
| Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)                    | R\$ 150.477,74           |
| Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)                 | R\$ 9.033,72             |
| Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS) | R\$ 52.652,76            |
| <b>Transferências</b>  | <b>R\$ 20.404.781,88</b> |
| Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b             | R\$ 10.829.723,56        |
| Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d             | R\$ 480.854,35           |
| Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e             | R\$ 469.146,80           |
| Cota Parte ICMS  | R\$ 7.297.537,74         |
| Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)                               | R\$ 26.619,72            |
| Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)                                       | R\$ 49.900,11            |
| Cota-Parte ITR   | R\$ 574.694,82           |
| Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores        | R\$ 676.268,14           |
| Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras               | 36,64                    |
| <b>Total receita base - ENSINO</b>   | <b>R\$ 27.774.369,03</b> |
| <b>Valor mínimo - 25%</b>  | <b>R\$ 6.943.592,25</b>  |

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

### Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$)             |
|---|-------------------------|
| Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)    | R\$ 3.683.992,74        |
| RP processados do Ensino inscritos em 2018 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)  | R\$ 0,00                |
| ((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1 | R\$ 3.683.992,74        |
| Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)              | R\$ 471.552,67          |
| RP processados do Ensino inscritos em 2018 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)  | R\$ 0,00                |
| ((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E*-1  | R\$ 471.552,67          |
| <b>SOMA (G) C+F</b>   | <b>R\$ 4.155.545,41</b> |

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Restos a Pagar > Execução a Pagar



**Quadro 8.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)**

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$)             |
|---|-------------------------|
| (+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12. Fontes de recursos 00 e 01. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 Subfunção diferente de 364 (A)  | R\$ 1.870.156,47        |
| (+) Liquidação de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (B)                                 | R\$ 10.467,27           |
| (-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos no Exercício corrente sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (Conforme Quadro 8.2) (C)   | R\$ 0,00                |
| <b>(=) Despesas Bruta do Ensino (D)</b>   | <b>R\$ 1.880.623,74</b> |
| (+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000) (E)  | R\$ 3.880.967,87        |
| (+) Despesas liquidadas do FUNDEB além do montante recebido da transferência mais rendimentos financeiros e créditos adicionais abertos por superávit financeiro dos recursos do Fundeb. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19 (F)  | R\$ 929.363,56          |
| (-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de movimento/lançamento: 2 e 6 Função 12 Fonte 00 e 01 Natureza de Despesa: 1,3,4, 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (G) | R\$ 0,00                |
| (-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (H)   | R\$ 181.900,71          |
| <b>(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (I)</b>   | <b>R\$ 6.509.054,46</b> |
| Total da Receita Base (J)   | R\$ 27.774.369,03       |
| <b>Percentual sobre a receita base (K)</b>  | <b>23,43%</b>           |
| <b>Limite mínimo sobre a receita base (L)</b>   | <b>25%</b>              |
| <b>Situação (M)</b>   | <b>IRREGULAR</b>        |

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente > APLIC > UG: Prefeitura > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar: APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente > 62131010000

**Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

| Nº LIQUIDAÇÃO | Nº EMPENHO | CREDOR                            | OBJETO                            | VALOR                 |
|---------------|------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
|               |            | Despesas detalhadas no Apêndice A | Despesas detalhadas no Apêndice A | <b>R\$ 181.900,71</b> |
|               |            |                                   |                                   | <b>R\$ 181.900,71</b> |

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 12.



**Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental**

| DESCRIÇÃO  | VALOR R\$        |
|--|------------------|
| (A) Valor da receita do FUNDEB   | R\$ 7.158.719,28 |
| (B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB   | R\$ 27.254,29    |
| (C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental | R\$ 4.887.711,07 |
| (D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB  | 68,01%           |
| Limite percentual mínimo   | 60%              |
| <b>Situação</b>  | <b>REGULAR</b>   |

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês: Dezembro > Função 12 >

**Quadro 8.6 - AUXILIAR - FUNDEB**

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$         | VALOR POSITIVO   |
|---|-------------------|------------------|
| DEDUÇÕES - FUNDEB - PREVISÃO  | -R\$ 4.007.000,00 | R\$ 4.007.000,00 |
| DEDUÇÕES - FUNDEB - ARRECADADO  | -R\$ 3.880.967,87 | R\$ 3.880.967,87 |
| FUNDEB - RECEITA ARRECADADA   | R\$ 7.185.973,57  |                  |
| CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB - FONTES 18 E 19 | R\$ 0,00          |                  |
| DESPESA LIQUIDADA DO FUNDEB   | R\$ 8.115.337,13  | R\$ 929.363,56   |

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



## Anexo 9 - SAÚDE

### Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

| DESCRIÇÃO  | VALOR (R\$)              |
|--|--------------------------|
| <b>Receita resultante de impostos</b>                                      | <b>R\$ 7.369.587,15</b>  |
| IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana                          | R\$ 208.770,94           |
| ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"                       | R\$ 5.920.762,44         |
| ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza                          | R\$ 1.027.889,55         |
| Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)                    | R\$ 150.477,74           |
| Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)                 | R\$ 9.033,72             |
| Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS) | R\$ 52.652,76            |
| <b>Transferências</b>  | <b>R\$ 19.454.744,09</b> |
| Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b             | R\$ 10.829.723,56        |
| Cota Parte ICMS  | R\$ 7.297.537,74         |
| Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)                               | R\$ 26.619,72            |
| Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)                                       | R\$ 49.900,11            |
| ITR - Imposto Territorial Rural  | R\$ 574.694,82           |
| Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores          | R\$ 676.268,14           |
| <b>Total receita base</b>  | <b>R\$ 26.824.331,24</b> |
| <b>Valor mínimo - 15% (Saúde)</b>  | <b>R\$ 4.023.649,68</b>  |

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

### Quadro 9.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$)             |
|---|-------------------------|
| Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)   | <b>R\$ 3.683.992,74</b> |
| RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2018 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)   | R\$ 0,00                |
| (In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1 | R\$ 3.683.992,74        |
| Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 02 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)   | R\$ 26.728,00           |
| RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2018 na Fonte 02 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)   | R\$ 26.728,00           |
| (In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 02 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E* -1 | R\$ 0,00                |
| <b>SOMA (G) C+F</b>   | <b>R\$ 3.683.992,74</b> |



### Quadro 9.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

| DESCRIÇÃO  | VALOR (R\$)             |
|--|-------------------------|
| (+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fontes 00 e 02 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)   | R\$ 5.173.329,22        |
| (+) Despesas Empenhada no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Fonte 44 Natureza de Despesa 2 e 6 (B) | R\$ 0,00                |
| (-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02; Função 10; Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Exceto Elemento de Despesa 01, 03, 91 e 97 (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)   | R\$ 0,00                |
| <b>(=) Despesa bruta com Ações e Serviços Públicos de Saúde (D)</b>  | <b>R\$ 5.173.329,22</b> |
| (+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (E)   | R\$ 709.798,41          |
| (-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de Lançamento: 2 e 6 Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fonte 00 e 02 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Verificar nas contas 63191000000, 63199000000, 63291010000 e 63299000000 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)                           | R\$ 0,00                |
| (-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (G)   | R\$ 0,00                |
| <b>(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (H)</b>  | <b>R\$ 5.883.127,63</b> |
| Total da Receita Base (I)  | R\$ 26.824.331,24       |
| <b>(=) Percentual aplicado em saúde (J)</b>  | <b>21,93%</b>           |
| Limite mínimo aplicado em saúde (K)  | 15%                     |
| Situação (L)   | REGULAR                 |

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenho APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente APLIC > UG: Prefeitura > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar

### Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

| Nº LIQUIDAÇÃO | Nº EMPENHO | CREDOR | OBJETO | VALOR           |
|---------------|------------|--------|--------|-----------------|
|               |            |        |        | <b>R\$ 0,00</b> |

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 10.



## Anexo 10 - PESSOAL

### Quadro 10.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS      |   |
|---|--------------------------|---|
|   | (ÚLTIMOS 12 MESES)       |   |
|   | LIQUIDADAS (a)           | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| <b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>  | <b>R\$ 19.458.851,64</b> | <b>R\$ 0,00</b>                                 |
| 1.1 - Pessoal Ativo   | R\$ 19.458.851,64        | R\$ 0,00  |
| 1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista   | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00  |
| 1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00  |
| <b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>         | <b>R\$ 776.078,76</b>    | <b>R\$ 0,00</b>                                 |
| 2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00  |
| 2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                            | R\$ 312.260,64           | R\$ 0,00  |
| 2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                          | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00  |
| 2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00  |
| 2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica  | R\$ 463.818,12           | R\$ 0,00  |
| <b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>  | <b>R\$ 18.682.772,88</b> | <b>R\$ 0,00</b>                                 |
| <b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) - METODOLOGIA STN (3a + 3b)</b>     | <b>R\$ 18.682.772,88</b> |   |
| 5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)  | R\$ 421.703,01           |   |
| <b>6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)</b>  | <b>R\$ 18.261.069,87</b> |   |

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

### Quadro 10.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS |   |
|---------------------|---------------------|---|
|                     | (ÚLTIMOS 12 MESES)  |   |
|                     | LIQUIDADAS (a)      | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |



| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS   |   |
|---|-----------------------|---|
|   | (ÚLTIMOS 12 MESES)    |   |
|   | LIQUIDADAS (a)        | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| <b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>  | <b>R\$ 860.582,97</b> | <b>R\$ 0,00</b>                                 |
| 1.1 - Pessoal Ativo   | R\$ 860.582,97        | R\$ 0,00  |
| 1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00  |
| 1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | R\$ 0,00              | R\$ 0,00  |
| <b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>         | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>                                 |
| 2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00  |
| 2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                            | R\$ 0,00              | R\$ 0,00  |
| 2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                          | R\$ 0,00              | R\$ 0,00  |
| 2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00  |
| 2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00  |
| <b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>  | <b>R\$ 860.582,97</b> | <b>R\$ 0,00</b>                                 |
| <b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) - METODOLOGIA STN (3a + 3b)</b>     | <b>R\$ 860.582,97</b> |   |
| 5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)  | R\$ 0,00              |   |
| <b>6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)</b>  | <b>R\$ 860.582,97</b> |   |

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

### Quadro 10.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

| DESCRIÇÃO  | CONSOLIDADO       | EXECUTIVO         | LEGISLATIVO    |
|--|-------------------|-------------------|----------------|
| DTP - (Antes da Dedução do IRRF) (I)   | R\$ 19.146.591,00 | R\$ 18.286.008,03 | R\$ 860.582,97 |
| RCL (II)   | R\$ 43.490.530,40 |                   |                |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III) | R\$ 0,00          |                   |                |
| RCL Ajustada (IV) = II-III   | R\$ 43.490.530,40 |                   |                |
| % sobre a RCL Ajustada (V) = I / IV x 100  | 44,02%            | 42,04%            | 1,97%          |



| DESCRIÇÃO  | CONSOLIDADO | EXECUTIVO | LEGISLATIVO |
|--|-------------|-----------|-------------|
| LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)          | 60%         | 54%       | 6%          |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) | 57%         | 51,30%    | 5,70%       |

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

#### Quadro 10.4 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - Resolução Consulta TCE/MT 29/2016

| DESCRIÇÃO  | CONSOLIDADO       | EXECUTIVO         | LEGISLATIVO    |
|--|-------------------|-------------------|----------------|
| DTP – (Após da Dedução da Receita de IRRF) (I)   | R\$ 18.724.887,99 | R\$ 17.864.305,02 | R\$ 860.582,97 |
| RCL (Após a Dedução da Receita IRRF) (II)  | R\$ 43.068.827,39 |                   |                |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III) | R\$ 0,00          |                   |                |
| RCL Ajustada (Após a Dedução da Receita de IRRF) (IV) = II-III   | R\$ 43.068.827,39 |                   |                |
| % sobre a RCL Ajustada (Após a Dedução da Receita de IRRF) (V) = I / IV x 100                          | 43,47%            | 41,47%            | 1,99%          |
| LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)  | 60%               | 54%               | 6%             |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)   | 57%               | 51,30%            | 5,70%          |

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado



**Quadro 10.5 - Gastos com Pessoal - Detalhado**

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS CONSOLIDADAS    |                                 | EXECUTIVO                |                                  | LEGISLATIVO           |                                  |
|---|--------------------------|---------------------------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
|   | (últimos 12 meses)       |                                 | (últimos 12 meses).      |                                  | (últimos 12 meses),   |                                  |
|   | LIQUIDADAS               | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS | LIQUIDADAS.              | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS. | LIQUIDADAS_           | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_ |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | R\$ 19.458.851,64        | R\$ 0,00                        | R\$ 18.598.268,67        | R\$ 0,00                         | R\$ 860.582,97        | R\$ 0,00                         |
| <b>1. Pessoal Ativo</b>   | <b>R\$ 19.458.851,64</b> | <b>R\$ 0,00</b>                 | <b>R\$ 18.598.268,67</b> | <b>R\$ 0,00</b>                  | <b>R\$ 860.582,97</b> | <b>R\$ 0,00</b>                  |
| 1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 3.1.XX.11+ 3.1.XX.96+ 3.1.XX.04+ 3.1.XX.16+ 3.1.XX.67+ 3.1.XX.70+ 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02 + 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+ 3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12+ 3.1.XX.92.16+ 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94+ 3.1.XX.92.96+ 3.1.XX.94 | R\$ 16.543.288,10        | R\$ 0,00                        | R\$ 15.823.752,62        | R\$ 0,00                         | R\$ 719.535,48        | R\$ 0,00                         |
| 1.2 Obrigações Patronais 3.1.XX.13.XX+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.13.  | R\$ 2.915.563,54         | R\$ 0,00                        | R\$ 2.774.516,05         | R\$ 0,00                         | R\$ 141.047,49        | R\$ 0,00                         |
| 1.3 Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.54+ 3.X.XX.05.56+ 3.X.XX.05.61+ 3.1.XX.92.05.  | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                        | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                         |



| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS CONSOLIDADAS |                                 | EXECUTIVO             |                                  | LEGISLATIVO         |                                  |
|---|-----------------------|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------------------|
|   | (últimos 12 meses)    |                                 | (últimos 12 meses).   |                                  | (últimos 12 meses), |                                  |
|   | LIQUIDADAS            | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS | LIQUIDADAS.           | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS. | LIQUIDADAS_         | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_ |
| 1.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                        | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                         |
| <b>2. Pessoal Inativo e Pensionistas</b>  | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>                 | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>                  | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 0,00</b>                  |
| 2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX+<br>3.1.XX.91.03+ 3.1.XX.91.04+<br>3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+<br>3.1.XX.91.16+ 3.1.XX.92.01. | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                        | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                         |
| 2.2 Pensões 3.1.XX.03.XX+<br>3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.14+<br>3.1.XX.91.17+ 3.1.XX.92.03.   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                        | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                         |
| 2.3 Outros Benefícios Previdenciários<br>3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.04+<br>3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06.   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                        | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                         |
| 2.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                        | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                         |
| <b>3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF) 3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX.34.XX</b>                               | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>                 | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>                  | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 0,00</b>                  |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>  | <b>R\$ 312.260,64</b> | <b>R\$ 0,00</b>                 | <b>R\$ 312.260,64</b> | <b>R\$ 0,00</b>                  | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 0,00</b>                  |
| <b>4.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 3.1.XX.94.XX</b>  | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>                 | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>                  | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 0,00</b>                  |



| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESAS CONSOLIDADAS |                                 | EXECUTIVO           |                                  | LEGISLATIVO         |                                  |
|--|-----------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------------------|
|  | (últimos 12 meses)    |                                 | (últimos 12 meses). |                                  | (últimos 12 meses), |                                  |
|  | LIQUIDADAS            | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS | LIQUIDADAS.         | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS. | LIQUIDADAS_         | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_ |
| 4.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração<br>3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02+<br>3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+<br>3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+<br>3.1.XX.91.20+3.1.XX.91.21+<br>3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.91.51+<br>3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+<br>3.1.XX.91.54+<br>3.1.XX.91.03+3.1.XX.91.04+<br>3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+<br>3.1.XX.91.16. | R\$ 312.260,64        | R\$ 0,00                        | R\$ 312.260,64      | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                         |
| 4.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração<br>3.1.XX.92.01<br>+3.1.XX.92.03+3.1.XX.92.04+<br>3.1.XX.92.05+ 3.1.XX.92.07+<br>3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12<br>+3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16 +<br>3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+<br>3.1.XX.92.94 + 3.1.XX.92.96  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                        | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                         |
| 4.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                        | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                         |
| 4.4.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX (Somente RPPS)   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                        | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                         |



| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS CONSOLIDADAS    |                                 | EXECUTIVO                |                                  | LEGISLATIVO           |                                  |
|---|--------------------------|---------------------------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
|   | (últimos 12 meses)       |                                 | (últimos 12 meses).      |                                  | (últimos 12 meses),   |                                  |
|   | LIQUIDADAS               | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS | LIQUIDADAS.              | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS. | LIQUIDADAS_           | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_ |
| 4.4.2. Pensões 3.1.XX.03.XX (Somente RPPS)  | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                        | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                         |
| 4.4.3. Benefícios Previdenciários (Somente RPPS) 3.1.XX.05.01+ 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.03+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06+ 3.1.XX.05.51+ 3.1.XX.05.53+ 3.1.XX.05.54+ 3.1.XX.05.56+ 3.1.XX.05.61 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                        | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                         |
| 5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe  | R\$ 463.818,12           | R\$ 0,00                        | R\$ 463.818,12           | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 19.146.591,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>                 | <b>R\$ 18.286.008,03</b> | <b>R\$ 0,00</b>                  | <b>R\$ 860.582,97</b> | <b>R\$ 0,00</b>                  |
| <b>DTP (Antes da Dedução do IRRF)</b>   | <b>R\$ 19.146.591,00</b> |                                 | <b>R\$ 18.286.008,03</b> |                                  | <b>R\$ 860.582,97</b> |                                  |
| Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)  | R\$ 421.703,01           |                                 | R\$ 421.703,01           |                                  | R\$ 0,00              |                                  |
| <b>DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)</b>  | <b>R\$ 18.724.887,99</b> |                                 | <b>R\$ 17.864.305,02</b> |                                  | <b>R\$ 860.582,97</b> |                                  |

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente. APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de Referência: Dezembro APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar



## Anexo 11 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

### Quadro 11.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

| ESPECIFICAÇÃO                                | VALOR R\$                |
|--|--------------------------|
| <b>Receitas Tributárias</b>                  | <b>R\$ 2.111.557,87</b>  |
| Impostos                                     | <b>R\$ 1.630.617,45</b>  |
| IPTU   | R\$ 204.969,59           |
| IRRF   | R\$ 325.033,74           |
| ITBI   | R\$ 523.115,70           |
| ISSQN  | R\$ 577.498,42           |
| ITR  | R\$ 0,00                 |
| TAXAS  | R\$ 302.506,32           |
| Contribuição de Melhoria                     | R\$ 0,00                 |
| Juros e multas das receitas tributárias      | R\$ 55.028,19            |
| Receita da Dívida Ativa Tributária           | R\$ 94.586,77            |
| Juros e multas da dívida ativa tributária    | R\$ 28.819,14            |
| <b>Transferências da União</b>               | <b>R\$ 11.622.974,36</b> |
| FPM  | R\$ 11.026.275,83        |
| Transf. ITR                                  | R\$ 565.215,17           |
| IOF s/ ouro                                  | R\$ 2.638,00             |
| ICMS Desoneração                             | R\$ 28.845,36            |
| <b>Transferências do Estado</b>              | <b>R\$ 8.056.087,24</b>  |
| ICMS   | R\$ 7.345.385,24         |
| IPVA   | R\$ 584.313,49           |
| IPI (Exportação)                             | R\$ 51.097,08            |
| CIDE   | R\$ 75.291,43            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           | <b>R\$ 21.790.619,47</b> |
| População do Município                       | 14.909                   |
| Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF | <b>7,00%</b>             |
| Valor máximo de repasse                      | R\$ 1.525.343,36         |
| Valor fixado na LOA e créditos adicionais    | R\$ 1.494.000,00         |
| Valor gasto pela Câmara Municipal            | R\$ 1.488.759,38         |

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

### Quadro 11.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

| DESCRIÇÃO                  | VALOR R\$        | RECEITA BASE R\$  | % S/ RECEITA BASE | LIMITE MÁXIMO (%) | SITUAÇÃO | SEQ |
|----------------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------|-----|
| Repasse do Poder Executivo | R\$ 1.494.000,00 | R\$ 21.790.619,47 | 6,85%             | 7,00%             | REGULAR  | 1   |
| Gasto do Poder Legislativo | R\$ 1.488.759,38 | R\$ 21.790.619,47 | 6,83%             | 7,00%             | REGULAR  | 1   |



| DESCRIÇÃO                               | VALOR R\$      | RECEITA BASE R\$  | % S/ RECEITA BASE | LIMITE MÁXIMO (%) | SITUAÇÃO | SEQ |
|---|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------|-----|
| Folha de Pagamento do Poder Legislativo | R\$ 860.582,97 | R\$ 1.494.000,00  | 57,60%            | 70%               | REGULAR  | 1   |
| Limite Gastos com Pessoal - LRF         | R\$ 860.582,97 | R\$ 43.490.530,40 | 1,97%             | 6%                | REGULAR  | 1   |

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > Anual > Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Não Consolidado - Anual) > Transferência Intragovernamentais



## Anexo 12 - METAS FISCAIS

### Quadro 12.1 - Resultado Primário

| RECEITAS PRIMÁRIAS  | RECEITA ARRECADADA (R\$) (a) |                                |
|---|------------------------------|--------------------------------|
| Receitas Primárias Correntes  | R\$ 43.323.577,80            |                                |
| Receitas Primárias de Capital   | R\$ 2.425.602,20             |                                |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)</b>   | <b>R\$ 45.749.180,00</b>     |                                |
| DESPESA PRIMÁRIA  | DESPESA PAGA (R\$) (b)       | RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c) |
| Despesas Primárias Correntes  | R\$ 34.807.868,59            | R\$ 657.365,14                 |
| Despesas Primárias de Capital   | R\$ 4.194.596,20             | R\$ 233.053,59                 |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>  | <b>R\$ 0,00</b>              | <b>R\$ 0,00</b>                |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)</b>  | <b>R\$ 39.002.464,79</b>     | <b>R\$ 890.418,73</b>          |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)</b>                                    | <b>R\$ 5.856.296,48</b>      |                                |
| Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2018 - Valor Corrente (IV) | -R\$ 37.596.000,00           |                                |

Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita.

### Quadro 12.2 - Resultado Nominal

| Dívida Consolidada Líquida (DCL)   | Saldos - R\$1,00        |                   |
|--|-------------------------|-------------------|
|  | Em 31/dez/17 (a)        | Em 31/dez/18 (b)  |
| 1. Dívida Consolidada (I)  | R\$ 1.354.998,87        | R\$ 1.074.654,39  |
| 2. Deduções (II)   | R\$ 4.130.635,66        | R\$ 9.562.263,37  |
| 2.1. Disponibilidade de Caixa  | R\$ 4.130.635,66        | R\$ 9.562.263,37  |
| 2.1.1. Disponibilidade de Caixa Bruta  | R\$ 4.952.075,54        | R\$ 10.410.200,44 |
| 2.1.2. (-) Restos a Pagar Processados  | R\$ 821.439,88          | R\$ 847.937,07    |
| 2.2. Demais Haveres Financeiros  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00          |
| 3. Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)   | -R\$ 2.775.636,79       | -R\$ 8.487.608,98 |
| <b>4. RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (IV)=(IIIa-IIIb)</b>                                   | <b>R\$ 5.711.972,19</b> |                   |
| 5. Variação no saldo de Restos a Pagar Processados (V)=(2.1.2a - 2.1.2b)                         | -R\$ 26.497,19          |                   |
| 6. Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)                                       | R\$ 0,00                |                   |
| 7. Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada (VII)   | R\$ 0,00                |                   |
| 8. Variação Cambial (VIII)   | R\$ 0,00                |                   |
| 9. Outros ajustes (IX)   | R\$ 0,00                |                   |
| <b>10. RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (X) = IV - V - VI + VII + VIII + IX</b>                        | <b>R\$ 5.738.469,38</b> |                   |
| 11. Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2018 - Valor Corrente (XI) | R\$ 0,00                |                   |

Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - A - Despesas não consideradas como manut. e desenv. do ensino

## APÊNDICE - A

### **Despesas não consideradas como manut. e desenv. do ensino**

### Despesas que não se enquadram na educação

| Data       | Nº do Empenho | Credor                              | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Dest. Rec. Cód. Especificação | Descrição   |
|------------|---------------|-------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------|---|
| 24/01/2018 | 000431/2018   | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.687,18        | 1.687,18        | 1                             | VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME SOLICITACAO E NAD 294 ANEXA. PREGAO 05/2017                   |
| 24/01/2018 | 000432/2018   | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 201,35          | 201,35          | 1                             | VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME SOLICITACAO E NAD 298 ANEXA. PREGAO 05/2017                   |
| 24/01/2018 | 000433/2018   | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.278,10        | 1.278,10        | 1                             | VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME SOLICITACAO E NAD296  |
| 24/01/2018 | 000434/2018   | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.667,15        | 1.667,15        | 1                             | VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME SOLICITACAO E NAD 300 ANEXA. PREGAO 05/2017                   |
| 24/01/2018 | 000436/2018   | M.W. MARCILIO - EPP                 | 2.416,90        | 2.416,90        | 1                             | VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME SOLICITACAO E NAD 295 ANEXA. PREGAO 05/2017                   |
| 24/01/2018 | 000437/2018   | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.787,95        | 1.787,95        | 1                             | VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME SOLICITACAO E NAD297 ANEXA. PREGAO 05/2017                    |
| 24/01/2018 | 000438/2018   | M.W. MARCILIO - EPP                 | 248,95          | 248,95          | 1                             | VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME SOLICITACAO E NAD 299 ANEXA. PREGAO 05/2017                   |
| 25/01/2018 | 000447/2018   | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 3.598,65        | 3.598,65        | 1                             | VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME SOLICITACAO E NAD 302 304 306 308 E 310 ANEXA. PREGAO 05/2017 |
| 25/01/2018 | 000448/2018   | M.W. MARCILIO - EPP                 | 4.068,70        | 4.068,70        | 1                             | VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME SOLICITACAO E NAD 301 303 E 305 ANEXA. PREGAO 05/2017         |
| 25/01/2018 | 000449/2018   | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.128,90        | 1.128,90        | 1                             | VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME SOLICITACAO E NAD 307 309 E 312 ANEXA. PREGAO 05/2017         |
| 29/01/2018 | 000480/2018   | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 45,00           | 45,00           | 1                             | VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME SOLICITACAO ANEXA E NAD 372 PREGAO 05/2017                    |

|            |             |                                     |          |          |   |   |
|------------|-------------|-------------------------------------|----------|----------|---|---|
| 30/01/2018 | 000612/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 571,80   | 571,80   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME SOLICITACAO ANEXA. PREGAO 05/2017           |
| 30/01/2018 | 000654/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 169,50   | 169,50   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME SOLICITACAO ANEXA. PREGAO 05/2017           |
| 02/02/2018 | 000750/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 113,00   | 113,00   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 566 ANEXA. PREGAO 19/2017                           |
| 02/02/2018 | 000751/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 485,85   | 485,85   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE AQUISICAO DE-GENEROS DE ALIMENTACAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD ANEXA. 567 PREGAO 19/2017                           |
| 02/02/2018 | 000753/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 113,00   | 113,00   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE AQUISICAO DE-ITENS DE ALIMENTACAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 565 ANEXA. PREGAO 19/2017                             |
| 15/02/2018 | 000920/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.651,95 | 1.651,95 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 774 ANEXA. |
| 15/02/2018 | 000921/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 2.111,40 | 2.111,40 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 776 ANEXA. |
| 15/02/2018 | 000922/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 2.417,15 | 2.417,15 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 775 ANEXA. |
| 15/02/2018 | 000923/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.137,90 | 1.137,90 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 777 ANEXA. |
| 20/02/2018 | 000968/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 623,10   | 623,10   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MARCO AZUL PEDIDO DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME NAD 842 EM ANEXO.                             |
| 20/02/2018 | 000969/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 661,80   | 661,80   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 841 ANEXA. |
| 22/02/2018 | 001001/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 395,25   | 395,25   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 871 ANEXA. |

|            |             |                                     |          |          |   |  |
|------------|-------------|-------------------------------------|----------|----------|---|--|
| 22/02/2018 | 001030/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 378,85   | 378,85   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 872 ANEXA.                        |
| 28/02/2018 | 001211/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 2.687,40 | 2.687,40 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 989 991 994 ANEXA. PREGAO 05/2017 |
| 28/02/2018 | 001214/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 2.022,41 | 2.022,41 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 988 990 993 ANEXA. PREGAO 05/2017 |
| 28/02/2018 | 001215/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 3.880,65 | 3.880,65 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 974 978 985 ANEXA. PREGAO 05/2017 |
| 28/02/2018 | 001216/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 3.474,40 | 3.474,40 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 977 983 984 ANEXA. PREGAO 05/2017 |
| 15/03/2018 | 001434/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 76,75    | 76,75    | 1 | VALOR QUE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PRODUTOS DO GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA JOANA D'ARC AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME NAD 1214 EM ANEXO                             |
| 15/03/2018 | 001435/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 322,63   | 322,63   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO PARA A ESCOLA JOANA D'ARC AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME NAD 1213 EM ANEXO .                                  |
| 05/04/2018 | 001853/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.518,72 | 1.518,72 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO PARA ESCOLA ERNESTO NEIVERTH AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO COMFORME NAD 1538 EM ANEXO.                                |
| 05/04/2018 | 001854/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 812,32   | 812,32   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO PARA MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME NAD 1540 EM ANEXO.      |
| 05/04/2018 | 001855/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 69,00    | 69,00    | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 1549 ANEXA. PREGAO 06/208         |
| 05/04/2018 | 001856/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.750,78 | 1.750,78 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 1542 ANEXA. PREGAO 06/2018        |

|            |             |                                     |          |          |   |   |
|------------|-------------|-------------------------------------|----------|----------|---|---|
| 05/04/2018 | 001857/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.907,24 | 1.907,24 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 1539 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 06/04/2018 | 001874/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 261,86   | 261,86   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 1570 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 06/04/2018 | 001875/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 208,53   | 208,53   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 1569 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 06/04/2018 | 001876/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 719,91   | 719,91   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 1568 ANEXA. PREGAO 6/2018  |
| 06/04/2018 | 001877/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 472,47   | 472,47   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PRODUTOS DO GENERO DE ALIMENTACAO PARA MERENDA DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME NAD 1567 EM ANEXO.       |
| 06/04/2018 | 001878/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 2.066,50 | 2.066,50 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PRODUTOS DO GENERO DE ALIMENTACAO PARA MERENDA DA ESCOLA JOSE LUIZ CANDIDO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME NAD 1566 EM ANEXO .         |
| 06/04/2018 | 001879/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.239,98 | 1.239,98 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PRODUTOS DO GENERO DE ALIMENTACAO PARA MERENDA DA ESCOLA JOSE LUIZ CANDIDO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME NAD 1565 EM ANEXO .         |
| 09/04/2018 | 001903/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 696,98   | 696,98   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD1594 ANEXA. PREGAO 06/2018  |
| 09/04/2018 | 001905/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 365,74   | 365,74   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 1596 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 11/04/2018 | 001947/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 666,37   | 666,37   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 1633 ANEXA. PREGAO 06/2018 |

|            |             |                                     |          |          |   |   |
|------------|-------------|-------------------------------------|----------|----------|---|---|
| 11/04/2018 | 001948/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 558,00   | 558,00   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 1632 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 16/04/2018 | 002024/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 253,35   | 253,35   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 1725 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 16/04/2018 | 002025/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 121,00   | 121,00   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 1726 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 16/04/2018 | 002031/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 372,64   | 372,64   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 1727 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 16/04/2018 | 002032/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 271,05   | 271,05   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 1728 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 16/04/2018 | 002033/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.610,03 | 1.610,03 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 1729 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 16/04/2018 | 002038/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.329,88 | 1.329,88 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 1730 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 20/04/2018 | 002152/2018 | OSVALDO KAORU TAKAHASHI             | 2.242,50 | 2.242,50 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO ANEXA.                           |
| 24/04/2018 | 002195/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.908,73 | 1.908,73 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 1950 ANEXA. PREGAO 06/2017 |
| 24/04/2018 | 002196/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.040,71 | 1.040,71 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 1951 ANEXA. PREGAO 06/2018 |

|            |             |                                     |          |          |   |   |
|------------|-------------|-------------------------------------|----------|----------|---|---|
| 24/04/2018 | 002197/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.703,70 | 1.703,70 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 1952 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 24/04/2018 | 002206/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.691,15 | 1.691,15 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD1949 ANEXA. PREGAO 06/2018  |
| 07/05/2018 | 002546/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 767,30   | 767,30   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2168 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 08/05/2018 | 002570/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 334,40   | 334,40   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHAREFERENTE A AQUISICAO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO PARA  |
| 09/05/2018 | 002625/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 2.158,51 | 2.158,51 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2257 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 09/05/2018 | 002640/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 579,40   | 579,40   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2259 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 09/05/2018 | 002641/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 523,80   | 523,80   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2260 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 09/05/2018 | 002652/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.392,97 | 1.392,97 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2258 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 10/05/2018 | 002681/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 163,48   | 163,48   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2310 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 10/05/2018 | 002691/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 158,59   | 158,59   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2309 ANEXA. PREGAO 06/2018 |

|            |             |                                     |          |          |   |  |
|------------|-------------|-------------------------------------|----------|----------|---|--|
| 14/05/2018 | 002742/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.317,19 | 1.317,19 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2411 - 2413 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 14/05/2018 | 002746/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.036,65 | 1.036,65 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2410 - 2412 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 15/05/2018 | 002801/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.445,54 | 1.445,54 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2464 - 2466 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 15/05/2018 | 002802/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.871,68 | 1.871,68 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2465 - 2467 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 16/05/2018 | 002820/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 154,41   | 154,41   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2479 ANEXA. PREGAO 06/2018        |
| 18/05/2018 | 002886/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.425,75 | 1.425,75 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2582 ANEXA. PREGAO 06/2018        |
| 18/05/2018 | 002887/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.835,13 | 1.835,13 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2583 ANEXA. PREGAO 06/2018        |
| 18/05/2018 | 002888/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 819,60   | 819,60   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2584 ANEXA. PREGAO 06/2018        |
| 18/05/2018 | 002889/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.845,69 | 1.845,69 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2585 ANEXA. PREGAO 06/2018        |
| 21/05/2018 | 002922/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 372,63   | 372,63   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2620 ANEXA. PREGAO 06/2018        |

|            |             |                                     |          |          |   |   |
|------------|-------------|-------------------------------------|----------|----------|---|---|
| 21/05/2018 | 002923/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 234,86   | 234,86   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2619 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 28/05/2018 | 003036/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 121,00   | 121,00   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2750 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 28/05/2018 | 003038/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 96,00    | 96,00    | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD ANEXA. PREGAO 06/2018      |
| 04/06/2018 | 003207/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 172,77   | 172,77   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2831 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 08/06/2018 | 003354/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.449,75 | 1.449,75 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD2986 ANEXA. PREGAO 06/2018  |
| 08/06/2018 | 003355/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.884,56 | 1.884,56 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD2987 ANEXA. PREGAO 06/2018  |
| 08/06/2018 | 003356/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 826,20   | 826,20   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2988 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 08/06/2018 | 003357/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.756,89 | 1.756,89 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2989 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 08/06/2018 | 003358/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 510,12   | 510,12   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2990 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 08/06/2018 | 003359/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 456,80   | 456,80   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2991 ANEXA. PREGAO 06/2018 |

|            |             |                                     |          |          |   |   |
|------------|-------------|-------------------------------------|----------|----------|---|---|
| 08/06/2018 | 003360/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.292,01 | 1.292,01 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2992 ANEXA. PREGAO 06/2018                         |
| 08/06/2018 | 003361/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.755,80 | 1.755,80 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 2993 ANEXA. PREGAO 06/2018                         |
| 13/06/2018 | 003459/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.938,25 | 1.938,25 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 3110 - 3112 - 3114 - 3116 ANEXA. PREGAO 06/2018    |
| 13/06/2018 | 003460/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.456,71 | 1.456,71 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 3109 - 3111 - 3113 - 3115 ANEXA. PREGAO 06/2018    |
| 25/06/2018 | 003609/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 849,95   | 849,95   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 3344 ANEXA. PREGAO 06/2018                         |
| 25/06/2018 | 003610/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.612,97 | 1.612,97 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 3345 ANEXA. PREGAO 06/2018                         |
| 25/06/2018 | 003611/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 489,00   | 489,00   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 3346 ANEXA. PREGAO 06/2018                         |
| 25/06/2018 | 003613/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.146,18 | 1.146,18 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 3347 ANEXA. PREGAO 06/2018                         |
| 18/07/2018 | 004132/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 6.299,76 | 6.299,76 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD3840 3842 3844 3846 3848 3850 3852 3854 3856        |
| 18/07/2018 | 004133/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 9.739,71 | 9.739,71 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 3839 3841 3843 3845 3847 3849 3851 3853 3855 ANEXO |

|            |             |                                     |          |          |   |  |
|------------|-------------|-------------------------------------|----------|----------|---|--|
| 20/07/2018 | 004169/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 249,10   | 249,10   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 3920 ANEXA. PREGAO 06/2018  |
| 20/07/2018 | 004170/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 280,25   | 280,25   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 3919 ANEXA. PREGAO 06/2018  |
| 21/08/2018 | 004809/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.003,16 | 1.003,16 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 4645 ANEXA. PREGAO 06/2018  |
| 21/08/2018 | 004810/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 616,30   | 616,30   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 4646 ANEXA. PREGAO 06/2018  |
| 21/08/2018 | 004811/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 694,65   | 694,65   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 4647 ANEXA. PREGAO 06/2018  |
| 21/08/2018 | 004812/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 496,00   | 496,00   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 4648 ANEXA. PREGAO 06/2018  |
| 23/08/2018 | 004864/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 5.730,42 | 5.730,42 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONF.SOLICITACAO E NAD 4740 - 4742 - 4744 - 4746 - 4748 - 4750 - 4752 - 4754. PREGAO 06/2018 |
| 23/08/2018 | 004865/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 6.304,71 | 6.304,71 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONF. SOLICITACAO E NAD 4741- 4743 - 4745 - 4747 - 4749- 4751- 4753 - 4755. PREGAO 06/2018   |
| 05/09/2018 | 005231/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 2.979,29 | 2.979,29 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5103 5105 ANEXA. PREGAO 06/2018                                   |
| 05/09/2018 | 005236/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 2.924,12 | 2.924,12 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5102 5104 ANEXA. PREGAO 06/2018                                   |

|            |             |                                     |          |          |   |   |
|------------|-------------|-------------------------------------|----------|----------|---|---|
| 19/09/2018 | 005462/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.784,78 | 1.784,78 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5409 ANEXA. PREGAO 06/2018               |
| 19/09/2018 | 005463/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.428,76 | 1.428,76 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5408 ANEXA. PREGAO 06/2018               |
| 27/09/2018 | 005608/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 793,80   | 793,80   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5598 ANEXA. PREGAO 06/2018               |
| 27/09/2018 | 005609/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 772,13   | 772,13   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5599 ANEXA. PREGAO 06/2018               |
| 27/09/2018 | 005610/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 268,56   | 268,56   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5600 ANEXA. PREGAO 06/2018               |
| 27/09/2018 | 005611/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 274,96   | 274,96   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5601 ANEXA. PREGAO 06/2018               |
| 27/09/2018 | 005612/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 652,79   | 652,79   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5602 ANEXA. PREGAO 06/2018               |
| 27/09/2018 | 005613/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 483,00   | 483,00   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5603 ANEXA. PREGAO 06/2018               |
| 28/09/2018 | 005742/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 4.154,73 | 4.154,73 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5673 - 5675 - 5677 ANEXA. PREGAO 07/2018 |
| 28/09/2018 | 005744/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 3.182,42 | 3.182,42 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5674 5676 5678 ANEXA. PREGAO 07/2018     |

|            |             |                                     |          |          |   |   |
|------------|-------------|-------------------------------------|----------|----------|---|---|
| 03/10/2018 | 005841/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.655,31 | 1.655,31 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5788 ANEXA. PREGAO 07/2018 |
| 03/10/2018 | 005842/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 2.139,51 | 2.139,51 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5789 ANEXA. PREGAO 07/2018 |
| 04/10/2018 | 005877/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 681,86   | 681,86   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5831 ANEXA. PREGAO 07/2018 |
| 04/10/2018 | 005878/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 948,06   | 948,06   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5832 ANEXA. PREGAO 07/2018 |
| 08/10/2018 | 005912/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.460,40 | 1.460,40 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5922 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 08/10/2018 | 005913/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.719,29 | 1.719,29 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5921 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 17/10/2018 | 006031/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 329,11   | 329,11   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 6076 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 17/10/2018 | 006032/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 336,73   | 336,73   | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 6077 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 26/10/2018 | 006188/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.432,76 | 1.432,76 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 6314 ANEXA. PREGAO 06/2018 |
| 26/10/2018 | 006198/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.702,44 | 1.702,44 | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 6315 ANEXA. PREGAO 06/2018 |

|  |             |                                     |                   |                   |   |  |
|--|-------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|---|--|
| 26/10/2018   | 006199/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.214,33          | 1.214,33          | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 6317 ANEXA. PREGAO 06/2018                    |
| 26/10/2018   | 006200/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 1.472,54          | 1.472,54          | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 6318 ANEXA. PREGAO 06/2018                    |
| 31/10/2018   | 006362/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.813,93          | 1.813,93          | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 6446 ANEXA. PREGAO 06/2018                    |
| 31/10/2018   | 006363/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 4.002,11          | 4.002,11          | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD ANEXA.6447 6449 6451 6457 6458 PREGAO 06/2018 |
| 31/10/2018   | 006364/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 1.913,67          | 1.913,67          | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 6448 6450 6452 6456 ANEXA. PREGAO 06/2018     |
| 21/11/2018   | 006682/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 3.637,00          | 3.637,00          | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 6854 6862 ANEXA. PREGAO 06/2018               |
| 26/11/2018   | 006752/2018 | SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA | 198,35            | 198,35            | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 6956 ANEXA. PREGAO 06/2018                    |
| 26/11/2018   | 006753/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                 | 594,61            | 594,61            | 1 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 6957 ANEXA. PREGAO 06/2018                    |
| <b>Total das despesas que não se enquadram na educação</b> |             |                                     | <b>181.900,71</b> | <b>181.900,71</b> |   |  |



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - B - Despesas com pessoal nos elementos 36 e 39

## APÊNDICE - B

### Despesas com pessoal nos elementos 36 e 39

## Despesas com pessoal no elemento 36

| Data       | Nº do Empenho | Credor                        | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Descrição   |
|------------|---------------|-------------------------------|-----------------|-----------------|---|
| 03/01/2018 | 000151/2018   | FATIMA LIDELCI BARBOSA        | 1.150,00        | 1.150,00        | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA DE ZELADORA DO POSTO DE SAUDE DO PARAISO DO NORTE SUBSTITUIDO A SERVIDORA DE LICENCA MEDICA CONFORME SOLICITACAO ANEXA.  |
| 23/03/2018 | 001553/2018   | LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 1.670,00        | 1.670,00        | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA PARA PRESTAR SERVICOS DE ZELADORA EM SUBSTITUICAO DE SERVIDORA EFETIVA DE ATESTADO MEDICO CONFORME SOLCITACAO ANEXA  |
| 30/05/2018 | 003184/2018   | LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 835,00          | 835,00          | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA NA REALIZACAO DE LIMPEZA E HIGENIZACAO NA SALA DO DETRAN E ASSESSORIA JURIDICA EM FUNCAO A SERVIDORA EFETIVA ESTAR DE ATESTADO MEDICO CONFORME SOLICITACAO E RECIBO ANEXO. |
| 02/08/2018 | 004497/2018   | IVO DA COSTA                  | 480,00          | 480,00          | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA DE GUARDA VIGIA AFIM SUBSTITUIR O SEVIDOR EFETIVO COM ATESTADO MEDICO SDA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA CONFORME SOLICITACAO E RECIBO RPA ANEXO.                           |
| 02/01/2018 | 000090/2018   | FRANCISCO MARCOLINO NETO      | 1.685,00        | 1.685,00        | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO DE RPA NA PRESTACAO DE SERVICOS SUBSTITUINDO SERVIDORES EM FERIAS CONFORME SOLICITACAO ANEXA.   |
| 25/01/2018 | 000443/2018   | JULIANA FRASSETTO SCHMOLLER   | 2.405,40        | 2.405,40        | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA PARA COBRIR AS FERIAS DA SERVIDORA ROSELI SALAES E ATESTADO DA ESTER SANTINA CONFORME SOLICITACAO ANEXA.  |

|            |             |                               |          |          |  |
|------------|-------------|-------------------------------|----------|----------|--|
| 27/04/2018 | 002362/2018 | LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 1.670,00 | 1.670,00 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS RPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LIMPEZA NOS DEPARTAMENTO DE SEFAZ DETRAR E ASSESSORIA JURIDICA DEVIDO SERVIDORA ESTAR DE ATESTADO CONFORME SOLICITACAO ANEXA. |
| 02/07/2018 | 003873/2018 | LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 1.050,00 | 1.050,00 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO NOS SERVICOS PRESTACAO DE ZELADORA SUPRINDO AS FERIAS DA SERVIDORA MARIA SIRLEI NUNES.      |
| 10/08/2018 | 004687/2018 | FRANCISCO MARCOLINO NETO      | 480,00   | 480,00   | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA AFIM DE COBRIR AS FERIAS DO SERVIDOR EFETIVO DE GUARDA VIGIA CONFORME SOLICITACAO ANEXA.  |
| 02/02/2018 | 000757/2018 | HEBERTHON MARQUES DE MENDON   | 1.200,00 | 1.200,00 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO DE RPA PRESTACAO DE SERVICOS NA SUBSTITUICAO DO GUARDA VIGIA SR. NILVO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME SOLICITACAO ANEXA.                 |
| 02/02/2018 | 000764/2018 | WESLLEN MESSIAS GOMES COSTA   | 1.300,00 | 1.300,00 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA EM FUNCAO DE COBRIR AS FERIAS DO GUARDA VIGIA DA ESCOLA ARIOSTO DA RIVA CONFORME SOLICITACAO E RECIBO ANEXO.  |
| 02/02/2018 | 000765/2018 | CRISTIAN WILLIAN GOMES COSTA  | 1.200,00 | 1.200,00 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA EM FUNCAO DE COBRIR AS FERIAS DO GARDA VIGIA DA ESCOLA ARIOSTO DA RIVA CONFORME SOLICITACAO ANEXA.  |
| 05/03/2018 | 001267/2018 | FRANCISCO MARCOLINO NETO      | 1.610,00 | 1.610,00 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA REFERENTE AO SERVICOS DE GUARDA VIGIA MOTIVO DE COBRIR TURNO DE FUNCIONARIO DE FERIAS CONFORME SOLICITACAO E RECIBO ANEXO                               |

|            |             |                            |          |          |   |
|------------|-------------|----------------------------|----------|----------|---|
| 23/03/2018 | 001551/2018 | WESLER VALTER PINTO        | 1.300,00 | 1.300,00 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA EM SUBSTITUIR O GUARDA VIGIA EM FERIAS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO ANEXA.      |
| 20/04/2018 | 002143/2018 | MOISES CHIMAIDA            | 2.326,00 | 2.326,00 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO NOS SERVICOS DE VIGIA CONFORME SOLICITACAO ANEXA.                                    |
| 27/04/2018 | 002360/2018 | NATALINO MOREIRA DE CASTRO | 1.150,00 | 1.150,00 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS RPA DE GUARDA VIGIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL EM SUBSTITUICAO DO GUARDA EM FERIAS CONFORME SOLICITACAO ANEXA.        |
| 27/04/2018 | 002361/2018 | MOISES CHIMAIDA            | 2.326,00 | 2.326,00 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO NOS SERVICOS DE VIGIA CONFORME SOLICITACAO ANEXA.                                    |
| 30/05/2018 | 003138/2018 | MOISES CHIMAIDA            | 2.326,00 | 2.326,00 | VALOR QUE SE EMPENHA SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE RPA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE GUARDA VIGIA FAZENDO SEGURANCA DO PREFEITO CONFORME SOLICITACAO E BOLETIM DE OCORRENCIA ANEXO. |
| 11/07/2018 | 004039/2018 | FRANCISCO MARCOLINO NETO   | 1.610,00 | 1.610,00 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA PARA COBRIR VAGA DE GARDIA VIGIA EM FERIAS NA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA CONFORME SOLICITACAO E RECIBO ANEXA.         |
| 14/09/2018 | 005389/2018 | ADNILSON CLAUDINO DE MELO  | 1.150,00 | 1.150,00 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA DE GUARDA VIGIA NO PATIO DO DETRAN ATENDENDO AS DEMANDAS DE SERVICOS DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO ANEXA         |

|            |             |                           |          |          |   |
|------------|-------------|---------------------------|----------|----------|---|
| 17/09/2018 | 005427/2018 | IVO DA COSTA              | 480,00   | 480,00   | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS RPA PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA PARA SUBSTITUIR O GUARDA VIGIA QUE ENCONTRA DE ATESDADO CONFORME SOLICITACAO ANEXO |
| 28/09/2018 | 005761/2018 | FRANCISCO MARCOLINO NETO  | 1.144,80 | 1.144,80 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE UM GUARDA VIGIA NA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA CONFORME SOLCITACAO ANEXA.                                     |
| 28/09/2018 | 005776/2018 | MAYCON BERTUOL ALVES      | 496,08   | 496,08   | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS RPA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE GUARDA VIGIA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO CONFORME SOLCITACAO ANEXA                          |
| 28/09/2018 | 005777/2018 | PAULO CESAR BRUMATI       | 534,24   | 534,24   | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS RPA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE GUARDA VIGIA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO CONFORME SOLCITACAO ANEXA                          |
| 31/10/2018 | 006391/2018 | ADNILSON CLAUDINO DE MELO | 1.150,00 | 1.150,00 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA PARA GUARDA VIGIA NO PATIO DO DETRAN AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO CONFORME SOLCITACAO ANEXA.                                  |
| 31/10/2018 | 006392/2018 | FRANCISCO MARCOLINO NETO  | 1.144,80 | 1.144,80 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA COMO GARDA VIGIA NO PATTIO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA CONFORME SOLCITACAO ANEXA.   |
| 31/10/2018 | 006398/2018 | PAULO CESAR BRUMATI       | 1.150,00 | 1.150,00 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA PARA GUARDA VIGIA NO PATIO DO DETRAN AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO CONFORME SOLCITACAO ANEXA.                                  |

|            |             |                             |          |          |  |
|------------|-------------|-----------------------------|----------|----------|--|
| 30/11/2018 | 006973/2018 | FRANCISCO MARCOLINO NETO    | 1.144,80 | 1.144,80 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA COMO GARDA VIGIA NO PATTIO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA CONFORME SOLCITACAO ANEXA.                        |
| 30/11/2018 | 006982/2018 | PAULO CESAR BRUMATI         | 1.150,00 | 1.150,00 | VALOR QUE SE EMPENHA REFRENTE A PRESTACAO DE SERVICOS EM RPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE GUARDA VIGIA CONFORME SOLICITACAO ANEXA.           |
| 10/12/2018 | 007115/2018 | ADNILSON CLAUDINO DE MELO   | 1.500,00 | 1.500,00 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA PARA GUARDA VIGIA NO PATIO DO DETRAN AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO CONFORME SOLCITACAO ANEXA. |
| 19/12/2018 | 007375/2018 | FRANCISCO MARCOLINO NETO    | 1.150,00 | 1.150,00 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA COMO GARDA VIGIA NO PATTIO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA CONFORME SOLCITACAO ANEXA.                        |
| 26/12/2018 | 007447/2018 | ADNILSON CLAUDINO DE MELO   | 1.150,00 | 1.150,00 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA PARA GUARDA VIGIA AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO CONFORME SOLCITACAO ANEXA.                    |
| 26/12/2018 | 007451/2018 | GEAN JOSE DA SILVA          | 900,00   | 900,00   | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA PARA GUARDA VIGIA AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO CONFORME SOLCITACAO ANEXA.                    |
| 26/12/2018 | 007452/2018 | CRISTIAN TEOBALDO RODRIGUES | 900,00   | 900,00   | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA PARA GUARDA VIGIA AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO CONFORME SOLCITACAO ANEXA.                    |

|  |             |                      |                  |                  |   |
|--|-------------|----------------------|------------------|------------------|---|
| 26/12/2018   | 007453/2018 | RAFAEL BERTUOL ALVES | 900,00           | 900,00           | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS RPA PARA GUARDA VIGIA AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO CONFORME SOLCITACAO ANEXA. |
| <b>Total da despesa com pessoal no elemento 36</b> |             |                      | <b>43.818,12</b> | <b>43.818,12</b> |   |

**Total da despesa com pessoal no elemento 39**

| Data       | N° do Empenho | Credor                          | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Descrição  |
|------------|---------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|--|
| 30/01/2018 | 000645/2018   | CLINICA MEDICA VIDA LTDA ME     | 60.000,00       | 60.000,00       | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NADE 02 CLINICOS GERAIS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA PSF I E III CONFORME CONTRATO 29/2017 PREGAO 07/2017 E 3 TERMO ADITIVO.                |
| 06/02/2018 | 000804/2018   | CLINICA MEDICA SOA MIGUEL EIREL | 35.000,00       | 35.000,00       | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICO GERAL PARA ATENDEIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO AFIM DE ATENDER AS NCESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE. CONFORME CONTRATO 009/2018 |
| 27/03/2018 | 001604/2018   | BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELI   | 35.000,00       | 35.000,00       | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CONTINUADOS CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL NO PERIODO DE 28/03/2018 A 28/04/2018 GARANTINDO OS SERVICOS ESSENCIAIS DE SAUDE NO MUNICIPIO CONF   |
| 04/04/2018 | 001833/2018   | CLINICA MEDICA VIDA LTDA ME     | 30.000,00       | 30.000,00       | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NADE 02 CLINICOS GERAIS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA PSF I E III CONFORME CONTRATO 29/2017 PREGAO 07/2017 E 3 TERMO ADITIVO.                |
| 07/05/2018 | 002541/2018   | CLINICA MEDICA VIDA LTDA ME     | 30.000,00       | 30.000,00       | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NADE 02 CLINICOS GERAIS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA PSF I E III CONFORME CONTRATO 29/2017 PREGAO 07/2017 E 3 TERMO ADITIVO.                |
| 06/06/2018 | 003260/2018   | CLINICA MEDICA VIDA LTDA ME     | 30.000,00       | 30.000,00       | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NADE 02 CLINICOS GERAIS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA PSF I E III CONFORME CONTRATO 29/2017 PREGAO 07/2017 E 3 TERMO ADITIVO.                |

|  |             |                               |                   |                   |   |
|--|-------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|---|
| 11/06/2018   | 003413/2018 | BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELI | 20.000,00         | 20.000,00         | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE 01 (UM) CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE CONFORME CONTRATO 030/2018      |
| 28/06/2018   | 003840/2018 | CLINICA MEDICA VIDA LTDA ME   | 30.000,00         | 30.000,00         | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NADE 02 CLINICOS GERAIS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA PSF I E III CONFORME CONTRATO 29/2017 PREGAO 07/2017 E 3 TERMO ADITIVO. |
| 01/08/2018   | 004476/2018 | CLINICA MEDICA VIDA LTDA ME   | 30.000,00         | 30.000,00         | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NADE 02 CLINICOS GERAIS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA PSF I E III CONFORME CONTRATO 29/2017 PREGAO 07/2017 E 3 TERMO ADITIVO. |
| 03/09/2018   | 005193/2018 | CLINICA MEDICA VIDA LTDA ME   | 30.000,00         | 30.000,00         | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NADE 02 CLINICOS GERAIS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA PSF I E III CONFORME CONTRATO 29/2017 PREGAO 07/2017 E 3 TERMO ADITIVO. |
| 03/10/2018   | 005858/2018 | CLINICA MEDICA VIDA LTDA ME   | 30.000,00         | 30.000,00         | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NADE 02 CLINICOS GERAIS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA PSF I E III CONFORME CONTRATO 29/2017 PREGAO 07/2017 E 3 TERMO ADITIVO. |
| 05/11/2018   | 006468/2018 | CLINICA MEDICA VIDA LTDA ME   | 30.000,00         | 30.000,00         | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NADE 02 CLINICOS GERAIS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA PSF I E III CONFORME CONTRATO 29/2017 PREGAO 07/2017 E 3 TERMO ADITIVO. |
| 03/12/2018   | 007020/2018 | CLINICA MEDICA VIDA LTDA ME   | 30.000,00         | 30.000,00         | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NADE 02 CLINICOS GERAIS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA PSF I E III CONFORME CONTRATO 29/2017 PREGAO 07/2017 E 3 TERMO ADITIVO. |
| <b>Total da despesa com pessoal no elemento 39</b> |             |                               | <b>420.000,00</b> | <b>420.000,00</b> |   |



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - C - amostragem das despesas analisadas - função 10 e 12

## APÊNDICE - C

**amostragem das despesas analisadas - função 10 e 12**

**Amostra das despesas analisadas - Função 12**

| <b>Data</b> | <b>Nº do Empenho</b> | <b>Credor</b>                                     | <b>Valor Liquidado</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Dest. Rec. Cód. Especificação</b> | <b>Elemento de Despesa(código)</b> |
|-------------|----------------------|---|------------------------|---|--------------------------------------|------------------------------------|
| 17/08/2018  | 004782/2018          | POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA                   | 137.935,90             | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 09 (NOVE) SALAS DE AULAS COM ÁREA DE 724 68 M2 COM SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS E MATERIAIS NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO. | 1                                    | 51                                 |
| 05/03/2018  | 001266/2018          | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS N. B | 130.000,00             | VALOR QUE SE EMPENHA PARA REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA APAE CONFORME TERMO DE CONVENIO 001/2018 PMNB E LEI MUNICIPAL 1048/2018 ANEXO.  | 1                                    | 41                                 |
| 05/07/2018  | 003926/2018          | R. VIEIRA - ME                                    | 37.348,85              | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO NAS LINHA DOS ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO CONFORME NAD 3589 3590 3591 PREGAO 43/2017  | 1                                    | 39                                 |

|            |             |  |           |  |   |    |
|------------|-------------|--|-----------|--|---|----|
| 02/01/2018 | 000044/2018 | FLAVIO ARMENDO<br>01636954154                | 36.000,00 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A PRESTACAO DE<br>SERVICOS CONTINUADOS DE MAO<br>DE OBRA MECANICA PREVENTIVA<br>E CORRETIVA NOS VEICULOS<br>LEVES E PESADOS DA FROTA DA<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>EDUCACAO CONFORME PREGAO<br>22/2017 E SEGUNDO ADITIVO<br>39/2017 | 1 | 39 |
| 02/01/2018 | 000144/2018 | AGRODATA<br>INFORMATICA LTDA<br>ME           | 36.000,00 | VALOR QUE SE EMPENHA REF. A<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE<br>SERVICOS DE LOCACAO DE<br>SISTEMAS INTEGRADOS DE<br>GESTAO PUBLICA PARA ATENDER<br>A SEC. DE EDUCACAO CONF. 2<br>TERMO ADITIVO AO CONTRATO<br>90/2015 PREGAO 42/2015           | 1 | 39 |
| 04/09/2018 | 005226/2018 | CENTRAIS<br>ELETRICAS<br>MATOGROSSENSE<br>SA | 29.952,81 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA<br>PAGAMENTO DE FATURAS DE<br>ENERGIA PARA ATENDER AS<br>ESCOLAS E DEPARTAMENTO DA<br>SECRETARIA DE EDUCACAO<br>CONFORME FATURAS ANEXA.  | 1 | 39 |

|            |             |                                     |           |  |   |    |
|------------|-------------|-------------------------------------|-----------|--|---|----|
| 04/06/2018 | 003200/2018 | R. VIEIRA - ME                      | 26.060,65 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO NAS LINHA DOS ASSENTAMENTOS DO MUNICIPIO CONFORME NAD 2839 PREGAO 43/2017 | 1 | 39 |
| 10/09/2018 | 005316/2018 | CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE SA | 19.998,57 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME FATURA ANEXA.   | 1 | 39 |
| 22/08/2018 | 004843/2018 | CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE SA | 19.989,48 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME FATURAS ANEXA.                       | 1 | 39 |
| 02/01/2018 | 000133/2018 | CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE SA | 19.851,60 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA REFERENTE A 2017 AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME FATURAS ANEXA.                              | 1 | 92 |

|            |             |  |           |   |   |    |
|------------|-------------|--|-----------|---|---|----|
| 02/01/2018 | 000030/2018 | EDMUNDO SILVA<br>GRAIA                       | 19.200,00 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A PAGAMENTO DE<br>LOCACAO DE IMOVEL DESTINADO<br>AO FUNCIONAMENTO DA<br>SECRETARIA DE EDUCACAO<br>CONFORME PROCESO DE<br>DISPENSA 008/2017 E SEGUNDO<br>TERMO ADITIVO 013/2017  | 1 | 36 |
| 23/07/2018 | 004204/2018 | CECILIA PINTO DA<br>SILVA EIRELI             | 16.252,86 | VALOR QUE SE EMPENHAR<br>REFERENTE A AQUISICAO DE<br>PECAS PARA MANUTENCAO DO<br>ONIBUS ESCOLAR M.B PLACA NPJ<br>3611 QUE ATENDE ALUNOS DA<br>REDE MUNICIPAL DE ENSINO<br>AFIM DE SUPRIR AS<br>NECESSIDADES DA SECRETARIA DE<br>EDUCACAO CONFORME PEDIDO<br>62218 | 1 | 30 |
| 02/01/2018 | 000070/2018 | CENTRAIS<br>ELETRICAS<br>MATOGROSSENSE<br>SA | 14.950,66 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A FATURAS DE<br>ENERGIA DA ESCOLA MUNICIPAL<br>JOSE LUIZ CANDIDO AFIM DE<br>ATENDER AS NECESSIDADES DA<br>SECRETARIA DE EDUCACAO<br>CONFORME SOLICITACAO ANEXA.   | 1 | 39 |

|            |             |  |           |  |   |    |
|------------|-------------|--|-----------|--|---|----|
| 02/01/2018 | 000085/2018 | CENTRAIS<br>ELETRICAS<br>MATOGROSSENSE<br>SA | 14.821,10 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE AO PAGAMENTO DE<br>FATURAS DE ENERGIA DO ESCOLA<br>MUNICIPAL PARAISO DO NORTE<br>AFIM DE ATENDER AS<br>NECESSIDADES DA SECRETARIA DE<br>EDUCACAO CONFORME<br>SOLICITACAO ANEXA.  | 1 | 39 |
| 15/05/2018 | 002805/2018 | MARCOS PAULINO<br>GOMES ME                   | 11.287,00 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A AQUISICAO DE<br>OLEOS LUBRIFICANTES PARA<br>ATENDER A FROTA DE ONIBUS<br>DOS TRANSPORTES ESCOLAR<br>AFIM DE ATENDER AS<br>NECESSIDADES DA SECRETARIA DE<br>EDUCACAO CONFORME NAD<br>2448.  | 1 | 30 |
| 23/07/2018 | 004223/2018 | M.DIESEL<br>CAMINHOES E<br>ONIBUS LIMITADA   | 10.408,05 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A PRESTACAO DE<br>SERVICOS NA MANUTENCAO DE<br>BICO INJETORES DO ONIBUS DE<br>ESCOLARES VW 15.190 PLACA NPJ<br>2946 AFIM DE ATENDER AS<br>NECESSIDADES DA SECRETARIA DE<br>EDUCACAO CONF.<br>INEXIGIBILIDADE 004/2018<br>CONTRATO 084/2018 | 1 | 39 |

|            |             |  |           |   |   |    |
|------------|-------------|--|-----------|---|---|----|
| 13/07/2018 | 004086/2018 | MARCOS PAULINO<br>GOMES ME                   | 10.331,94 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A AQUISICAO DE DE<br>PECAS PARA MANUTENCAO DA<br>FROTA DE ONIBUS ESCOLARES<br>QUE ATENDE A REDE MUNICIPAL<br>DE ENSINO AFIM DE ATENDERAS<br>NECESSIDADES DA SECRETARIA DE<br>EDUCACAO CONFORME PEDIDOS<br>61618 62004 62002 61629 | 1 | 30 |
| 02/01/2018 | 000072/2018 | CENTRAIS<br>ELETRICAS<br>MATOGROSSENSE<br>SA | 9.991,08  | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A FATURAS DE<br>ENERGIA DA ESCOLA MUNICIPAL<br>CRIANCA FELIZ AFIM DE ATENDER<br>AS NECESSIDADES DA SECRETARIA<br>DE EDUCACAO CONFORME<br>SOLICITACAO ANEXA.   | 1 | 39 |
| 23/07/2018 | 004203/2018 | CECILIA PINTO DA<br>SILVA EIRELI             | 9.968,16  | VALOR QUE SE EMPENHAR<br>REFERENTE A AQUISICAO DE<br>PECAS PARA MANUTENCAO DO<br>ONIBUS ESCOLAR M.B PLACA NUF<br>9047 QUE ATENDE ALUNOS DA<br>REDE MUNICIPAL DE ENSINO<br>AFIM DE SUPRIR AS<br>NECESSIDADES DA SECRETARIA DE<br>EDUCACAO CONFORME PEDIDO<br>62245   | 1 | 30 |

|            |             |                                  |          |  |   |    |
|------------|-------------|----------------------------------|----------|--|---|----|
| 18/07/2018 | 004133/2018 | M.W. MARCILIO -<br>EPP           | 9.739,71 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A AQUISICAO DE<br>GENEROS DE ALIMENTACAO<br>PARA MERENDA ESCOLAR DAS<br>ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE<br>ATENDER AS NECESSIDADES<br>DESTA SECRETARIA CONFORME<br>SOLICITACAO E NAD 3839 3841<br>3843 3845 3847 3849 3851 3853<br>3855 ANEXO | 1 | 30 |
| 04/04/2018 | 001836/2018 | R. VIEIRA - ME                   | 9.620,00 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A PRESTACAO DE<br>SERVICOS DE TRANSPORTE DE<br>ESCOLARES DA REDE PUBLICA DE<br>ENSINO DO MUNICIPIO NOS<br>ASSENTAMENTOS DO MUNICIPIO<br>CONFORME NAD 1528PREGAO<br>43/2017   | 1 | 39 |
| 23/07/2018 | 004202/2018 | CECILIA PINTO DA<br>SILVA EIRELI | 9.461,13 | VALOR QUE SE EMPENHAR<br>REFERENTE A AQUISICAO DE<br>PECAS PARA MANUTENCAO DO<br>ONIBUS ESCOLAR M.B PLACA NUF<br>7977 QUE ATENDE ALUNOS DA<br>REDE MUNICIPAL DE ENSINO<br>AFIM DE SUPRIR AS<br>NECESSIDADES DA SECRETARIA DE<br>EDUCACAO CONFORME PEDIDO<br>62272          | 1 | 30 |

|            |             |                              |          |  |   |    |
|------------|-------------|------------------------------|----------|--|---|----|
| 11/09/2018 | 005327/2018 | MARCOS PAULINO GOMES ME      | 9.039,49 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO DO ONIBUS ESCOLAR VW PLACA OAZ 6211 AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME SOLICITACAO E PEDIDO 66022 EM ANEXO           | 1 | 30 |
| 06/03/2018 | 001293/2018 | AGRODATA INFORMATICA LTDA ME | 9.000,00 | VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO PAGAMENTO DE EMPRESA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTAO PUBLICA PARA REFERENET AO EXERCICIO 2017 CONF. 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 90/2015 PREGAO 42/2015 | 1 | 92 |
| 27/09/2018 | 005689/2018 | PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA | 7.769,69 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE RESCISAO COM SERVIDORA DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME RESUMO DA FOLHA MES 09/2018 ANEXO.  | 1 | 4  |
| 22/06/2018 | 003585/2018 | MARCOS PAULINO GOMES ME      | 7.575,88 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO DO ONIBUS ESCOLAR VOLKSVAGEN 15190 PLACA OAY 4871 AFIM DE ATENDERAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME SOLICITACAO EM ANEXO             | 1 | 30 |

|            |             |   |          |  |   |    |
|------------|-------------|---|----------|--|---|----|
| 15/08/2018 | 004746/2018 | MARCOS PAULINO GOMES ME                       | 7.544,57 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS QUE ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PEDIDO 64192 64195 EM ANEXO  | 1 | 30 |
| 27/04/2018 | 002286/2018 | CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI                 | 7.358,94 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO DO ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1318 QUE ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME SOLICITACAO EM ANEXO | 1 | 30 |
| 26/10/2018 | 006185/2018 | G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP | 6.819,30 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECER OS ONIBUS DO TRANSPORTES DE ESCOLARES DA REDE PUBLICA DE ENSINO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME NADs ANEXA.      | 1 | 30 |

|            |             |  |          |  |   |    |
|------------|-------------|--|----------|--|---|----|
| 29/01/2018 | 000506/2018 | FOLHA DE PAGAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO | 6.512,81 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES REFERENTE 01/2018. CONFORME RESUMO DA FOLHA EM ANEXO.   | 1 | 4  |
| 26/07/2018 | 004286/2018 | MARCOS PAULINO GOMES ME                    | 6.473,71 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO DOS ONIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR VOSKSWAGEN AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PEDIDO 62678 62681  | 1 | 30 |
| 23/08/2018 | 004865/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                        | 6.304,71 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONF. SOLICITACAO E NAD 4741- 4743 - 4745 - 4747 - 4749- 4751- 4753 - 4755. PREGAO 06/2018 | 1 | 30 |

|            |             |  |          |   |   |    |
|------------|-------------|--|----------|---|---|----|
| 18/07/2018 | 004132/2018 | SUPERMERCADO<br>NOVA<br>BANDEIRANTES<br>LTDA           | 6.299,76 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A AQUISICAO DE<br>GENEROS DE ALIMENTACAO<br>PARA MERENDA ESCOLAR DAS<br>ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE<br>ATENDER AS NECESSIDADES<br>DESTA SECRETARIA CONFORME<br>SOLICITACAO E NAD3840 3842<br>3844 3846 3848 3850 3852 3854<br>3856                       | 1 | 30 |
| 04/10/2018 | 005863/2018 | G3 COMERCIO DE<br>DERIVADOS DE<br>PETROLEO LTDA<br>EPP | 5.921,59 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A AQUISICAO DE<br>COMBUSTIVEL PARA ABASTECER<br>ONIBUS DA REDE PUBLICA DE<br>ENSINO AFIM DE ATENDER AS<br>NECESSIDADES DE SECRETARIA DE<br>EDUCACAO CONFORME nad 5816<br>5817 5818 5820 5821 5822 5823<br>5824 5825 5826 5827 5834 5835<br>5855         | 1 | 30 |
| 23/08/2018 | 004864/2018 | SUPERMERCADO<br>NOVA<br>BANDEIRANTES<br>LTDA           | 5.730,42 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A AQUISICAO DE<br>GENEROS DE ALIMENTACAO<br>PARA MERENDA ESCOLAR DAS<br>ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE<br>ATENDER AS NECESSIDADES<br>DESTA SECRETARIA<br>CONF.SOLICITACAO E NAD 4740 -<br>4742 - 4744 - 4746 - 4748 - 4750 -<br>4752 - 4754. PREGAO 06/2018 | 1 | 30 |

|            |             |                            |          |   |   |    |
|------------|-------------|----------------------------|----------|---|---|----|
| 29/08/2018 | 004975/2018 | MARCOS PAULINO<br>GOMES ME | 5.667,69 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A AQUISICAO DE<br>PECAS PARA MANUTENCAO DE<br>VEICULOS AFIM DE ATENDER AS<br>NECESSIDADES DA SECRETARIA DE<br>EDUCACAO CONFORME PEDIDOS<br>65326 65359 65323 EM ANEXO   | 1 | 30 |
| 07/02/2018 | 000864/2018 | SAMIR RIBEIRO DA<br>SILVA  | 5.510,00 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A PRESTACAO DE<br>SERVICOS NA MANUTENCAO DE<br>BICO INJETORES DO ONIBUS DE<br>ESCOLARES VOLARE PLACA NUF<br>9047 AFIM DE ATENDER AS<br>NECESSIDADES DA SECRETARIA<br>DE EDUCACAO CONFOREM<br>SOLICITACAO ANEXA. | 1 | 39 |
| 12/06/2018 | 003440/2018 | MARCOS PAULINO<br>GOMES ME | 5.440,25 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A AQUISICAO DE<br>PECAS PARA MANUTENCAO<br>MECANICA DO ONIBUS DE<br>ESCOLARES V.W. 15.190 PLACA<br>OAY 4871 UTILIZADA PELA<br>SECRETARIA DE EDUCACAO<br>CONFORME SOLICITACAO E<br>PEDIDO 59339                  | 1 | 30 |

|            |             |   |          |  |   |    |
|------------|-------------|---|----------|--|---|----|
| 25/05/2018 | 003027/2018 | BORRACHARIA R.S.<br>LTDA - ME                             | 4.912,00 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A AQUISICAO DE<br>PNEUS PARA REPOSICAO NOS<br>ONIBUS VOLARE PLACA QBI 7926<br>E MB LO 812 PLACA NUF 9047<br>UTILIZADO NO TRANSPORTES DE<br>ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL<br>DE ENSINO CONFORME NAD 2737<br>ANEXA | 1 | 30 |
| 02/01/2018 | 000107/2018 | BANCO DO BRASIL<br>SA.                                    | 4.893,54 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A PAGAMENTO DE<br>TARIFAS BANCARIA DA CONTA<br>5.682-0 CONFORME SOLICITACAO<br>ANEXA.  | 1 | 39 |
| 05/09/2018 | 005251/2018 | MUDAR COM. DE<br>MAT. DE CONST.<br>FERRAM. E EPIS<br>LTDA | 4.852,19 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A AQUISICAO DE<br>MATERIAL DE CONSTRUCAO<br>AFIM DE SUPRIR AS<br>NECESSIDADES DA SECRETARIA DE<br>EDUCACAO CONFORME<br>SOLICITACAO E NAD 5093 EM<br>ANEXO  | 1 | 30 |
| 07/08/2018 | 004582/2018 | J.A. PEREIRA<br>PEREIRA LTDA-ME                           | 4.800,00 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A AQUISICAO DE<br>CARGA DE GAS PARA ATENDER AS<br>ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE<br>ATENDERAS NECESSIDADES DA<br>SECRETARIA DE EDUCACAO<br>CONFORME NAD 4279 EM ANEXO  | 1 | 30 |

|            |             |  |          |   |   |    |
|------------|-------------|--|----------|---|---|----|
| 24/08/2018 | 004905/2018 | M.DIESEL<br>CAMINHOES E<br>ONIBUS LIMITADA             | 4.790,00 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA<br>PRESTACAO DE SERVICOS NA<br>MANUTENCAO E CONSERVACAO<br>DO ONIBUS DE ESCOLARES VW<br>15.190 PLACA NPJ 2775<br>UTILIZADO NO TRANSPORTES DE<br>ESCOLARES DO MUNICIPIO<br>CONFORME NAD 4789 E<br>SOLICITACAO ANEXA    | 1 | 39 |
| 05/09/2018 | 005250/2018 | MEGACOM<br>COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA                 | 4.780,00 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A AQUISICAO DE<br>MATERIAL DE CONSTRUCAO<br>AFIM DE SUPRIR AS<br>NECESSECIDADES DA SECRETARIA<br>DE ADUCACAO CONFORME<br>SOLICITACAO E NAD 5094 EM<br>ANEXO   | 1 | 30 |
| 06/11/2018 | 006474/2018 | G3 COMERCIO DE<br>DERIVADOS DE<br>PETROLEO LTDA<br>EPP | 4.655,50 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A AQUISICAO DE<br>COMBUSTIVEL PARA ABASTECER<br>OS ONIBUS DO TRANSPORTES DE<br>ESCOLARES DA REDE PUBLICA DE<br>ENSINO AFIM DE ATENDER AS<br>NECESSIDADES DE SECRETARIA DE<br>EDUCACAO CONFORME NADs<br>ANEXA. | 1 | 30 |

|            |             |   |          |  |   |    |
|------------|-------------|---|----------|--|---|----|
| 27/07/2018 | 004379/2018 | G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP | 4.579,40 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECER OS ONIBUS ESCOLARES DA REDE PUBLICA DE ENSINO AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME NADs 4069 4070 4071 4072 4073 4074 4076 4077 4078 4079 4080 4081 EM ANEXO | 1 | 30 |
| 27/02/2018 | 001100/2018 | FOLHA DE PAGAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO    | 4.512,20 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES REFERENTE 02/2018. CONFORME RESUMO DA FOLHA EM ANEXO.   | 1 | 4  |
| 27/03/2018 | 001707/2018 | FOLHA DE PAGAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO    | 4.512,20 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES REFERENTE 03/2018. CONFORME RESUMO DA FOLHA EM ANEXO.   | 1 | 4  |

|            |             |  |          |  |   |    |
|------------|-------------|--|----------|--|---|----|
| 27/04/2018 | 002323/2018 | FOLHA DE PAGAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO | 4.512,20 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES REFERENTE 04/2018. CONFORME RESUMO DA FOLHA EM ANEXO.   | 1 | 4  |
| 15/02/2018 | 000924/2018 | M.W. MARCILIO - EPP                        | 4.510,00 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA - PARATOS E TALHERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONFORME SOLICITACAO E NAD 778 ANEXA.   | 1 | 30 |
| 27/04/2018 | 002289/2018 | CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI              | 4.476,72 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO DO ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1318 PLACA JJC 4328 QUE ATENDE AS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME SOLICITACAO EM ANEXO | 1 | 30 |

|            |             |   |          |   |   |    |
|------------|-------------|---|----------|---|---|----|
| 19/10/2018 | 006071/2018 | G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP | 4.467,40 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECER OS ONIBUS ESCOLARES DA REDE PUBLICA DE ENSINO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME NADs 6143 6144 6145 6146 6147 6148 6149 6150 6151 6152  | 1 | 30 |
| 06/06/2018 | 003281/2018 | G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP | 4.435,10 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECER OS ONIBUS DO TRANSPORTES DE ESCOLARES DA REDE PUBLICA DE ENSINO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME NADs ANEXA.                           | 1 | 30 |
| 06/09/2018 | 005263/2018 | G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP | 4.209,58 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECER OS ONIBUS ESCOLARES DA REDE PUBLICA DE ENSINO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME NADs 5139 5140 5141 5142 5144 5145 5146 5147 5148 5149. | 1 | 30 |

|            |             |                     |          |   |   |    |
|------------|-------------|---------------------|----------|---|---|----|
| 28/09/2018 | 005742/2018 | M.W. MARCILIO - EPP | 4.154,73 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME SOLICITACAO E NAD 5673 - 5675 - 5677 ANEXA. PREGAO 07/2018 | 1 | 30 |
|------------|-------------|---------------------|----------|---|---|----|

**Amostra das despesas analisadas - Função 10**

| Data       | Nº do Empenho | Credor  | Valor Empenhado | Elemento de Despesa(código) | Descrição   | Dest. Rec. Cód. Especificação |
|------------|---------------|---|-----------------|-----------------------------|---|-------------------------------|
| 02/01/2018 | 000106/2018   | CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DA REGIAO ALTO TAPAJOS | 173.676,00      | 70                          | VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATO DE RATEIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO ALTO TAPAJOS CONFORME OBJETO DO CONTRATO 04/2018 ANEXO. | 2                             |
| 30/01/2018 | 000647/2018   | CLINICA MEDICA VIDA LTDA ME                       | 90.000,00       | 39                          | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE 02 MEDICOS PLANTONISTAS SOBRE AVISO NO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME CONTRATO 29/2017 PREGAO 07/2017 E 3 TERMO ADITIVO.                           | 2                             |

|            |             |   |           |    |   |   |
|------------|-------------|---|-----------|----|---|---|
| 01/11/2018 | 006429/2018 | NOVA GUIA<br>CONSTRUCOES<br>LTDA - ME               | 69.814,70 | 51 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>PARA PAGAMENTO DE<br>PRESTACAO DE SERVICOS DE<br>CONSTRUCAO DE UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE NA<br>TRAVESSA JAGUAPITA NO QUE<br>SE REFERE SEXTA MEDICAO<br>CONFORME PLANILHA E<br>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO<br>CONTRATO 12/2016 | 2 |
| 03/08/2018 | 004558/2018 | CASA DA<br>CAMIONETE OUTO<br>PECAS LTDA             | 61.217,13 | 30 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A AQUISICAO DE<br>PECAS PARA MANUTENCAO<br>DE FUNILARIA DAS<br>CAMINHONETES L200 TRITON<br>PLACA QCA 2398 E QBI 7849<br>AFIM DE ATENDER AS<br>NECESSIDADES DA<br>SECRETARIA DE SAUDE<br>CONFORME NAD 4454 - 4458  | 2 |
| 26/07/2018 | 004328/2018 | FOLHA DE<br>PAGAMENTO<br>DECIMO TERCEIRO<br>SALARIO | 59.987,38 | 4  | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A FOLHA DE<br>PAGAMENTO DOS<br>SERVIDORES CONTRATADOS<br>DO MUNICIPIO DE NOVA<br>BANDEIRANTES REFERENTE<br>07/2018. CONFORME<br>RESUMO DA FOLHA EM<br>ANEXO.  | 2 |

|            |             |                                       |           |    |   |   |
|------------|-------------|---------------------------------------|-----------|----|---|---|
| 18/09/2018 | 005452/2018 | NOVA GUIA<br>CONSTRUCOES<br>LTDA - ME | 45.591,91 | 51 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>PARA PAGAMENTO DE<br>PRESTACAO DE SERVICOS DE<br>CONSTRUCAO DE UNIDADE<br>BASICA DE SAUDE NA<br>TRAVESSA JAGUAPITA NO QUE<br>SE REFERE A QUINTA<br>MEDICAO CONFORME<br>PLANILHA E SEGUNDO TERMO<br>ADITIVO AO CONTRATO<br>12/2016 | 2 |
| 04/04/2018 | 001832/2018 | CLINICA MEDICA<br>VIDA LTDA ME        | 45.000,00 | 39 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A PRESTACAO DE<br>SERVICOS MEDICOS NA<br>REALIZACAO DE EXAMES DE<br>EMERGENCIAS NO HOSPITAL<br>MUNICIPAL CONFORME<br>CONTRATO 29/2017 PREGAO<br>07/2017 E 3 TERMO ADITIVO.  | 2 |
| 07/05/2018 | 002544/2018 | CLINICA MEDICA<br>VIDA LTDA ME        | 45.000,00 | 39 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A PRESTACAO DE<br>SERVICOS MEDICOS NA<br>REALIZACAO DE EXAMES DE<br>EMERGENCIAS NO HOSPITAL<br>MUNICIPAL CONFORME<br>CONTRATO 29/2017 PREGAO<br>07/2017 E 3 TERMO ADITIVO.  | 2 |

|            |             |                                |           |    |  |   |
|------------|-------------|--------------------------------|-----------|----|--|---|
| 06/06/2018 | 003262/2018 | CLINICA MEDICA<br>VIDA LTDA ME | 45.000,00 | 39 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A PRESTACAO DE<br>SERVICOS DE 02 MEDICOS<br>PLANTONISTAS SOBRE AVISO<br>NO HOSPITAL MUNICIPAL<br>CONFORME CONTRATO<br>29/2017 PREGAO 07/2017 E 3<br>TERMO ADITIVO. | 2 |
| 28/06/2018 | 003841/2018 | CLINICA MEDICA<br>VIDA LTDA ME | 45.000,00 | 39 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A PRESTACAO DE<br>SERVICOS DE 02 MEDICOS<br>PLANTONISTAS SOBRE AVISO<br>NO HOSPITAL MUNICIPAL<br>CONFORME CONTRATO<br>29/2017 PREGAO 07/2017 E 3<br>TERMO ADITIVO. | 2 |
| 01/08/2018 | 004478/2018 | CLINICA MEDICA<br>VIDA LTDA ME | 45.000,00 | 39 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A PRESTACAO DE<br>SERVICOS MEDICOS<br>PLANTONISTA SOBRE AVISO<br>NO HOSPITAL MUNICIPAL<br>CONFORME CONTRATO<br>29/2017 PREGAO 07/2017 E 3<br>TERMO ADITIVO.        | 2 |
| 03/09/2018 | 005192/2018 | CLINICA MEDICA<br>VIDA LTDA ME | 45.000,00 | 39 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A PRESTACAO DE<br>SERVICOS MEDICOS<br>PLANTONISTA SOBRE AVISO<br>NO HOSPITAL MUNICIPAL<br>CONFORME CONTRATO<br>29/2017 PREGAO 07/2017 E 3<br>TERMO ADITIVO.        | 2 |

|            |             |                                |           |    |   |   |
|------------|-------------|--------------------------------|-----------|----|---|---|
| 03/10/2018 | 005857/2018 | CLINICA MEDICA<br>VIDA LTDA ME | 45.000,00 | 39 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A PRESTACAO DE<br>SERVICOS MEDICOS<br>PLANTONISTA SOBRE AVISO<br>NO HOSPITAL MUNICIPAL<br>CONFORME CONTRATO<br>29/2017 PREGAO 07/2017 E 3<br>TERMO ADITIVO. | 2 |
| 05/11/2018 | 006466/2018 | CLINICA MEDICA<br>VIDA LTDA ME | 45.000,00 | 39 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A PRESTACAO DE<br>SERVICOS MEDICOS<br>PLANTONISTA SOBRE AVISO<br>NO HOSPITAL MUNICIPAL<br>CONFORME CONTRATO<br>29/2017 PREGAO 07/2017 E 3<br>TERMO ADITIVO. | 2 |
| 03/12/2018 | 007018/2018 | CLINICA MEDICA<br>VIDA LTDA ME | 45.000,00 | 39 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A PRESTACAO DE<br>SERVICOS MEDICOS<br>PLANTONISTA SOBRE AVISO<br>NO HOSPITAL MUNICIPAL<br>CONFORME CONTRATO<br>29/2017 PREGAO 07/2017 E 3<br>TERMO ADITIVO. | 2 |

|            |             |   |           |    |  |   |
|------------|-------------|---|-----------|----|--|---|
| 27/07/2018 | 004361/2018 | JC - EXCELENCIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - | 44.000,00 | 35 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE NA SISTEMATIZACAO DOS SERVICOS EM SAUDE EM SEUS APLICATIVOS FINANCEIROS GESTAO PLANEJAMENTO AUDITORIA CONFORME CONT. 087/2018. PREGAO 029/2018 | 2 |
| 02/01/2018 | 000131/2018 | P 1 ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP   | 41.910,00 | 39 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A ELABORACAO DE PROJETOS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO CONFORME CONTRATO 77/2017 CARTA CONVITE 002/2017   | 2 |
| 27/03/2018 | 001712/2018 | FOLHA DE PAGAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO        | 41.437,27 | 4  | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES REFERENTE 03/2018. CONFORME RESUMO DA FOLHA EM ANEXO.   | 2 |

|            |             |  |           |   |  |   |
|------------|-------------|--|-----------|---|--|---|
| 29/10/2018 | 006245/2018 | FOLHA DE PAGAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO | 40.732,32 | 4 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES REFERENTE 10/2018. CONFORME RESUMO DA FOLHA EM ANEXO. | 2 |
| 19/12/2018 | 007265/2018 | FOLHA DE PAGAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO | 40.498,85 | 4 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES REFERENTE 12/2018. CONFORME RESUMO DA FOLHA EM ANEXO. | 2 |
| 27/02/2018 | 001104/2018 | FOLHA DE PAGAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO | 40.473,03 | 4 | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES REFERENTE 02/2018. CONFORME RESUMO DA FOLHA EM ANEXO. | 2 |

|            |             |  |           |    |  |   |
|------------|-------------|--|-----------|----|--|---|
| 27/04/2018 | 002328/2018 | FOLHA DE PAGAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO | 39.797,62 | 4  | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES REFERENTE 04/2018. CONFORME RESUMO DA FOLHA EM ANEXO. | 2 |
| 30/11/2018 | 006878/2018 | FOLHA DE PAGAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO | 39.730,76 | 4  | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES REFERENTE 11/2018. CONFORME RESUMO DA FOLHA EM ANEXO. | 2 |
| 23/03/2018 | 001559/2018 | CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE SA        | 39.648,82 | 39 | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE CONFORME FATURAS ANEXA          | 2 |

|            |             |   |           |   |  |   |
|------------|-------------|---|-----------|---|--|---|
| 29/08/2018 | 004983/2018 | FOLHA DE<br>PAGAMENTO<br>DECIMO TERCEIRO<br>SALARIO | 36.892,13 | 4 | VALOR QUE SE EMPENHA<br>REFERENTE A FOLHA DE<br>PAGAMENTO DOS<br>SERVIDORES CONTRATADOS<br>DO MUNICIPIO DE NOVA<br>BANDEIRANTES REFERENTE<br>08/2018. CONFORME<br>RESUMO DA FOLHA EM<br>ANEXO. | 2 |
|------------|-------------|---|-----------|---|--|---|



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - D - Comprovação da realização de audiência pública PPA e LDO

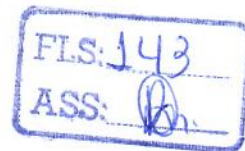
## APÊNDICE - D

### Comprovação da realização de audiência pública PPA e LDO



# Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 - Centro - CEP: 78565-000



Ofício:302/2017 – GP Nova Bandeirantes - MT, 17 de maio de 2017.

Ao Senhor Adelino Schmoller  
Presidente da Câmara dos Vereadores

Ref.: Audiência Pública


**MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.822/0001-73, com sede na Lazaro Moreira dos Santos, nº 1244, Centro, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Senhor Prefeito VALDIR PEREIRA DOS SANTOS.

Vem respeitosamente solicitar que a Vossa Excelência conceda o espaço dessa Casa de Leis para realizarmos uma Audiência Pública no dia 23 de Maio de 2017 as 19:00 hrs para elaboração da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)**, do Município, para o exercício financeiro de 2017, **PLANO PLURIANUAL – PPA, quadriênio 2018-2021**, no evento fará a Prestação de Contas do Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2017.

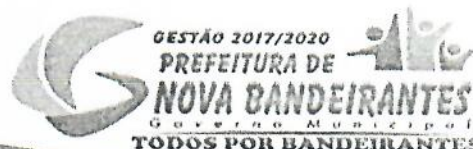
Certo do pronto atendimento ao presente, agradeço desde já a atenção dispensada, aproveitando-me do ensejo para renovar-lhe os mais elevados sentimentos de estima e consideração.

  
VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RECEBIDO SEM  
48/05/2017  






- a) Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de execução do objeto licitado;
- b) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- c) Observar as regras constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do objeto licitado sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

##### Parágrafo Primeiro

Ocorrendo a inexecução total ou parcial na execução dos serviços, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Nova Bandeirantes Estado de Mato Grosso, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 14 do Decreto 3.555/2000;

##### Parágrafo Segundo

Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para assinatura do contrato, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Jurídica Municipal;

##### Parágrafo Terceiro

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

##### Parágrafo Quarto

Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial da união as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

- a) O presente contrato poderá ser rescindido por conveniência administrativa, nos casos enumerados nos incisos I a XVII do artigo 78, Art. 79 e 80 da Lei n. 8666/93 .
- b) O presente contrato também poderá ser rescindido, de forma amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento, guardada a necessária conformidade entre eles, o Edital de Pregão

nº 002/2017 e seus anexos e a proposta da contratada, com os documentos que a integram.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato, providenciará sua publicação em Jornal de circulação, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a se manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, inclusive os casos omissos.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) cópias de igual teor, conforme exigência do artigo 60 da lei nº 8.666/93.

Nova Bandeirantes – MT, 08 de maio de 2017

#### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ADELINO SCHMOLLER

CONTRATANTE - Presidente

SÉRGIO EDUARDO DE ALMEIDA 62767046104

Sérgio Eduardo de Almeida

Proprietário

Testemunhas:

Nome: Joaquim Schmoeller Nome: Andreia Cristina da Silva Della Rosa  
C.P.F.: 409.691.779.68 C.P.F.: 916.214.701.30

#### ADMINISTRAÇÃO/RH CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes-MT, no cumprimento do disposto do Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, CONVOCA os representantes de Sindicatos, Associações de Comunidades Rurais, de Bairros, da Indústria, comércio e outros, para participar da Audiência Pública, concernente à elaboração da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), do município, para o exercício financeiro de 2017, PLANO PLURIANUAL – PPA, quadriênio 2018-2021, no evento fará a Prestação de Contas do Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2017.

Fica destinado como local para essa audiência pública:

Câmara Municipal de Vereadores: 23/05/2017 às 19:00 horas

Nova Bandeirantes – MT, 17 de maio de 2017

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

#### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA 016/2017

Portaria nº 016/2017

Ementa: Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Celebrado com a Câmara Municipal de Nova Bandeirantes-MT.



# Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 - Centro - CEP: 78565-000

FLS: 145

ASS:

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 E ANTEPROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018 - REALIZADA EM 23/05/2017.

As dezenove horas e dez minutos do dia vinte e três de maio do ano de dois mil e dezessete, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bandeirantes, com a presença do prefeito Sr. Valdir Pereira dos Santos, Secretários municipais, vereadores, populares e servidores do município de Nova Bandeirantes, iniciou a apresentação da composição legal do Plano Plurianual, conforme estabelecido pela Constituição Federal nos artigos 48 e 165, que estabelece a iniciativa do Poder Executivo, ainda o palestrante Sr. Sidney Oribes da Assessoria Contábil, relatou aos presentes que os anteprojetos tem que ter compatibilidades entre si, por isso, ainda haverá algumas reuniões com os secretários e servidores do setor administrativos das secretarias para complementar as informações adicionais e necessárias à conclusão dos projetos. Nesse diapasão, o palestrante apresentou aos presentes as receitas recebidas entre 2015 e 2016, detalhadas por Receitas Correntes e Receitas de Capital para melhor visualização das metas fiscais. Demonstrando na sequencia a previsão das despesas por Secretaria detalhadamente até 2021, bem como as pertinentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018. Relatou ainda que, as metas físicas serão dimensionadas a partir da finalização dos estudos de possibilidade de arrecadação dos recursos para essas finalidades. Isso posto, ratificou que os recursos oriundos das Receitas de Capital serão mencionados tão somente na capacidade de o município fazer aporte em contrapartida financeira, e que tão logo sejam aprovados os diversos projetos protocolados, os mesmos poderão ser suplementados pela possibilidade do excesso de arrecadação ou por anulação de outras dotações, caso caso dependerá individualmente da situação orçamentária da época em que forem aprovados os respectivos projetos. Falou ainda da interação entre Poderes Executivo e Legislativo na busca de consenso para dirimir rapidamente esses futuros processos de Projetos de Leis, com a finalidade de vislumbrar uma Nova Bandeirantes melhor. Na sequencia o plano de governo do Prefeito eleito foi por ele mesmo abordado aos presentes, ratificando sua proposta de campanha eleitoral, dentre as propostas: asfaltamento de ruas e avenidas; saneamento básico; fortalecimento da agricultura; melhorias das condições de saúde do município e, em parceria com a população, reiterou a construção do hospital municipal. Falou ainda da necessidade de fomentar e criar a Secretaria do meio ambiente para atender a comunidade local, acerca dos assuntos relacionados ao meio ambiente que fatalmente quando requeridos através do Estado demora demasiadamente, dado as dificuldades de acompanhamento das ações. O prefeito ainda falou de seus contatos com deputados e senadores na busca incessante de recursos para Nova Bandeirantes, que diversos projetos já foram alimentados no sistema do Governo Estadual e Federal, e que está em contato permanente para aprovação dos mesmos, já tendo conseguido a aprovação de vários deles, os quais somam mais de 5 milhões de reais para investimentos em infraestrutura. Na sequencia a palavra foi aberta aos populares que se manifestaram diretamente com o prefeito, inclusive oferecendo doações para a construção do hospital. Diante do exposto, não havendo mais interpelações, e pelo adiantado da hora o prefeito Sr. Valdir Pereira dos Santos, agradeceu a presença de todos, e as 20:15hs deu-se por encerrada a sessão de audiência pública. E eu Elaine Aparecida dos Santos \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais presentes assinada, em lista anexa.

1















Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - E - Comprovação da audiência pública LOA

## APÊNDICE - E

### Comprovação da audiência pública LOA

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Bandeirantes/MT, 18 de setembro de 2017.

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/RH  
COMUNICADO**

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes-MT, no cumprimento do disposto do parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, **convida**: representantes de partidos políticos; Sindicatos; Associações de Comunidades Rurais; de Bairros; da Indústria; comércio e outros, para participar da **Audiência Pública**, concernente à elaboração da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**, do município, para o exercício financeiro de 2018, e Prestação de Contas do Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2017.

**LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores: 20/09/2017 às 18:00 horas**

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 279/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Nomeia ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Cultura e desportos.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no inciso I, do art.61, da Lei Orgânica do Município de Nova Brasilândia, de 05 de abril de 1990 e em consonância com o art. 22 e 23, da Lei nº 002, de 06 de abril de 1993,

**RESOLVE**

**Art.1º** Nomear o senhor **ANTONIO AECIO LEMES DOURADO**, portador da RG de nº351.390, SSP/MT e do CPF de nº 329.027.351-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, cultura e desportos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 06 de setembro de 2017.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia



ATA 001/2017

## AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO 2º QUADRIMESTRE 2017 E APRESENTAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de Dois Mil e Dezessete, às dezenove horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Avenida Comendador Luiz Meneguel, 55 Centro, CEP – 78.565-000 nesta Cidade, para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º quadrimestre de 2017 e LOA - Lei Orçamentaria Anual 2018, conforme determinar o Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Dando início a Audiência Pública o senhor Edinaldo Carlos Rosa Simão, responsável interinamente pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes – MT, cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, em especial ao Presidente da Câmara Municipal Sr Adelino, aos senhores demais Vereadores, aos senhores Secretários Municipais, aos funcionários públicos e demais autoridades que se encontram no evento, dizendo que a presença de tantas pessoas deve-se ao fato da atuação da administração municipal, que convidou e divulgou a audiência pública em todos os veículos de comunicação possíveis, tais como rádio, sites de internet, som de rua. Disse que desta forma, o executivo demonstra transparência na aplicação dos recursos públicos e certamente a população está percebendo que os bons frutos já começam a serem colhidos em prol da própria comunidade. A seguir utilizando-se de um equipamento data-show o senhor Edinaldo Carlos Rosa Simão passou a apresentar as metas cumpridas pelo Município no Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2017, também utilizando-se de Slide, explicou de forma clara e sucinta que o RGF é um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Dizendo que o RGF objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento, por parte dos entes federativos, dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito. Que todos esses limites são definidos em percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL) e que ao final do exercício, a LRF exige ainda a publicação de demonstrativos que evidenciem as Disponibilidades de Caixa e a Inscrição de Restos a Pagar, assim apresentou e explicou a população os seguinte itens: gastos com fundeb, educação 25%, saúde 15% e despesas com pessoal. Em seguida o Sr Edinaldo passou a apresentar a LOA exercício 2018 explicando os valores de despesas por secretarias, valor total de previsão de receitas para 2018, gráfico e planilhas da evolução das



# Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 - Centro - CEP: 78565-000

receitas de 2015 até 2020, através do anexo 10 da lei 4320 foi explanado o valor arrecadado de 2015/2016, orçado para 2017 e projetado para 2018 e demais informações pertinentes à loa 2018, bem como as despesas do mesmo período. Em seguida o Sr Edinaldo abriu a palavra para os presentes tirarem duvidas, após pouca discussão encerrou-se a audiência. Esta ata será lavrada e assinada por mim Wilson Rodrigues de Araújo e será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes. (Anexa Lista de Presença).



# Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 - Centro - CEP: 78565-000

## LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2018 E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SEGUNDO QUADRIMESTRE 2017 - NOVA BANDEIRANTES, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

| NOME                          | E - MAIL  | TELEFONE  | ASSINATURA |
|-------------------------------|---|-----------|------------|
| Edvaldo Carlos Rosa Junior    | Edvaldo@prefeitura.novabandeirantes.mt.gov.br         | 986270678 |            |
| Elza Maria Frazatto Schmidt   | .   | 984454534 |            |
| Wilson Rodrigues da Assis     | WilsonRodrigues@hotmail.com                           | 984147109 |            |
| Roberto Pereira de Melo       | RobertoPereira@hotmail.com                            | 984584346 |            |
| Fernanda M. Baiocho           | FernandaMbaiocho@hotmail.com                          | 896566849 |            |
| Fábio Carlos                  |   | 984522746 |            |
| Graciela Raimundo Krum        | <del>GracielaRaimundoKrum@hotmail.com</del>           | 984616606 |            |
| Marcos Martins Melo           |   | 984518021 |            |
| Jose Soares da S. Filho       | JoseSoaresFilho@prefeitura.novabandeirantes.mt.gov.br | 984471234 |            |
| Antonio Carlos da Silva       | AntonioCarlosSilva@hotmail.com                        | 984092266 |            |
| Ademilson Luiz Ottoni         | AdemilsonLuizOttoni@hotmail.com                       | 984368625 |            |
| Wanda Soares da S.            | WandaSoares@hotmail.com                               | 984155645 |            |
| Regina Rodrigues Soares da S. | ReginaRodriguesSoares@hotmail.com                     | 984252158 |            |



GESTÃO 2017/2020  
PREFEITURA DE  
NOVA BANDEIRANTES



Plenário

Orlando Barbosa de Faria

Gastos com Pessoal e Encargos

| Descrição        | Valor               | Valor               | Valor               |
|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Salários         | 1.234.567,89        | 1.234.567,89        | 1.234.567,89        |
| Encargos Sociais | 123.456,78          | 123.456,78          | 123.456,78          |
| Outros Encargos  | 56.789,01           | 56.789,01           | 56.789,01           |
| <b>Total</b>     | <b>1.414.813,68</b> | <b>1.414.813,68</b> | <b>1.414.813,68</b> |





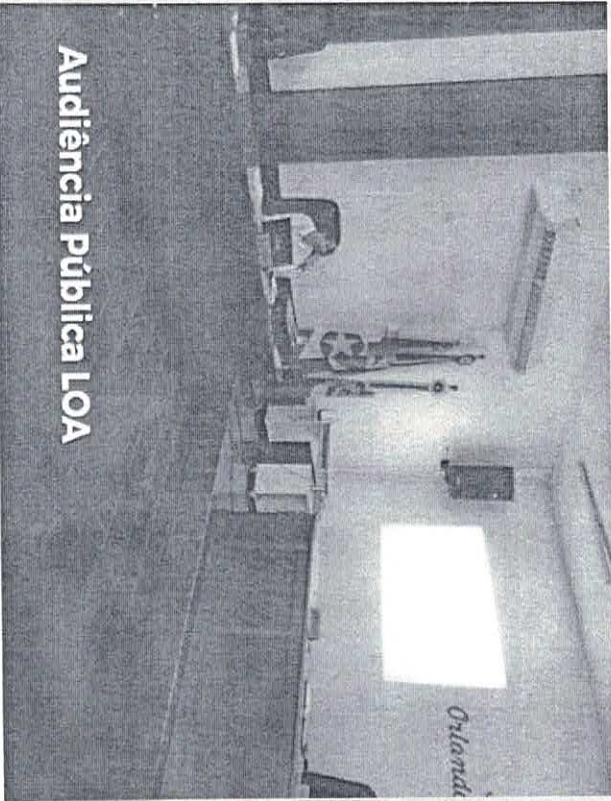






Orland

# NOTÍCIAS



## Audiência Pública LOA

Foi realizada nesta quinta-feira dia 23-11-2017 a Audiência Pública, para a elaboração da LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) para exercício financeiro de 2018, ...

24 DE NOVEMBRO DE 2017

**Audiência Pública**

### LOA 2018

Lei Orçamentária Anual

CONSTRUINDO COM A SOCIEDADE CIVIL

#### Audiência Pública LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA)

O Prefeito Municipal convoca os representantes de sindicatos, associações de comunidades rurais, de bairro...

22 de Novembro de 2017

**#PARTIU COMBATER A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA?**

#### Mutirão de Combate ao Mosquito da Dengue

Atenção moradores do centro de Nova Bandeirantes A Secretaria Municipal de Saúde através da...

22 de Novembro de 2017



#### Reforma Escola municipal

A Secretaria Municipal de Educação após a realização de reformas emergenciais em toda...

04 de Junho de 2017

Notícia Audiência Pública LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA)

Publicado em: 22/11/2017 às 00:00:00



([http://www.novabandeirantes.mt.gov.br/phpThumb/phpThumb.php?src=./fotos\\_bancoimagens/202.png&h=768&q=100](http://www.novabandeirantes.mt.gov.br/phpThumb/phpThumb.php?src=./fotos_bancoimagens/202.png&h=768&q=100))  
 O Prefeito Municipal convoca os representantes de sindicatos, associações de comunidades rurais, de bairros, da indústria, comércio e outros para participar da Audiência Pública, concernente a elaboração da LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) para exercício financeiro de 2018, no evento fara prestação de contas do relatório de gestão fiscal – 2º quadrimestre de 2017, fica destinado como local para essa audiência pública, Câmara Municipal de Vereadores dia 23/11/2017 as 19:00 horas.

Noticias relacionadas

22/11/2017  
 Mutirão de Combate ao Mosquito da Dengue

[Visualizar Noticia \(Noticias/Mutirao-de-combate-ao-mosquito-da-dengue/\)](#)

04/07/2017  
 Reforma Escola municipal

[Visualizar Noticia \(Noticias/Reforma-escola-municipal-\)](#)

02/06/2017  
 Prefeitura de Nova Bandeirantes (MT) abre processo seletivo com 102 va...

[Visualizar Noticia \(Noticias/Prefeitura-de-nova-bandeirantes-mt-abre-processo-seletivo-com-102-vagas/\)](#)

31/05/2017  
 Final da XX Copa Passarinho de Futsal

<http://www.novabandeirantes.mt.gov.br/Noticias/Audiencia-publica-lei-orcamentaria-anual-loa->



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - F - amostra de créditos adicionais

## APÊNDICE - F

**amostra de créditos adicionais**

**Amostra dos creditos adicionais analisados**

| <b>Lei nº</b> | <b>Decreto nº</b> | <b>Valor Suplementar</b> | <b>Valor Especial</b> | <b>Valor Anulação</b> | <b>Valor Excesso</b> | <b>Valor do decreto</b> | <b>Valor da anulação</b> |
|---------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------|
| 01044/2017    | 00004/2018        | 997.000,00               | -                     | 997.000,00            | -                    | 997.000,00              | 997.000,00               |
| 01044/2017    | 00013/2018        | 125.000,00               | -                     | 125.000,00            | -                    | 125.000,00              | 125.000,00               |
| 01044/2017    | 00022/2018        | 428.000,00               | -                     | 428.000,00            | -                    | 428.000,00              | 428.000,00               |
| 01044/2017    | 00044/2018        | 340.000,00               | -                     | 340.000,00            | -                    | 340.000,00              | 340.000,00               |
| 01044/2017    | 00057/2018        | 1.318.000,00             | -                     | 1.318.000,00          | -                    | 1.318.000,00            | 1.318.000,00             |
| 01044/2017    | 00071/2018        | 640.000,00               | -                     | 640.000,00            | -                    | 640.000,00              | 640.000,00               |
| 01044/2017    | 00088/2018        | 1.326.000,00             | -                     | 1.326.000,00          | -                    | 1.326.000,00            | 1.326.000,00             |
| 01044/2017    | 00103/2018        | 1.459.000,00             | -                     | 1.459.000,00          | -                    | 1.459.000,00            | 1.459.000,00             |
| 01044/2017    | 00118/2018        | 202.510,70               | -                     | 202.510,70            | -                    | 202.510,70              | 202.510,70               |
| 01044/2017    | 00120/2018        | 1.442.000,00             | -                     | 1.442.000,00          | -                    | 1.443.000,00            | 1.443.000,00             |
| 01044/2017    | 00123/2018        | 29.850,00                | -                     | 29.850,00             | -                    | 29.850,00               | 29.850,00                |
| 01044/2017    | 00130/2018        | 1.727.000,00             | -                     | 1.727.000,00          | -                    | 1.727.000,00            | 1.727.000,00             |
| 01044/2017    | 00137/2018        | 2.098,00                 | -                     | 2.098,00              | -                    | 2.098,00                | 2.098,00                 |
| 01044/2017    | 00139/2018        | 770.824,00               | -                     | 770.824,00            | -                    | 773.300,00              | 773.300,00               |
| 01044/2017    | 00143/2018        | 4.291,00                 | -                     | 4.291,00              | -                    | 4.291,00                | 4.291,00                 |
| 01044/2017    | 00151/2018        | 236.450,00               | -                     | 236.450,00            | -                    | 236.450,00              | 236.450,00               |
| 01044/2017    | 00159/2018        | 12.913,33                | -                     | 12.913,33             | -                    | 12.913,33               | 12.913,33                |
| 01044/2017    | 00160/2018        | 20,00                    | -                     | 20,00                 | -                    | 20,00                   | 20,00                    |
| 01044/2017    | 00161/2018        | 5.949,00                 | -                     | 5.949,00              | -                    | 5.949,00                | 5.949,00                 |
| 01044/2017    | 00166/2018        | 40,60                    | -                     | 40,60                 | -                    | 40,60                   | 40,60                    |
| 01044/2017    | 00170/2018        | 6.000,00                 | -                     | 4.000,00              | 2.000,00             | 6.000,00                | 6.000,00                 |
| 01044/2017    | 00172/2018        | 201.552,67               | -                     | 201.552,67            | -                    | 201.552,67              | 201.552,67               |
| 01047/2018    | 00016/2018        | 1.140.000,00             | -                     | 1.140.000,00          | -                    | 1.140.000,00            | 1.140.000,00             |
| 01057/2018    | 00038/2018        | -                        | 40.000,00             | 40.000,00             | -                    | 40.000,00               | 40.000,00                |
| 01059/2018    | 00037/2018        | -                        | 30.000,00             | 30.000,00             | -                    | 30.000,00               | 30.000,00                |
| 01061/2018    | 00051/2018        | -                        | 20.000,00             | 20.000,00             | -                    | 20.000,00               | 20.000,00                |
| 01062/2018    | 00049/2018        | -                        | 8.400,00              | 8.400,00              | -                    | 8.400,00                | 8.400,00                 |
| 01092/2018    | 00125/2018        | 99.000,00                | -                     | 99.000,00             | -                    | 99.000,00               | 99.000,00                |
| 01102/2018    | 00149/2018        | 390.500,00               | -                     | 390.500,00            | -                    | 390.500,00              | 390.500,00               |
| 01102/2018    | 00158/2018        | 1.015.200,00             | -                     | 1.015.200,00          | -                    | 1.015.200,00            | 1.015.200,00             |

|              |            |                      |                  |                      |                 |                      |                      |
|--------------|------------|----------------------|------------------|----------------------|-----------------|----------------------|----------------------|
| 01118/2018   | 00167/2018 | 218.200,00           | -                | 218.200,00           | -               | 218.200,00           | 218.200,00           |
| <b>Total</b> |            | <b>14.137.399,30</b> | <b>98.400,00</b> | <b>14.233.799,30</b> | <b>2.000,00</b> | <b>14.239.275,30</b> | <b>14.239.275,30</b> |

| Lei nº       | Decreto nº | Valor Suplementar   | Valor Especial    | Valor Excesso       | Valor Superavit     | Valor do Decreto    |
|--------------|------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 01058/2018   | 00036/2018 | -                   | 487.500,00        | 487.500,00          | -                   | 487.500,00          |
| 01080/2018   | 00117/2018 | -                   | 507.444,77        | -                   | 507.444,77          | 507.444,77          |
| 01082/2018   | 00085/2018 | 305.942,49          | -                 | -                   | 305.942,49          | 305.942,49          |
| 01082/2018   | 00128/2018 | 213.039,19          | -                 | -                   | 213.039,19          | 213.039,19          |
| 01082/2018   | 00142/2018 | 214.612,93          | -                 | -                   | 214.612,93          | 214.612,93          |
| 01082/2018   | 00152/2018 | 132.065,23          | -                 | -                   | 132.065,23          | 132.065,23          |
| 01102/2018   | 00148/2018 | 1.141.700,00        | -                 | 1.141.700,00        | -                   | 1.141.700,00        |
| 01102/2018   | 00153/2018 | 1.160.425,00        | -                 | 1.160.425,00        | -                   | 1.160.425,00        |
| 01118/2018   | 00168/2018 | 300.636,76          | -                 | 300.636,76          | -                   | 300.636,76          |
| <b>Total</b> |            | <b>3.468.421,60</b> | <b>994.944,77</b> | <b>3.090.261,76</b> | <b>1.373.104,61</b> | <b>4.463.366,37</b> |